ANNO LII. NUMERO 72 — QUARTA FEIRA 29 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 27 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 62 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 26 1/2 centimos por £.

LONDRES, 27 de março.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 56.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

Mercado de assucar regular, mantendo se bem os preços.

LIVERPOOL, 27 de março.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes; nenhuma transacção se fez hoje em algodão de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 27 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 27 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 21 centimos a 25 francos e 25 centimos por £.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 27 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 34 PFENNIGE por £.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 27 de março.

Cambio sobre Londres 4—87.

Preço do ouro 113 3/4.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços: o do Rio FAIR-CARGOES de 17 a 17 1/4, o GOOD-CARGOES de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4 CENTS por libra.

PHILADELPHIA, 27 de março.

Procedente do Brasil chegou hoje aqui o vapor inglez *DONATI*, da companhia LAMPORT & HOLT.

RIO DE JANEIRO, 28 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, 25 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 381 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 5$900 a 6$050 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 28 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. por 1$000 bancario, e 25 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 380 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.° DE MARÇO DE 1876.

(Continuação).

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS PROVINCIAES.

Ponte sobre o rio Amaragi, no lugar Duas Barras

Esta obra, cuja realisação favorece as communicações da comarca do Bonito com a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na estação de Gamelleira, esta, desde muitos annos, comprehendida entre as obras autorisadas por leis provinciaes.

Os estudos já estão concluidos e dentro em breve ser-me-ha apresentado o orçamento que pouco excederá a quantia de 13:000$.

4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth

Estão concluidos os estudos que tinham de ser feitos para se reconhecer a direcção mais curta e economica que deve ser dada á continuação da estrada de Itapissuma a Nazareth, de accordo com o § 13 do art. 22 da lei n. 1,179.

Foram estudadas duas linhas, uma que se approxima de tres engenhos e outra que delles pouco se afasta.

Da comparação entre ambas resulta que a segunda é mais curta e mais economica, e deve portanto ser preferida; mas a sua despeza orçada em mais de 38 contos de réis, excede a autorisação que me foi concedida.

Submetterei os planos á vossa deliberação.

Projecto para o despejo de materias fecaes.

O engenheiro auxiliar Hyppolito Dervaile apresentou um importante projecto para o serviço de despejos das materias fecaes nos estabelecimentos publicos a cargo da provincia e da Santa Casa de Misericordia.

Submetterei á vossa apreciação este projecto, que foi elaborado com cuidado e merece attenção pelo assumpto sobre que versa.

O systema de esgotos que actualmente funcciona nos alludidos estabelecimentos compromette a salubridade de suas immediações, e não é menos prejudicial o modo por que se fazem os despejos na parte da cidade que se acha fóra do perimetro explorado pela—Recife Drainage Company.

Projectos cujos estudos não estão concluidos.

Entre os projectos que estão sendo estudados, deve ser mencionado em primeiro lugar, por causa de sua importancia, o que têm por fim defender as margens do rio Capibaribe, desde a povoação da Varzea até o porto do Recife, contra as cheias do mesmo rio.

Com identico fim já foram feitos trabalhos pelos engenheiros Raphael Archanjo Galvão Filho e José Tiburcio Pereira de Magalhães, mas os projectos que apresentaram não foram resolvidos, e não assentavam em bases tão completas como as que acabam de ser reunidas.

Chamo a vossa attenção sobre a parte do relatorio do director das obras publicas, em que este distincto funccionario expõe com clareza os resultados das observações feitas.

Como vereis, estando a planicie inundavel bem conhecida, levantada e nivelada, e inspeccionados os antigos leitos que formam uma rêde no antigo delta do Capibaribe, existem bases para um projecto sério, cuja elaboração coincidirá, diz o Sr. Victor Fournié, com o acabamento dos estudos sobre as marés do porto e do rio Capibaribe até a ponte da Torre, e com o levantamento topographico geral desta parte do municipio do Recife.

A' mesma ordem de trabalhos pertencem os estudos para a consolidação e accrescimo da ponte do Brumzinho e a abertura dos rios Agua Fria e Jacaré, cuja vantagem será melhorar as condições dos terrenos alagados ao norte da estrada de Apipucos, assim como as do importante hospicio de alienados, que estão sendo construidas no sitio da Tamarineira.

Além desses estudos, encetou a repartição de obras publicas os de uma ponte sobre o rio Ipojuca, em Gravatá, da estrada do Cabo a Victoria, na extensão comprehendida entre o Cabo e o engenho S. Braz; do resto da estrada da Victoria até Gravatá; de um açude para a cidade da Victoria; dos reparos da pontezinha de Bento Velho; de uma casa destinada a alojamento de conservações em Morenos, e de um boeiro na estrada da Escada.

(Continuar-se-ha.)

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 241, de hontem, resolve exonerar, a pedido, do cargo de delegado do termo de Goyanna, ao tenente João Ernesto de Salles.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 241, de hontem, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Goyanna, ao capitão do 9º batalhão de infantaria de linha Joaquim Manoel de Medeiros. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia e ao commandante das armas.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear o tenente José Genuino Ferreira, para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão das execuções e mais annexos do termo de Ipojuca, por ter pedido e obtido desistencia da serventia provisoria de taes officios, o tenente honorario do exercito Antonio José da Silva e Souza.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Bartholomeu Francisco de Salles, que provou isenção do serviço militar.

— Ao mesmo, transmittindo copia dos documentos que foram remettidos pelo commandante superior da guarda nacional de Nazareth, afim de serem entregues ao soldado do 9º batalhão José Ignacio dos Santos.

— Ao mesmo, mandando postar uma guarda de honra e bem assim 8 praças de cavallaria, em frente a igreja do Livramento, ás 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, afim de acompanharem a procissão que naquelle dia tem de sahir da referida igreja.

— Ao commando de Fernando, para que remetta uma relação nominal das mulheres de sentenciados que tem casa de negocio nesse presidio.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que preste as informações exigidas em officio de 10 de agosto do anno passado, afim de dar-se cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 24 de julho antecedente.

— Ao mesmo, autorisando a alugar uma casa por 3$000 mensaes, para, na povoação de Pedra Tapada, do termo de Limoeiro, servir de quartel ás praças da guarda local destacadas.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo, para que autorise o delegado de Ipojuca a fazer os concertos de que precisa a respectiva cadeia, na importancia de 20$000.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo, autorisando a mandar aquartellar no edificio da cadeia, a guarda local de Olinda, em quanto durar os concertos do respectivo quartel.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer o vestuario vencido no 2º semestre de 1874, pelos sentenciados excluidos definitivamente dos corpos, de que trata a relação nominal que se remette em duplicata. — Declarou-se ao commandante do presidio que a importancia do referido vestuario, deve ser descontada da diaria dos mesmos sentenciados; e communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando que em 23 do mez findo, deixou a regencia da freguezia de Cabrobó, para tomar assento na assembléa provincial, o respectivo vigario conego Antonio José Firmino de Novaes, sendo substituido pelo coadjuctor da de Floresta, padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres.

— Ao mesmo, communicando que o promotor publico de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, reassumio em 2 do corrente, o exercicio de seu cargo. — Respondeu-se o officio do promotor.

— Ao mesmo, communicando que foram abonadas as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Barreiros, bacharel Aquilino Gomes Porto a contar de 8 a 14 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao official interno do registro geral de hypothecas de Jaboatão, os livros a que tiver direito, os quaes serão pagos de accordo com as disposições legaes.

— Ao mesmo, communicando que foram relevados das multas em que incorreram, os individuos de que tratam as informações dessa inspectoria, sob ns. 73 e 74.

— Ao mesmo, mandando supprir o almoxarifado de Fernando, com a quantia de 13:500$000, que reunida a de 1:478$610, producto da farinha fornecida aos sentenciados, prefaz a somma de .. 14:978$610, necessaria para occorrer ás despezas do mesmo presidio durante o corrente mez.—Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao do thesouro provincial, declarando que o contratante dos muros lateraes da ponte do Tahyba, acha-se com direito á 3ª prestação, tendo-se-lhe passado o competente certificado de pagamento. — Respondeu-se o officio do director das obras publicas.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano, annuindo o pedido que faz Domingas Paulina Ayres, mãi do alumno pensionista da provincia, Emilio Ambrosio Marinho Falcão, para ser elle eliminado da matricula e admittido como alumno externo tambem gratuito, devendo a vaga ser preenchida pelo menor Adolpho Lins Wanderley.

— Ao mesmo, autorisando a eliminar da matricula de alumno interno gratuito o menor Sergio Ferreira Maciel, sendo substituido pelo de nome João Lopes Machado.

— Ao mesmo, para que admitta nesse instituto na qualidade de pensionistas da provincia, os menores Augusto Coêlho Leite Junior, Bernardo José da Gama Lins e João, filho de João Baptista da Rocha Baixa Lins, e bem assim, como externo gratuito a Apolonio Zenaides Peregrino de Albuquerque.

— Ao juiz de direito auditor de guerra, designando para, no impedimento do Dr. chefe de policia, na qualidade de auditor de marinha, funccionar no conselho a que tem de responder um imperial marinheiro grumete, pelo crime que commetteu no hospital militar, devendo, de accordo com o commandante do brigue escuna *Tonelleiro*, marcar o dia para o mesmo conselho.—Communicou se ao commandante do referido brigue.

— Ao commissario vaccinador provincial, para que remetta com urgencia á secretaria da presidencia, tubos e laminas contendo lympha vaccinica.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Gamelleira, devolvendo as relações que vieram annexas ao seu officio de 26 de fevereiro ultimo, afim de que as mande affixar na porta da matriz dessa freguezia, conforme dispõe o aviso circular de 12 de outubro do anno passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao primeiro secretario da assembléa provincial, remettendo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e afim de serem presentes á essa assembléa, 40 exemplares do regulamento expedido em 30 de outubro ultimo, para o consulado provincial.

— Ao juiz de direito da Boa-Vista, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver-se designado o dia 21 do corrente para a primeira sessão do jury desse termo.

— Ao inspector do thesouro provincial, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o commissario de policia do Bonito, Odilon Austricliano Brayner, deixou, com licença, o exercicio de seu cargo em 2 do corrente, assumindo interinamente o mesmo exercicio o respectivo sargento.

— Ao mesmo, communicando que o mesmo Exm. Sr. proferio nesta data o seguinte despacho no recurso que, da decisão da junta desse thesouro, interpoz Antonio Francisco Corga: « O genero de que o recorrente trata, posto que se venda a peso, é mercadoria que paga direitos geraes, e está sujeita ao imposto de consumo do § 8º do art. 16 da lei n. 1,179, em vista da decisão desta presidencia de 23 de setembro ultimo. »

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Ferro-Carril*, recommendando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que informe qual a razão por que essa companhia recusa receber em seus carros os passes assignados pelo secretario da presidencia e apresentados pelos empregados da mesma repartição, a serviço publico.

— Ao vigario da freguezia de Nazareth, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, com que satisfez o que lhe foi exigido em circular de 11 de janeiro do anno passado.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, declarando, de ordem do mesmo Exm. Sr., ficar inteirado da chegada dos portos do sul, do vapor *Ceará* e sahida para os do norte hoje ás 5 horas da tarde.

— A' camara municipal de S. Bento, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento do officio com que essa camara remetteu as amostras das principaes madeiras dessa villa.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 1876.

Acto:

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Manoel Pedro Verçosa, alistado sob o n. 38 no 4º quarteirão do 1º districto da freguezia de Una, contra a decisão da junta revisora da comarca do Rio Formoso, que desattendeu á sua reclamação e considerando de accordo com a resposta do presidente da mesma junta, que não tendo o recorrente provado sufficientemente ser filho unico mais velho ou escolhido por seu pai e achar se este em estado valetudinario ou decrepito, não lhe aproveitam as isenções estabelecidas nos §§ 6º e 7º do art. 3º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1874, segundo o disposto nos citados paragraphos;

Considerando que o recorrente não provou igualmente pelos meios regulares a sua allegação de ser maior de 30 annos de idade e, portanto, não lhe pode ser applicavel a isenção do § 11 do mencionado artigo, nego provimento ao dito recurso para o fim de ser o recorrente incluido no alistamento para o serviço militar no tempo de paz e guerra, ficando-lhe salvo o direito de provar cumpridamente sua maioridade quando seja sorteado.—Communicou-se ao juiz de direito.

Officios:

— Ao commandante das armas, autorisando a conceder ao cabo de esquadra do 2º batalhão Nicoláo José Praxedes, 30 dias de licença para ir á villa de Prjeú de Flores.

— Ao mesmo, autorisando a conceder permissão ao soldado invalido do extincto 53º corpo de voluntarios da patria, José Francisco da Silva, para esperar na cidade da Victoria a decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma, com a obrigação, porem, de comparecer ás revistas de mostra de dous em dous mezes.

— Ao mesmo, para que emitta seu parecer sobre a proposta que ao governo imperial faz Eduardo A. Burle, para a venda do edificio denominado—Fundição d'Aurora,—afim de nelle serem estabelecidos o quartel general e o da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo, autorisando a contratar um boticario para o hospital militar, até que pelo governo imperial seja mandado um pharmaceutico do corpo de saúde do exercito para substituir o de nome Lucio Fosculo dos Santos, que falleceu.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao commandante de Fernando, autorisando a mandar distribuir pelos sentenciados, as 22 peças de algodão em máo estado e as 40 blusas existentes no almoxarifado desse presidio desde o tempo em que alli esteve destacada a guarda nacional.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia, para que transmitta copia da informação prestada pelo delegado do Rio Formoso, e bem assim do auto de exame por elle procedido, com relação a sevicias praticadas em diversos escravos de Manoel Elias de Moura.

— Ao mesmo, para que recommende ao subdelegado do 2º districto de Jaboatão, que remetta ao juiz de paz presidente da junta do alistamento da mesma freguezia, as listas dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, afim de que possa a mesma junta concluir os seus trabalhos.—Communicou-se ao presidente da junta.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra, autorisando a promover a satisfação do pedido que se remette, de objectos necessarios á aula de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices e para supprimento do respectivo almoxarifado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o contratante da obra do paiol da polvora, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, não a concluio no prazo ultimamente concedido por ter de executar alguns reparos exigidos pelo respectivo engenheiro.

— Ao mesmo, communicando que o cidadão Benedicto Manoel Bezerra de Mello, deixou de encarregar-se do tratamento dos indigentes variolosos de Pão d'Alho, desde o dia 12 do mez findo.—Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo, recommendando a adopção do segundo alvitre lembrado em seu officio sob n. 47, visto não poderem ser suppridas pelo hospital militar as 5,000 baixas impressas, outras tantas altas e os 100 mappas pathologicos de que precisa a enfermaria de Fernando.

— Ao do thesouro provincial, autorisando a entregar, mediante fiança, ao Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, a quantia de 2:000$, destinada pela lei do orçamento vigente, para auxilio das obras do ajardinamento da praça do Conde d'Eu.

— Ao inspector geral da instrucção publica, autorisando a rescindir o contracto effectuado por André José de Almeida Catanho, para reger a cadeira de S. José de Ingazeira, e a contratar na mesma ao alumno mestre da escola normal Lourenço Gonçalves Aleixo.

— Ao mesmo, approvando as instrucções organisadas pelo ex-inspector geral interino, bacharel João Baptista Rigueira Costa, para as conferencias pedagogicas de que tratam os arts. 174 a 176 do regulamento de 27 de novembro de 1874.—Officiou-se ao contratante da publicação dos actos officiaes do governo da provincia para que imprimisse 700 exemplares das referidas instrucções.

— Ao governador do bispado, communicando que o ministerio do imperio requisitou do da fazenda a expedição de ordens afim de ser paga a congrua que compete ao padre Manoel Antonio Martins de Jesus, vigario da freguezia de Nossa Senhora do Bom Conselho do Granito.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Brejo e Buique, para que transmitta uma relação nominal dos cidadãos qualificados guardas nacionaes nesses municipios.

— Circular aos juizes de direito, municipaes e juizes de paz da provincia, chamando a attenção para o disposto no art. 22 do decreto n. 3,572, e recommendando todo o cuidado e regularidade nos mappas parciaes estatisticos que teem de remetter, na conformidade do mesmo decreto.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando conduzir para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, 24 caixões e 36 saccos, contendo sapatos que para alli são remettidos pelo arsenal de guerra desta provincia.—Communicou-se ao director do mesmo arsenal.

— A' camara municipal do Exú, approvando o acto da mesma camara, de ter alugado uma casa por 4$000, para servir de paço municipal.

— Ao cidadão Manoel Turiano dos Reis Campello, vereador da camara municipal de Buique, declarando que em face da doutrina do aviso do ministerio da justiça, n. 412 de 22 de dezembro de 1864, é incompativel o cargo de supplente de juiz municipal e de fiscal da collectoria provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE MARÇO DE 1876.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Luiz da Cunha Bahiano.—Passe portaria, concedendo seis mezes de licença.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José desta cidade.—Deferido com os officios desta data ao thesouro provincial e repartição das obras publicas.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.—Ficam expedidas as necessarias ordens.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade de Goyanna.—Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido do que requer a supplicante.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro das obras publicas.

João Manoel de Souza.—Sim, mediante recibo.

João Capistrano de Barros.—Indeferido.

Lourenço da Rocha Pompeu.—Sim.

Ludgero Estanisláo Uchôa de Gusmão.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender, devolvendo este opportunamente.

Miguel Ramos de Oliveira.—Concedo o prazo de 20 dias.

Maria Cavalcante de Meira Lima.—Sejam entregues os documentos mediante recibo, não havendo inconveniente.

Manoel Joaquim Baptista.—Nego provimento ao recurso, por não ter o recorrente direito ao pagamento que pede, visto ser a fazenda geral parte vencedora, e a quantia pedida ser importancia de custas que, segundo o aviso de 15 de março de 1856, n. 56, só pode ser afinal paga, quando a sentença se tornar irrevogavel.

Commando superior.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 28 DE MARÇO DE 1876.

Ordem do dia n. 168.

Constado que SS. MM. Imperiaes embarcaram no vapor *Hevelius*, em viagem para os Estados-Unidos da America do Norte, e sendo de esperar que cheguem a esta cidade no dia 31 do corrente mez, conforme me participou S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, em nome do mesmo Exm. Sr., o brigadeiro commandante superior convida aos officiaes da guarda nacional sob seu commando, para se acharem no arsenal de marinha, logo que fundear o referido vapor, afim de encorporados cumprimentar aos mesmos augustos viajantes.

Antonio Gomes Leal.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 1876.

Ordem do dia n. 932.

O brigadeiro commandante das armas determina:

1º. Que na manhã do dia 1 de abril vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos dous batalhões de infantaria, ao deposito de recrutas e ás companhias isoladas, pela maneira seguinte:

A's 6 horas a companhia de operarios, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º batalhão, e ás 8 1/2 ao deposito.

2.º Que a contar do referido dia 1º de abril, o serviço da guarnição se faça de uniforme azul; que a parada tenha lugar ás 9 horas da manhã, e que o toque de recolher seja dado ás 8 horas.

O mesmo brigadeiro faz certo, para os devidos effeitos, que approvou o engajamento que fizeram o cabo de esquadra Manoel Ponciano, para servir por mais 3 annos, e por mais 6 os soldados João Acacio de Menezes, Luiz Ferreira do Valle e Manoel Antonio Gonçalves, todos do 2º batalhão, o 3º a 18 de fevereiro e os mais a 13 de março deste anno, datas em que requereram, o cabo percebendo alem dos vencimentos estabelecidos por lei o premio de 200$000 e os soldados o de 400$000.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Conforme). O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 28 de março de 1876.

N. 305. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do delegado da capital, Luiza, escrava do major Luiz Augusto Coelho Cintra, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, Virginio Antonio da Paixão, Anselmo Ferreira da Cruz e Anna Joaquina do Sacramento, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonia Maria e Maria Benedicta da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Afogados, Felippe Francisco Borges dos Santos e Augusto José Leopoldo, por crime de homicidio.

Na noite de 24 do corrente, no pateo da matriz de Afogados, foi assassinado Cosme José de Freitas por Felippe Francisco Borges dos Santos e Augusto José Leopoldo, dos quaes acima trato. O subdelegado respectivo procedeu ao inquerito policial, que já teve o devido destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1876.

Noticias da Europa.

Pelo vapor inglez *Valparaizo*, chegado hontem, recebemos jornaes e cartas de Lisboa até 18 do corrente.

Do *Jornal do Commercio* extrahimos os seguintes telegrammas:

« Roma, 14.—Capino, candidato da esquerda á vice-presidencia, foi eleito por 174 votos contra 140, que alcançou o candidato ministerial. Esperam-se muitas deputações catholicas da Belgica. »

« Roma, 15.—Minghetti apresentará na quinta-feira uma exposição sobre o estado das finanças italianas. Asseguram os deputados da esquerda que o governo será batido, e que a opposição será encarregada da composição do novo gabinete. Hontem, dia do anniversario natalicio do rei, houve bastantes illuminações. »

« Vienna 14.—As crueldades dos turcos praticadas contra os refugiados que transpõem as fronteiras austriacas são consideradas provocações da Porta a Austria. Correm boatos de estar aqui o principe Carlos, no palacio do archiduque Carlos Luiz. »

« Berlim, 14. — No conselho de ministros celebrado hontem, exprimio Camphausen escrupulos a proposito da compra dos caminhos de ferro. »

« Berlim, 15.—Hontem, por occasião da discussão do ensino religioso nas escolas, declarou o ministro que os catholicos jamais alcançariam a independencia no ensino. »

« Bruxellas. — Hontem houve uma violenta tempestade, que abateu muitas pontes e victimou bastantes pessoas. Esta resolvida a extradição de Hinl. A maior parte dos valores subtrahidos foram encontrados. O banco Nacional sustentará o banco da Belgica, do qual as acções baixam para evitar a crise. »

« Versailles, 12.—Grevy foi eleito presidente da camara dos deputados por 462 votos sobre 466 votantes. Para a presidencia do senado foi eleito o duque Audiffret Pasquier, por 203 votos sobre 274 votantes. Para vice-presidentes do senado foram eleitos Duclerc, da esquerda, e Ladmirault e Kerdrel, da direita. »

« Paris, 13.—O senado nomeou secretarios Saint Valer, Scheurer, Kestuer, Lacave, Laplange e Raineville. Tambem nomeou questores Bare, Toupet, Desvingues e Aureslles de Paladine. A camara dos deputados nomeou os seus vice-presidentes, sendo um conservador e tres republicanos. Tambem elegeu dous questores republicanos, ficando adiada a eleição do terceiro para amanhã. Receia-se que não triumphe a candidatura de Richard a senador inamovivel. »

« Paris, 14. — O programma ministerial apresentado pelo duque de Décazes na camara dos deputados, e por Dufaure no senado, affirma que a legitimidade do governo sanciona o suffragio universal, constata a necessidade de praticar lealmente as instituições republicanas, assegura as boas relações da França com todas as potencias, expressando desejos de que se mantenha a paz europêa.

« Paris, 14.—Está processado o periodico *Droits de l'homme*, por causa de um artigo intitulado—A amnistia e o centro esquerdo. A congregação dos ritos de Roma oppõe-se formalmente á canonisação de Joanna de Arc, solicitada por Mr. Dupanloup. O projecto de lei sobre amnistia será apresentado ás duas camaras no dia 18. »

« Paris, 14.—O Sena cresce consideravelmente, o que produz grandes preoccupações. Os engenheiros crêem que o rio continuará a subir até ao dia dia 16 á tarde. A escolha do dia 18 de março para a apresentação do projecto de amnistia é geralmente desapprovada, por ser este o dia do anniversario do movimento communista em 1870. »

« Paris, 15.—Apezar das affirmações dos bonapartistas, é absolutamente inexacto que o marechal pense em escolher ministerio de resistencia, para o caso de cahir o actual. Lesseps rejeitou a candidatura a senador. O centro esquerdo propõe-se apresentar um contra projecto de amnistia, que differe essencialmente do de Victor Hugo. Continuam alguns periodicos republicanos a mostrar poucas sympathias pelo gabinete. »

« Londres 14.—O duque de Saldanha, embaixador de Portugal, está gravemente enfermo, e por esta razão indefinidamente adiada a sua vinda á Lisboa. »

« Londres, 15.—O marechal duque de Saldanha experimentou algumas melhoras, mas o seu estado inspira ainda sérios cuidados. »

« Madrid, 14.—O rei visitou Castro Urdiales. Parece que Posada Herrera esta alguma cousa melhor. A *Gaceta* publica um decreto aceitando a demissão do contra almirante Lobo do cargo de chefe do departamento maritimo de Cartagena. »

« Madrid, 15.—D. Affonso chegou a Santander. Parece certo que entrará em Madrid segunda-feira proxima. Affirma-se que Posada Herrera recomeçará para a semana os seus trabalhos parlamentares. Castro assistio á sessão do congresso. Correm rumores de ter recebido D. José Guisasola ordem do governo para se transportar a Cadiz. Esperam-se outras identicas. O fiscal da imprensa pedio que fosse suspenso por 20 dias o jornal *La Espana*. No congresso, depois do discurso de Moyano, defendendo a rainha Isabel, Orovio protestou que ninguem atacara a mãi do rei. Sagasta começou a fallar quasi no fim da sessão, prestando-lhe todos muita attenção. »

PORTUGAL.

De Lisboa escreve nosso correspondente em 17 do corrente:

« O presidente do conselho de ministros, Fontes Pereira de Mello, já voltou da quinta da Arriaga em Collares, onde estava convalescendo, chegado a Lisboa metteu-se em casa, chegado em casa metteu-se na cama, d'onde dizem não sahirá senão no fim do mez, depois de fechado o parlamento; é isto o que diz a opposição, com quanto os orgãos officiosos affirmem que o illustre estadista está de veras doente, e que não é do seu caracter recolher-se aos bastidores quando lhe cumpre estar em scena.

« A conversa sobre a elevação das tarifas do caminho de ferro do norte e leste, que a opposição escolhera para campo dos desafios, rendeu mais de oito dias, recheiados de figuras de rethorica com o acompanhamento obrigado de apoiados, copos d'agua, gestos dramaticos, apartes comicos e lugares communs. Afinal depois de muita terramotada, e palavreados em todos os cambiantes oratorios, desde o sublime até ao burlesco, seguio-se uma votação nominal, tendo o governo 62 votos e a minoria 22.

« Agora andam por ahi a distribuir pelos cantos das ruas o ultimo discurso financeiro do Sr. Braamcamp, papel essencialmente economico, porque se dá de graça e não custa vintem.

« Uns sessenta e tantos adversarios do governo, mas de diversas proveniencias, reuniram-se hontem para concordarem nos meios de effectuarem um grande *meeting*, para o qual serão convidados os deputados de todos os lados da camara, redactores de periodicos, cosos e comparsaria.

« Falla-se tambem que no referido *meeting* irão duas listas feitas de casa que se fingirá ser improviso de alguns dos circumstantes, e uma outra com a grande commissão composta dos sessenta nomes que se reuniram hontem, na qual a comparsaria votará de chapa, ficando assim constituido o centro da colligação, o qual principiará a expedir no dia seguinte circulares patheticas a tódos os adversarios politicos do governo nos diversos districtos do reino, afim de ficarem outros tantos centros secundarios a gravitar na orbita do primeiro. Estes centros de districto farão suas circulares aos amigos dos diversos conselhos, e estes finalmente aos das freguezias ruraes, tudo com grande cabedal de rethorica, provinciana, em papel de peso.

« E' isto o que se faz, o que se tem feito e o que se ha de fazer, neste abençoado paiz ou torrão, como se dizia ha trinta annos, emquanto os partidos politicos não sahirem da rotina servil da exagerada centralisação em que se funda todo o nosso systema administrativo, militar, judicial e ecclesiastico, emquanto lá fóra, na Inglaterra, por exemplo, que estes senhores tanto citam, se procede por um systema diametralmente opposto. Dos *meetings* feitos nas cidades de provincias entre as populações manufactureiras ou industriaes é que nascem as manifestações imponentes, ás vezes em que a opinião publica se affirma por um modo irrecusavel, e dahi um pouco mais tarde é que provém o operarem se certos phenomenos politicos, economicos ou financeiros no centro principal da vitalidade do povo inglez.

« Nada mais de novo, se não que metade dos jornaes é occupada com o rol dos productos que vão para Philadelphia, não esquecendo alhos, cebolas, feijão, carrapatos, etc., etc., empenhando-se cada qual do collecionadores dos nossos productos em não deixar o seu credito por mãos alheias, chegando a gente ás vezes a persuadir-se, ao ler os elogios dos jornalistas, que estes benemeritos cidadãos é que inventaram os diversos legumes e productos hortenses, que se ostentam em grandes listas.

« Faz isto lembrar um sujeito de uma das nossas provincias que mandou á exposição de Londres sessenta ou setenta qualidades de feijão, cujas amostras figuraram em frascos no palacio de crystal, e antes disso na exposição de ensaio que se fizera em Lisboa. Sabidas as contas o nosso homem trouxera a familia entretida por espaço de algumas semanas a escolher, como outras tantas variedades, algumas duzias de cada especie. E' claro que teve medalha, e todo o mundo ficou pensando que o nosso cultivador podia fornecer mercados e exportar em grande tantas quantas variedades d'aquelle legume exhibira no concilio ecumenico da industria e da agricultura, como então se chamou a grande feira universal de Hyde Park. Effectivamente pode-se dizer que o homem tinha inventado por menos cincoenta e duas variedades.

« Continuemos, porém, a ver o mais que se tem feito no parlamento.

« Na camara dos deputados foram votadas as propostas do governo acerca da força de mar e terra.

« Na sessão do dia 13 entrou em discussão e foi approvado, o projecto de autorisação para se reduzir o numero das dioceses do reino. A circumscripção das dioceses, por tantos annos desejada, vai agora ser feita pelos esforços do ministro da justiça com grande vantagem publica, e de certo, sem nenhum sacrificio dos principios de direito ecclesiastico, sustentados pelo governo portuguez. Era antiga esta questão e vai terminar agora por accordo entre o estado e a igreja.

« Na camara dos pares o Sr. Carlos Bento da Silva chamou a attenção do ministro dos negocios estrangeiros para o facto de alguns portuguezes quererem embarcar em Hespanha com passaportes falsos, para emigrarem para o Brasil; desejando muito que estes factos se não repitam. Declarou tambem que desejava que o ministro da fazenda trouxesse á camara os documentos necessarios para se poder regularisar a divida fluctuante quando se discutir o orçamento.

« O ministro dos estrangeiros respondeu que aquelles individuos não chegaram a emigrar porque a isso obstou a autoridade consular brasileira. Disse tambem que o nosso ministro no Brasil tem já reclamado contra a lei que alli regula a emigração, afim de obstar a repetição do facto de varios individuos emigrarem para aquelle imperio.

« O ministro dos negocios estrangeiros e da marinha, Andrade Corvo, teve uma conferencia com os deputados, Pinto Bessa Perreira de Miranda e Seixas, e o capitalista Chamiço, a respeito do meio de alcançar recursos para tratar da illuminação dacosta do continente. Parece que estes recursos sahirão da consignação das obras da bolsa do Porto, e de uma verba destinada ao edificio do correio. A despeza total dos pharóes do reino e ilhas adjacentes elevar-se-ha a 1,300 contos de réis. Os do continente estão orçados em 400 contos de réis.

« Foi estabelecida uma linha quinzenal de vapores entre Liverpool e Boston, da qual são agentes no Porto os Srs. Carlos Corveley & C.

« O banco commercial de Coimbra apresentou o resumo do activo e passivo do mesmo banco. A sua situação financeira era de 2,214:299$033.

« A companhia dos banhos de Vizella chegou a um accordo com os proprietarios dos terrenos, cuja expropriação foi decretada para a construcção do edificio thermal.

« Já foi assignada a portaria approvando, em conformidade com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, o projecto do caminho de ferro da Beira Alta.

« Lê-se no *Jornal da Noite*:

« Foram approvados para socios effectivos na real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes, na sessão de 11 do corrente, os Srs. Alexandre Herculano, visconde de Benalcanfor, o Dr. Herba; para socios correspondentes os Srs. José Augusto de Souza e Victor de Monte Pereira; estrangeiros: o architecto inglez Mr. Parslow, e archeologo Mr. Mayhew, na Allemanha o architecto Mr. Bohastedt; francezes Mr. de Longpério, membro do instituto, barão de Cosson, Maspéra e Schoebel; todos por unanimidade.

« Leram-se correspondencias das associações dos architectos britannicos, de Paris, Amsterdam e de Allemanha; e receberam-se varias obras artisticas e scientificas. Nomearam uma commissão de cinco socios para ir agradecer á sua magestade a rainha, a Sra. D. Maria Pia, a honra que se dignou fazer á associação, offerecendo-lhe o seu retrato em rica moldura. »

« Por um telegramma recebido em Lisboa, de Hespanha, sabe-se que o commissario portuguez, o engenheiro Sousa Brandão, e os engenheiros hespanhoes assignaram o accordo para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Baixa com o de Malpartida seja em Monfortinho.

MUTILADO

« Recebeu-se um telegramma de Londres, datado das 3 horas e meia da tarde do dia 13, communicando que o duque de Saldanha estava gravemente doente.

« Sua magestade el-rei D. Luiz, assim que soube da doença do marechal, mandou telegraphar para Londres para ter informações precisas do estado em que se acha o illustre enfermo. O governo procedeu da mesma forma.

« Noticias posteriores dão o marechal em estado melhor, porém mui debilitado.

« Tambem se acha gravemente doente o nosso historiador Alexandre Herculano.

« Parece que á divisão naval ingleza que se acha no Tejo se juntarão outros vasos até o numero de cincoenta, para fazerem as devidas honras á sua alteza real o principe de Galles, futuro rei da Gram Bretanha e futuro imperador das Indias. Diz-se que esta visita se realisará em principios de abril, e não faltam alvitres de festejos e demonstrações para celebrar condignamente aquelle acontecimento. Espero ter para esse tempo bastante assumpto com que entreter a curiosidade dos nossos leitores. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 17 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CORREIA DE ARAUJO.

A's 11 horas e 20 minutos da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Correia de Araujo, Menelio Pinto, Gervasio Campello, Reis e Silva, Alipio Costa, Goes Cavalcante, Henrique Marques, Herculano Bandeira, Medeiros, Virgilio Coelho, Joaquim de Mello Rego, Manoel do Rego, Gaspar de Drummond, Lacerda, Soares, Ignacio Joaquim, Chacon, Siqueira Campos, Aguiar, Graciliano Baptista, Amaral, Pinto Pessoa, Moraes e Silva e Firmino de Novaes, abre-se a sessão.

Compareceu depois o Sr. Moreira Alves e faltaram os Srs. Tito de Barros, Cunha Cavalcante, Cunha Figueiredo, Nascimento Portella, Olympio Marques, Uchôa Cavalcante, Attico Leite, Barros Guimarães, Pedro Affonso e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de feita uma correcção requerida pelo Sr. Manoel do Rego.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo 40 exemplares do relatorio apresentado pelo inspector geral da instrucção publica. — A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo copia da portaria e demonstrações do credito na importancia de ... 16:234$988.— A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Ribeiro do Amaral, pedindo a revogação da lei n. 1,202 do anno passado e o estabelecimento da de n. 725 de 1867.— A' commissão de legislação.

Outra de Bento Alves Machado Guimarães, pedindo um privilegio por 20 annos para fabricar luvas de pellica.— A' commissão de petições.

Outra de Francisco Gonçalves Severino, guarda apontador da repartição das obras publicas, pedindo que se autorise á presidencia da provincia a aposental-o.— A' commissão de petições.

Outra de Manoel dos Santos Barboza, official de justiça do fôro criminal do Limoeiro, pedindo pagamento de custas.— A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Eugeniana Senhorinha Maria da Conceição, pedindo a admissão no gymnasio provincial de um seu filho de nome José.— A' commissão de petições.

Outra de Hermenegildo Marcelino de Miranda, pedindo para que se lhe mande pagar os vencimentos correspondentes ao tempo que mediou desde a data que ficou avulso do lugar de bedel do gymnasio até o da sua aposentadoria.— A' commissão de ordenados.

Outra de Felix Fernandes Portella, thesoureiro da irmandade de S. Sebastião da Villa de Bonito, pedindo providencias afim de que seja entregue á referida irmandade o producto liquido da 2ª parte da 1ª loteria concedida para as obras da respectiva igreja, visto como, ter sido julgado prescripto, pelo thesouro provincial.— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Fortunato José de Sampayo, pedindo para ser provido no lugar de servente ou continuo da assembléa.— A' commissão de policia.

O SR. GOES CAVALCANTE :— (Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do presidente da provincia se solicitem das repartições competentes as seguintes informações:

« 1.ª Por quanto tempo foram contratados os engenheiros Emilio Dombre, Eduardo Amstein, Beranger, Saenz, Dewasle e Gustavo Mermud; e quando se findam os respectivos contratos.

« 2.ª A que serviço se teve em vista destinar os mesmos, quando foram contratados, e em que são actualmente empregados.

« 3.ª Quaes os trabalhos, executados pelo engenheiro Dombre em sua commissão ao interior da provincia, que despezas se fizeram e qual o parecer do engenheiro ajudante do director das obras publicas, sobre as contas das referidas despezas apresentadas por aquelle engenheiro em principio da mesma commissão, se declarando especificadamente de que verbas constam ditas contas.

« 4.ª Quaes os trabalhos feitos pelos outros engenheiros referidos e porque motivo se acham alguns delles empregados em serviço estranho a aquelles para que foram contratados.

« 5.ª Qual o numero e aproveitamento dos alumnos que frequentam a escola de geometria pratica, se é util esta instituição conservando a organisação actual e se não converia antes ser ella annexa ao gymnasio provincial. — *Goes Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 21 de 1874, determinando que os arts. 1 a 5 da lei n. 1,067 de 13 de junho de 1872 sejam executados de conformidade com o art. 31 da lei n. 1,115 de 17 de junho de 1873, ficando o referido artigo prejudicado na parte relativa á estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, com o substitutivo offerecido.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o substitutivo, ficando prejudicado o projecto.

Entra em 1ª discussão e sem debate é approvado para passar á 2ª o projecto n. 6 deste anno, concedendo uma loteria em beneficio das obras da matriz de S. José d'Agua Preta.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 7 tambem deste anno, creando escolas de instrucção primaria.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sr. presidente, não ha sentimento mais nobre, nem tendencia mais justa do que promover a instrucção publica na provincia e um dos meios de alcançar esse resultado é augmentar o numero das cadeiras.

Mas eu desejo saber se estas cadeiras creadas offerecem as vantagens necessarias para compensar a despeza, que hão de acarretar.

Li no relatorio do presidente da provincia que não era preciso crear mais escolas, que as que haviam, satisfaziam ás necessidades publicas. E' natural que S. Exc se tenha informado da repartição de instrucção publica, antes de avançar uma proposição desta ordem no relatorio, que leu á esta assembléa.

Não me cumpre defender os actos da presidencia da provincia, nem da directoria da instrucção publica, este dever cabe a outros. Apenas direi que parece-me um acto de pouca attenção para com as autoridades da provincia, mais competentes para julgarem da necessidade da creação das escolas publicas, promovermos diariamente nesta casa a creação de novas escolas antes de saber-se se o presidente da provincia se enganou ou foi mal informado pela repartição de instrucção publica, quando declarou nesta casa que por ora não convinha a creação de novas escolas primarias.

A' vista destas razões do presidente, que repito devem ser fundadas na opinião da directoria de instrucção publica, eu tenho duvidas em votar pelo projecto, que se acha em discussão. Ou o presidente não estava bem ao par das necessidades da provincia, ou o director geral da instrucção publica não vela bem por estes negocios, não se informa convenientemente, ou houve de parte do governo vontade determinada de impedir a creação de escolas publicas necessarias.

Aguardarei portanto, Sr. presidente, algumas informações que me possa ministrar o autor do projecto, para saber se devo votar a favor do mesmo projecto e contra a opinião da presidencia.

O SR. RATIS E SILVA : — Sr. presidente, pelo sentimento que constantemente tem manifestado esta casa ácerca da diffusão da instrucção publica, pela boa vontade com que ella sempre se tem prestado a votar pelo augmento de cadeiras de instrucção primaria, quando se mostra aqui a necessidade dellas em certos lugares, me parece desnecessario pedir a palavra e occupar a attenção da casa por alguns momentos, afim de mostrar a utilidade e conveniencia do projecto que se discute. Entretanto, o nobre deputado que me provocou á discussão...

O SR. GERVASIO CAMPELLO :— Pedi apenas algumas explicações.

O SR. RATIS E SILVA :—... levantou-se e, pedindo informações ácerca da utilidade do projecto, argumentou d'um modo que não deixou de sorprender-me.

Argumentou o nobre deputado com o relatorio do presidente da provincia, em que este manifesta a conveniencia de não se crear cadeiras, por attenção á deficiencia dos cofres provinciaes; e disse tambem que, se houvesse necessidade da creação desta cadeira, isto não teria escapado ao digno director geral da instrucção publica.

Admiro, Sr. presidente, que o nobre deputado venha com esta argumentação, depois de ter concorrido com o seu voto para a creação das cadeiras, pedidas pelos projectos ns. 3, 4 e 5, que nesta sessão já foram votados em 1ª discussão.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :— O nobre deputado ha de saber que, quando o presidente da provincia leu nesta casa o seu relatorio, não era possivel ouvil-o da bancada em que estou; li essa parte do relatorio ha poucos dias no *Diario de Pernambuco.*

O SR. RATIS E SILVA :—Se o nobre deputado concorreu com o seu voto para a creação dessas cadeiras, como se levanta hoje com o proposito de negal-o, creio eu, ao projecto que se discute ?

O digno administrador da provincia, no seu relatorio não fez senão mostrar as difficuldades das nossas finanças, em vista das quaes não convém crear cadeiras para que se não sobrecarregue cada vez mais os cofres provinciaes. Isto não quer dizer, Sr. presidente, que não haja necessidade da creação de cadeiras.

O digno director geral da instrucção publica e certamente o mais habilitado, é o mais competente é o mais apto para nos dizer quaes são os lugares que necessitam de cadeiras de instrucção primaria; mas não se segue por isso que não lhe possam escapar as necessidades que sentem taes ou taes lugares: muitas vezes, por mal informado, pode elle persuadir-se de que não ha necessidade de cadeiras em alguns lugares, entretanto que essa necessidade se faz sentir aos habitantes, e elles reclamam a satisfação della.

Não foi, Sr. presidente, sem razão que eu confeccionei o projecto, que diz o seguinte (Lê):

Eis os motivos que me levaram a confeccional-o.

A villa de Barreiros compõe se, como sabem os que a conhecem, de dous bairros: o bairro que é a séde da matriz e o bairro chamado Ilha, que é separado por um rio, chamado Cariman, rio bastantemente largo, rio invadeavel, que difficulta a passagem desse bairro para o outro, creando assim uma difficuldade e uma difficuldade quasi insuperavel para as crianças que alli moram frequentarem a escola que é collocada na séde da matriz.

Mas, não é ainda esta a razão principal. A razão principal, que justifica a necessidade da creação dessa cadeira é a extraordinaria frequencia da que existe, frequencia tão crescida, que faz com que o professor não possa cumprir como deve os seus deveres, frequencia em vista da qual é de absoluta necessidade a creação de uma segunda cadeira. Ora, se com a população do bairro da séde, a frequencia é tão grande, segue-se que muito maior será ella, facilitando-se os meios de transporte d'um a outro bairo, porque os meninos que moram no bairo da Ilha, irão frequentar essa escola, e mais impossivel se tornará ao professor dar conta de seus deveres.

A' vista disso e de pedidos particulares que me foram feitos nesse sentido, determinei-me a confeccionar o projecto, afim de que se removam esses obstaculos á instrucção publica, afim de que se dê instrucção áquelles meninos, que não podem frequentar a aula existente no bairo principal, aquelles meninos que não podem ter aproveitamento ainda mesmo quando frequentem essa aula existente, pela extraordinaria frequencia de alumnos e impossibilidade do professor para leccionar, com aproveitamento para elles. Sr. presidente, semelhantes razões militam a respeito da cadeira para o sexo feminino, que peço para o povoado denominado Preguiça, da freguezia de S. José d'Agua Preta. Este povoado, posto que nascente, tem crescido extraordinariamente; acha-se grande, e tã oimportante já, que se reconheceu a necessidade da creação d'uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

Ora, se se reconheceu que havia alli necessidade da creação d'uma cadeira para o sexo masculino, a consequencia é que por esta mesma razão deve ser alli creada uma cadeira para o sexo feminino, porque todos nós reconhecemos que não é somente do sexo masculino que se deve cuidar; o sexo feminino tambem tem direito ao alimento do espirito.

Estas foram as razões que me levaram á confecção do projecto que se acha em discussão. Não vejo, portanto, motivo algum para que o nobre deputado lhe faça opposição, lhe queira negar o seu voto, tanto mais quanto já o prestou a projectos semelhantes, que nesta mesma sessão foram aqui approvados em 1ª discussão.

O SR GERVASIO CAMPELLO :—Já disse a V. Exc. que o relatorio do Sr. presidente foi publicado ha poucos dias.

O SR. RATIS E SILVA :—Já expliquei a intenção do digno administrador da provincia, não é porque elle desconheça a necessidade da creação de certas cadeiras.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sim, senhor, o presidente diz que as escolas existentes são bastantes, que a provincia não comporta outras.

O SR. RATIS E SILVA :—... é por causa da deficiencia dos cofres, é por causa do *deficit* que a provincia tem. Fundado nisto, é que elle assim se exprime no seu relatorio.

E supponha o nobre deputado que outra deveria ser a interpretação das palavras de S. Exc. Porventura S. Exc. não pode estar mal informado ?

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Só pode estar bem informado, porque a informação vem da repartição da instrucção publica.

O SR. RATIS E SILVA :—Já mostrei que a repartição da instrucção publica podia tambem estar mal informada.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Assim não podemos confiar em informação de repartição nenhuma; é preciso reformal-as todas.

O SR. RATIS E SILVA :—Não é assim; devemos prestar-lhes todo o credito, emquanto não se provar o contrario. Mas, desde que ha reclamação dos habitantes desses lugares e se reconhece que ha necessidade da creação dessas cadeiras, nós devemos attender a isto, devemos dar todo o credito, sem lançarmos censura alguma á repartição da instrucção publica, porque, como acabei de dizer, o digno director geral dessa repartição, apezar de todo e seu zelo, pode não estar bem informado, pode estar illudido.

Assim, Sr. presidente, voto pelo projecto e espero que a casa o deixe passar em 1ª discussão, como procedeu a respeito dos outros.

O SR. MEDEIROS :—Mais de uma vez, Sr. presidente, tenho exposto á casa o proposito firme e deliberado, em que estou de me oppor absolutamente ao dispendio dos dinheiros publicos. Já por mais de uma vez, em resposta a um aparte de um dos membros desta casa, que pedia que se desse expansão absoluta a instrucção, eu tambem disse que, apezar do desejo que nutria de que o nosso paiz se illustrasse e se engrandecesse pelos conhecimentos, não admittia que esse desejo fosse além das nossas circumstancias pecuniarias. Mas, Sr. presidente, desde que esta assembléa tem sido prodiga na concessão de escolas para todas as partes, como vós todos sabeis; desde que a deficiencia de nossos recursos não tem vencido a opinião dos nobres deputados, que querem levar a instrucção publica a um ponto a que não a podemos levar, não é possivel que deixemos de votar pela creação destas escolas que o nobre deputado pelo 3º districto apresenta.

Já uma vez eu declarei a este mesmo deputado que acabou de orar, que o primeiro dever do funccionario era a coherencia, e que não votava pelo projecto por elle apresentado, porque se votasse, havia de votar por todos os outros que se apresentassem nas mesmas circumstancias.

Por esta razão, Sr. presidente, entendo que não podemos deixar de votar a favor do projecto, que se discute, porque se não o fizermos, esta parte da humanidade se tornando menos considerada do que as demais, terá razão para queixar-se amargamente da assembléa provincial; e estou convencido mesmo de que o nobre deputado, que se oppoz ao projecto, ha de votar comigo, porque sei quanto é submisso á justiça e ao dever.

Não tenho conhecimento exacto da necessidade da creação destas cadeiras, exigidas pelo projecto n. 7; mas, desde que o nobre deputado pelo 3.º districto mostrou as vantagens e conveniencia de semelhante creação; desde que a sua palavra deve merecer-me toda a consideração e todo o respeito....

O SR. RATIS E SILVA :—Muito obrigado.

O SR. MEDEIROS :—... desde que, finalmente, a assembléa provincial tem feito concessões desta natureza a todos os lugares, eu sem escrupulos voto pelo projecto; porque no caso contrario será receioso convir, que nesta casa os projectos são aceitos conforme os seus signatarios.

O SR. MENELIO PINTO :—Apoiado.

O SR. PINTO PESSOA :—Não apoiado.

O SR. MEDEIROS :—E' verdade. Se todos os pedidos de creações de escolas teem sido aceitos, com maioria de razão deve ser este, porque, como declarou o nobre deputado, não ha escola neste lugar. Se se tem creado escolas para Olinda e para outros lugares, não é de esperar que não se consinta tambem na creação destas, de que trata o projecto, para lugares em que não existe nenhuma outra. A nós não as admittirmos, somos obrigados a convir que aceitamos os projectos conforme seus signatarios. (Não apoiados.)

O SR. SOUZA LEÃO :—Isto não é a conclusão.

O SR. MEDEIROS : — E' sem duvida nenhuma a conclusão, se não aceitarmos o projecto.

O SR. REIS E SILVA : — Se vai por este lado, então o signatario do projecto merece toda a consideração da casa.

UM SR. DEPUTADO :—Isto é impôr.

O SR. MEDEIROS :—Não é impôr. Estou explicando a razão por que voto pelo projecto.

Eu que me opponho absolutamente a qualquer augmento de despeza publica, eu que não admitto que se leve a instrucção publica ao desenvolvimento, que se pretende levar; eu que não acompanho essa mania, permitta-se a expressão.

O SR. GÓES CAVALCANTE :—E' louvavel.

O SR. REIS E SILVA :—E' muito justo.

O SR. MEDEIROS : — Seria muito louvavel se o podessemos fazer; mas é uma inconveniencia o promovermos reformas de certa natureza, quando as nossas circumstancias não as comportam.

O SR. REIS E SILVA :—Então vote contra o projecto.

O SR. MEDEIROS : — Não voto contra o projecto, pela razão que acabo de expender; e ainda confirmo, desde que a assembléa provincial tem concedido creação de cadeiras para todas as partes, seria injustiça clamorosa deixar de concedel-as a S. José d'Agua Preta e Barreiros, onde não tem uma só escola...

O SR. LACERDA :—Não tem concedido a todas as partes.

O SR. MEDEIROS : — Teem sido aqui approvados todos os projectos que ultimamente se tem apresentado em relação á instrucção publica.

O SR. LACERDA :—Em primeira discussão; ainda não foram approvados definitivamente.

O SR. MEDEIROS : — Pois eu voto por este, porque, se os outros teem passado, este tambem deve passar.

As palavras que acabei de proferir, foram para mostrar que não sou incoherente em relação ao meu modo de pensar quanto aos dispendios publicos; mas para que esses povos não se queixem da injustiça da assembléa provincial, negando-lhes estas cadeiras, e tendo concedido iguaes favores a todos os outros. eu voto em favor do projecto, obedecendo aos reclamos da imparcialidade e da justiça.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2.ª discussão.

Entra após em 1.ª discussão e é sem debate approvado para passar á 2.ª o projecto n. 8 deste anno, approvando creditos supplementares.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 9, autorisando o presidente da provincia a despender.... 20:000$ com a acquisição de sementes de café, trigo e chá, para serem distribuidas pelos agricultores do Bonito e Garanhuns.

O SR. MOREIRA ALVES faz algumas considerações contra o projecto.

O SR. ALIPIO COSTA fundamenta o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão.

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 48 horas.—*Alipio Costa.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 97 de 1875, autorisando o presidente da provincia a comprar 4,000 exemplares do *Cathecismo Brasileiro*, composto por Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, com o substitutivo apresentado.

O SR. RATIS E SILVA. — Sr. presidente, ainda hontem entrou em discussão este projecto, e ficou adiado por 24 horas, a requerimento meu. A razão que dei foi que, não estando presente o nobre 2.º secretario, que em seu discurso mostrou a conveniencia e utilidade do projecto, mostrou até quasi obrigação, em que estava esta assembléa, de approval-o, porque elle envolve em si uma especie de compromisso, visto que esse nobre deputado declarou que a compra de 4,000 exemplares do *Cathecismo Brasileiro* era um modo de premiar-se ao autor pelos serviços prestados á instrucção publica, pelo que não devia ser discutido em sua ausencia, vejo-me hoje, Sr. presidente, no mesmo embaraço de hontem.

Não está presente na casa o nobre 2.º secretario, e subsiste portanto a mesma razão que hontem apresentei. Não parece justo que continue o projecto em 2.ª discussão na ausencia desse nobre secretario, porque, pelo modo por que se exprimio, se reconheceu o interesse que elle tomou para que passasse o mesmo projecto, em consequencia da justiça que autorisou a sua apresentação. Elle, que está habilitado para fallar sobre o projecto, pode-nos esclarecer; elle, que já o fez aqui, de modo convincente, ao menos para mim parece que deve estar presente á sua discussão para continuar a sustental-o, convencendo-nos da conveniencia de sua adopção.

Portanto, Sr. presidente, de novo vou mandar á mesa um requerimento para que se repita o adiamento por 48 horas. Persuadi-me de que o nobre 2.º secretario comparecesse hoje, mas não está presente, porque algum incommodo de saúde lhe sobreveio provavelmente.

Espero que a casa approvará o novo adiamento que peço, porque se funda nas mesmas considerações apresentadas hontem.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por 48 horas.—*Ratis e Silva.* »

O SR. REIS E SILVA :—Sr. presidente, parece-me que o requerimento que acaba de mandar á mesa o nobre deputado, não está no caso de ser aceito.

O que se pede neste requerimento ? O adiamento da discussão do projecto por 48 horas. Em que se baséa este adiamento ? Qual a causa justificativa que o determina ?

O SR. MOREIRA ALVES : — O nobre deputado já a expendeu.

O SR. REIS E SILVA : — Sim, já a expendeu. E foi não achar-se presente o nobre 2.º secretario, que o projecto sustentou. Mas creio, Sr. presidente, que isto não é razão sufficiente para que de novo se adie a discussão.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :—E' de deferencia que se costuma guardar aos collegas.

O SR. REIS E SILVA : — Admitto, Sr. presidente, acho justo que se tenha deferencia prra com os collegas, e serei o primeiro em dar provas della. Porém, entendo, que no caso de que me occupo, esta deferencia só será justificavel, cabivel e aceita, quando o collega for autor ou pelo menos signatario do projecto.

Ora, não sendo o nobre 2.º secretario o autor, nem mesmo signatario do projecto, como, em prova de deferencia, autorisar-se o adiamento da discussão, pelo unico fundamento de não achar-se elle presente ?

O SR. RATIS E SILVA : — Tomou interesse pelo projecto.

O SR. REIS E SILVA :—Não reconheço ainda esta razão como sufficiente. E a proceder, como consequencia cabe tirar-se, que emquanto nesta casa não se achar o nobre 2º secretario, a discussão deve ir sendo adiada até que compareça. O que não é possivel, e seria desta forma estabelecer um máo precedente, que cumpre evitar. Crear um meio de embaraço á ordem regular das discussões, repellido pelo regimento interno desta casa.

O SR. RATIS E SILVA :—O regimento não prohibe.

O SR. REIS E SILVA :—Expressamente, de feito, não prohibe, mas attendendo-se á marcha que imprime á discussão dos projectos, é claro que prohibe.

O SR GOES CAVALCANTE :—O nobre deputado tem muito má vontade ao projecto,

O SR. REIS E SILVA :—Não tenho má vontade ao projecto. E quando assim fosse, votaria pelo adiamento como protelatorio de sua approvação. Apenas quero que passe regularmente pelas discussões a que está sujeito.

O SR. MENELIO PINTO : — Por ora tem passado.

O SR. REIS E SILVA : — Não tenho para mim que assim aconteça, e por isso é que reclamo.

Por estas considerações, por tanto, Sr. presidente, voto contra o adiamento requerido.

O SR. PINTO PESSOA : — Sr. presidente, não me opporia ao requerimento de adiamento, offerecido pelo nobre deputado, se porventura a materia do projecto fosse de tal gravidade e importancia que indispensavel se tornasse a esta casa ouvir um dos nobres collegas, que se pronunciou em favor do mesmo projecto. Como acabamos de ouvir, esse deputado não é nem autor, nem sequer signatario do projecto.

O SR. GOES CAVALCANTE :—O autor tambem não se acha presente.

O SR. PINTO PESSOA :—Mas não foi esta a razão offerecida pelo nobre deputado para o adiamento.

O SR. GOES CAVALCANTE :—Não se lembrou tambem desta.

O SR. RATIS E SILVA :—Peço a palavra.

O SR. PINTO PESSOA :—Alem de que, senhores, o projecto substitutivo não contraria, de nenhum modo, o projecto que se discute..

O SR. MOREIRA ALVES :—Extingue-o.

O SR. PINTO PESSOA :—...ao contrario, amplia a materia nelle consignado; e este substitutivo foi formulado exactamente de accordo com o parecer da commissão que organisou o projecto de que se trata.

Em um dos considerandos leio eu: « Considerando que convem comprar para esse fim, não sómente o referido compendio, mas tambem outros que se prestem á mesma necessidade, pelo que não serão precisos os 5,000 exemplares propostos, (pedia-se então 5,000 exemplares), mas um numero inferior delles e sobre outras materias »....

Já se vê que é a propria commissão que reconhece a necessidade de comprar-se, não só o *Cathecismo*, como outros compendios apropriados á instrucção publica.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :— V. Exc. pode aceitar o parecer da commissão no todo e fazer-lhe um accrescimo; pode apresentar um artigo additivo que não destrua a idéa do parecer.

O SR. PINTO PESSOA : — Mas o substitutivo não a destroe, porque quer que a assembléa provincial autorise o presidente da provincia a comprar, não só este, como outros compendios.

O SR. REIS E SILVA : — Encerra uma medida mais completa.

O SR. PINTO PESSOA : — E' uma medida mais complexa, mais razoavel, e me parece que é digno desta assembléa tomar uma providencia desta ordem, e não, autorisar o presidente a comprar este ou aquelle compendio especificadamente.

Isto não tem modo de ser, segundo penso. Aliás, senhores, é a propria commissão que no seu parecer nos dá a norma porque devemos proceder, dizendo-nos que, alem da deste, deveriamos autorisar a compra de outros compendios.

Não vejo, pois, necessidade de demorar-se a discussão d'um projecto tão simples em si mesmo, e por isso, Sr. presidente, voto contra o adiamento.

O SR. RATIS E SILVA : — Sr. presidente, reconheço que a materia do projecto não é de tal transcendencia que se deva demorar a sua discussão até que se apresente na casa aquelle que por elle se tem empenhado. Mas, senhores, se a materia não é de tal transcendencia, é todavia importante, encerra em si uma justiça, como se encarregou de mostrar o nobre 2º secretario, quando fallou sobre o projecto. E se o motivo do adiamento que foi concedido hontem foi a ausencia do nobre 2º secretario; se o adiamento foi pedido somente por 24 horas, porque eu me persuadi de que elle hoje compareceria, não vejo razão alguma para que não se conceda um novo adiamento, que é uma especie de continuação do primeiro, por 48 horas, até que o nobre 2º secretario venha a esta casa dentro do prazo pedido, salvo se estiver gravemente enfermo, *quod Deus avertat.*

Assim terá elle ainda occasião de mostrar a necessidade e a conveniencia da adopção do projecto tal qual está, porque elle disse d'aquella cadeira que havia uma especie de compromisso para com Cyriaco Antonio dos Santos na compra dos 4,000 exemplares, e que isso era considerado como um premio, como uma retribuição de serviços prostados por elle á instrucção publica, como uma divida da provincia.

E demais, senhores, qual é o prejuizo que nos pode causar a demora de 48 horas na discussão deste projecto ? E não será uma falta de deferencia ao nosso illustre collega, que tanto interesse mostra na passagem do projecto, votal-o sem estar elle presente ?

Alem disto devemos nós votar um projecto sem estar presente nenhum dos seus autores, que tomem a sua defeza, que se encarreguem de justifical-o, de mostrar as suas razões de ser ?

A' vista disso, Sr. presidente, me parece que não ha razão plausivel para que se não adie o projecto por 48 horas.

Espero, portanto, que a casa attenda ás considerações que acabo de fazer e que preste o seu voto ao adiamento pedido.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND faz algumas considerações em favor do adiamento.

O SR. REIS E SILVA faz algumas considerações pela ordem.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra finalmente em 3ª discussão o projecto n. 39 de 1872, autorisando o presidente da provincia a contratar com o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque a construcção de uma estrada de ferro.

Indo proceder-se á votação, verifica-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de designar a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 10 e 11; e 2ª dos de ns. 2, 3, 4 e 5, todos deste anno.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CORREIA DE ARAUJO.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. deputados J. de Mello Rego, Moreira Alves, Menelio Pinto, Ratis e Silva, Amaral, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Reis e Silva, Henrique Marques, Barros Guimarães, Virgilio Coêlho, Moraes e Silva, Herculano Bandeira, Attico Leite, Manoel do Rego, Soares, Góes Cavalcante, Lacerda, Gervasio Campello, Olympio Marques, Aguiar, Chacon, Correia de Araujo, Siqueira Campos e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Firmino de Novaes, Pinto Pessoa, Graciliano Baptista, Nascimento Portella, e faltaram os Srs. Tito de Barros, Cunha Cavalcante, Cunha Figueirêdo, Pedro Affonso, Leonel, Uchôa Cavalcante, Medeiros e João Alfredo.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada depois de satisfeita uma reclamação feita pelo o Sr. Ratis e Silva.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo a copia da acta da eleição de deputados provinciaes, procedida no collegio da Escada, satisfeita assim a requisição contida em o officio n. 3 do 2 do corrente.—A quem fez a requisição.

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora da Paz, da freguezia de Afogados, solicitando uma providencia de modo a remover a morosidade que tem havido no andamento das loterias que lhe foram concedidas por lei n. 370 de 15 de maio de 1855.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anta Maria da Purificação Quaresma, professora publica da Lagôa dos Gatos, pedindo pagamento de ordenados que cahiram em exercicios findos. —A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, examinando a petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, em que mostrando a conveniencia de haver nesta capital uma fabrica regular para manufactura de phosphoros de segurança, de sua invenção, solicita desta assembléa uma subvenção de vinte contos de réis ou emprestimo sem juro desta quantia, obrigando-se no primeiro caso a admittir, no estabelecimento fabril dez meninos orphãos sustentando-os á sua custa por 5 annos, e no segundo a indemnisar ou restituir a quantia emprestada, em prestações semestraes de 2:000$000, considerando que embora seja de utilidade, o que pretende fazer o peticionario, com tudo não é a sua empreza nenhuma daquellas cuja realisação não póde ser adiada por algum tempo. Considerando que pela deficiencia dos cofres publicos não póde a provincia fazer concessões ou emprestimos de quantia alguma, sendo certo que esta assembléa já dispensou ao peticionario o pagamento de impostos provinciaes pela lei n. 1,182 do anno findo, revelando assim que dava animação e protegia a fabrica que pretende crear, é de parecer que seja desattendido e indeferido no que requer o peticionario. Paço d'assembléa provincial, 18 de março de 1876.—*Gaspar de Drummond.—Olympio Marques da Silva.* »

E' lido, apoiado e vai a imprimir o seguinte projecto:

« Assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação de S. Vicente da Serra do Vento. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 18 de março de 1876.—*J. Moreira Alves.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a 3ª discussão do projecto n. 39 de 1872, autorisando o presidente da provincia a contratar com o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque a construcção de uma estrada de ferro.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 10 deste anno, creando um districto de paz no lugar—Poção—da comarca de Cimbres.—

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão pede a creação de um districto de paz no lugar Poção, da comarca de Cimbres, tendo por limites os da respectiva subdelegacia.

Nenhuma idéa tenho, Sr. presidente, desta localidade e por conseguinte não posso saber da conveniencia que resultará da creação deste districto de paz no lugar Poção.

Assim, baldo de esclarecimentos para poder dar o meu voto consciencioso, eu rogo ao nobre deputado, autor do projecto que se digne vir esclarecer-me, vir justifica-lo, mostrando á casa a razão de conveniencia e utilidade publica que o levou a confeccionar o projecto em discussão.

Aguardarei as demonstrações do nobre deputado para que possa dar o meu voto.

O SR. HENRIQUE MARQUES :—Em satisfação ao pedido do nobre deputado pelo 3º circulo, passo a dar esclarecimentos á esta illustrada assembléa sobre a conveniencia e utilidade do projecto em discussão.

Sr. presidente, a deficiente distribuição das funcções judiciarias no interior desta provincia, torna remota, complicada, gravosa, e até impossivel a boa administração da justiça, condemnando as partes que tem de pleitear seus direitos a percorrerem grandes distancias, sob o peso de duros sacrificios e immensas despezas para não serem prejudicadas em seus caros e legitimos interesses.

O projecto em discussão, encerra a creação de um districto de paz, e contem a satisfação de uma necessidade reclamada pelos mais legitimos e palpitantes interesses dos habitantes do lugar denominado Poção, da comarca de Cimbres. Basta attender-se que Santa Agueda, séde do districto de paz a que está subordinada aquella povoação, dista della perto de 8 leguas, para comprehender-se as difficuldades com que lutam as pessoas que tem de tratar de questões, que ás vezes não valem o trabalho, nem pagam as innumeras despezas que se tem de fazer com tão longa e embaraçosa viagem.

Não tendo conhecimento directo ou filho de propria experiencia da situação, população e condições do povoado denominado Poção, acho-me entretanto devidamente informado por pessoas habilitadas e fidedignas que affirmam não só ter esse lugar uma população já muito crescida, como tambem ser um povoado que promette tornar-se em breve um centro importante entre os diversos que lhe ficam visinhos.

Nada mais podendo accrescentar a essas informações, que julgo completas e convincentes, limito-me a notar que a distancia em que se acha o povoado Poção da séde do districto de paz, falla bem alto em favor do projecto, bem como que a sua adiantada população, e progresso material justificam a necessidade e utilidade de um novo districto de paz, que será a realisação dos mais ardentes votos dos habitantes daquella localidade, que as mais das vezes, não encontrando o recurso prompto e efficaz que a lei deve garantir aos cidadãos, para defeza de seus direitos, são obrigados á desforçar-se por meios menos licitos e quasi sempre de fataes consequencias.

Semelhante creação que não affecta aos cofres da provincia e que é reclamada urgentemente pelos habitantes daquelle lugar, será certamente approvada por esta illustrada assembléa, á vista das considerações que venho de expor, e que, animo-me a crer justificado o projecto que se acha em discussão.

O SR. ALIPIO COSTA :—Justificou perfeitamente.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 11 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar admittir um menor no gymnasio como alumno interno.

O SR. PINTO PESSOA :—Sr. presidente, quero dar as razões porque apresentei este projecto.

Quando se trata de admittir em uma casa de instrucção publica um menino desvalido, acontece ordinariamente que todos os membros da assembléa, não conhecem o estado de indigencia da criança que se quer proteger.

Eu, comquanto não tenha cabal conhecimento da familia deste menino, todavia sei que elle é filho de um honrado artista, que não legou á sua familia senão a pobreza, e que é de uma indole mansa, tem desenvolvido uma habilidade não commum e seria lastima, que á falta de recursos ficasse a sua intelligencia amortecida, quando recebendo a educação, póde dar á sociedade mui proveitosos fructos.

Assim, pois, tanto quanto sei sobre o estado de pobreza e mesmo de indigencia da familia desse pobre artista, communico aos nobres deputados, para que resolvam como julgarem mais acertado.

O SR. RATIS E SILVA : —O nobre deputado conhece perfeitamente esta familia ?

O SR. PINTO PESSOA :—Sem duvida; se não conhecesse, não apresentaria o projecto.

O SR. RATIS E SILVA :—Podia tel-o apresentado por informações que tivesse.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 2 deste anno, providenciando sobre a incompatibilidade de empregos.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, é bem séria, bem grave e bem importante a materia do projecto que se acha em discussão.

Na 1ª discussão vio a casa que o nobre deputado pelo terceiro districto, que defronte de mim se assenta, se levantou e impugnou o projecto, mostrando que elle continha materia excentrica de nossas attribuições. Tambem a mim me parece isto; não tendo porém tempo de estudal-os mais detidamente, porque como V. Exc. sabe e a casa tambem, não é em 24 horas que se póde estudar, como se deve, todas as materias, que constituem a ordem do dia da sessão seguinte, e que tão curto espaço de tempo não é sufficiente para qualquer de nós se entregar devidamente ao estudo de um projecto da ordem deste; preciso é adiar a sua discussão.

Nestas circumstancias, não podendo eu dar o meu voto consciencioso por agora, desejando mesmo fazer um estudo mais apurado acerca da materia do projecto, venho requerer um adiamento por 48 horas. Certa a casa de que se me for negado o adiamento requerido, ver-me-hei forçado a votar contra o projecto.

Vou mandar á mesa o requerimento.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto por quarenta e oito horas.—*Ratis e Silva.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra após em 1ª discussão o projecto n. 40 de 1875, creando aulas nocturnas de instrucção primaria em Nossa Senhora da Penha da Gameleira, em S. José de Agua Preta e no Bonito.

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem) suscita a seguinte questão: se estando já approvado em 1ª discussão o projecto n. 3 deste anno, que crea escolas nocturnas na freguezia da Sé de Olinda e na povoação de Agua Preta, pode ser submettido á discussão o de n. 40 de 1875, que contém parte do assumpto comprehendido naquelle projecto já approvado.

De duas uma: ou a assembléa rejeita o projecto n. 40, o que será um absurdo, porquanto já está approvada em 1ª discussão a creação de uma cadeira nocturna em Agua Preta pelo projecto n. 3, que em tal caso deve tambem ser considerado como rejeitado; ou então o approva, e neste caso será approvada pela segunda vez, em 1ª discussão, a mesma idéa contida em um projecto já votado em 1ª discussão.

Deseja, portanto, o orador que o Sr. presidente tome alguma medida a respeito, afim de prevenir-se qualquer absurdo, que possa resultar da votação da assembléa, porque tem duvidas a este respeito e nada encontra no regimento que resolva a questão. Foi por certo uma inadvertencia do autor do projecto n. 3, que ignorava a existencia do de n. 40 do anno passado.

Em conclusão lembra o orador o alvitre de ser feita por partes a votação do projecto que se discute, porque assim a assembléa poderá votar contra aquella parte, que já está prevenida, isto é, a creação da escola nocturna em Agua Preta.

O SR. PRESIDENTE diz que, estando o projecto em 1ª discussão, não pode a votação ser feita por partes; que, se a assembléa entender que deve rejeitar o projecto em discussão, não fica *ipso facto* rejeitado o de n. 3, que não contém a me[illegible] materia, porque, se contives[illegible] na fórma do [illegible] to se deveria estabelecer u[illegible] discussão p[illegible] a sobre qu[illegible] dos dous havia de [illegible] de prefer[illegible] discutido e, finalmente, que [illegible] caso presen[illegible] que se pod[illegible]ia fazer era qualquer dos Srs. deputados reque[illegible]r o adiamento do proj[illegible]o, o qual, uma vez dad[illegible]a a discussão, não pod[illegible]er della retirado senão [illegible]or deliberação da assembléa.

O [illegible] OLYMPIO MARQUES :—Mas isto não resolvia a duvida.

O SR. PRESIDENTE responde que resolvia, se fosse remettido o projecto á commissão de instrucção publica para refundir os dous em um. A duvida, portanto, poderá ser resolvida por este meio ou por qualquer outro que a assembléa votar.

O SR. CORREIA DE ARAUJO deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Nascimento Portella.

Continúa a discussão.

O SR. MENELIO PINTO faz algumas observações.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, acudindo ao appello do nobre deputado, eu venho ministrar os esclarecimentos de que elle precisa.

No projecto se pede a creação de tres aulas nocturnas de instrucção primaria sendo (lê):

Nenhum destes lugares até hoje tem cadeiras nocturnas de instrucção primaria. Posso garantir ao nobre deputado.

Sobre a conveniencia da creação destas cadeiras, basta chamar a attenção dos nobres deputados para o segundo signatario do projecto que é o proprio director geral da instrucção publica: foi elle quem comigo assignou, reconhecendo a conveniencia de sua materia.

O nobre deputado sabe perfeitamente que se o projecto fosse inutil, se estes lugares não tivessem necessidade destas cadeiras.....

O SR. MENELIO PINTO :—Necessidade ha em todos os lugares; não contesto a necessidade.

O SR. RATIS E SILVA :—..... o director geral da instrucção publica não se prestaria a assigna-lo. Portanto o projecto não pode estar mais bem apadrinhado, dispensava mesmo de mim qualquer esclarecimento, uma vez que o director geral da instrucção publica é tambem autor do projecto.

O SR. OLYMPIO MARQUES :—Apoiado.

O SR. RATIS E SILVA :—Com estas poucas palavras não sei se o nobre deputado ficará satisfeito. Posso lhe garantir que até hoje não foram creadas cadeiras nocturnas de instrucção publica em nenhum destes lugares.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND : —Ainda não temos o relatorio da instrucção publica de 1875.

O SR. RATIS E SILVA :—Temos.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND : — Temos o de 1874; ainda não temos o de 1875.

SR. RATIS E SILVA :—Emfim se não temos o relatorio de 1875, devemos attender que em 1875 o nobre director geral da instrucção publica assignou comigo este projecto reconhecendo a necessidade destas cadeiras. Por conseguinte está claro que em 1875 ainda estes lugares não tinham taes cadeiras, como até hoje ainda não tem.

Dita estas palavras, creio que ficará satisfeito o nobre deputado; se algum outro esclarecimento precisa, eu lhe darei, se puder dar.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 44 de 1875, concedendo um anno de licença a um professor publico.

O SR. RATIS E SILVA :— Pedi a palavra, Sr. presidente, somente para declarar á V. Exc. e á casa que este projecto não tem mais razão de ser, porque o requerente ja não existe: infelizmente é morto.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é o projecto rejeitado.

E' submettido á 2ª discussão o projecto n. 3 deste anno, creando escolas nocturnas em Olinda e Agua Preta.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Fica creada uma escola nocturna na Passagem da Magdalena.—*M. da Silva.* »

Não havendo quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação por partes, a requerimento do Sr. Gervasio Campello, são rejeitadas as duas partes do projecto e a emenda.

O SR. MANOEL DO REGO (pela ordem) deseja ser esclarecido a respeito da questão que ha pouco suscitou: tendo a assembléa rejeitado o projecto n. 40, parece que *ipso facto* deve-se considerar rejeitado o de n. 3, já approvado em 1ª discussão, na parte em que contém materia identica, isto é, a creação de uma escola nocturna em Agua Preta.

O SR. PRESIDENTE diz que que a mesa resolverá a questão quando tiver de ser discutido o projecto n. 40.

E' sem debate approvado em 2ª discussão para passar á 3ª o projecto n. 4 deste anno, creando uma cadeira de instrucção primeira em Itapissuma.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 5 tambem deste anno, creando uma cadeira de instrucção primaria no povoado do Capim.

O SR. MOREIRA ALVES diz que chegando-lhe ás mãos uma representação da camara municipal da comarca do Brejo da Madre Deus, em que se pede a creação das cadeiras do Capim e de S. Vicente, cadeiras cuja creação foi proposta e achando-se ora em discussão um desses projectos, entende que é do seu dever trazer ao conhecimento da casa essa representação que é concebida nos seguintes termos (Lê:)

« Durante a administração do Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena foram supprimidas neste municipio quatro cadeiras elementares do sexo masculino das povoações de Poço-Fundo, de Mandaçaia, de S. Vicente, da Serra do Vento e do Capim, as duas primeiras mereciam ser, pela falta de alumnos; mas as duas ultimas a saber: de S. Vicente e do Capim, deviam ser conservadas, attentas a população dessas localidades, commodidades e proporções vantajosas, que offerecem esses povoados; e só por um engano do Exm. presidente de então foram ellas supprimidas. Em ambas eram frequentes mais de 20 alumnos, que tem soffrido a falta da instrucção pela suppressão das mesmas cadeiras. A' vista disso esta camara representa a essa digna assembléa a necessidade de restabelecer-se aquellas duas cadeiras, etc. »

O vigario da freguezia remettendo a mesma representação diz o seguinte (lê):

« A pretenção da camara é justissima; e por isso peço-lhe que faça por ter ella o assentimento dessa assembléa, e lhe seremos gratos pelos passos que der para a obtenção desse pedido, etc. »

Diz o orador que não ha absolutamente projecto nenhum que esteja em melhores condições do que o de que se trata. O vigario da freguezia e a camara municipal pedem e instam pela creação dessas cadeiras.

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—O vigario é collado ou encommendado ?

O SR. MOREIRA ALVES responde que é o Sr. conego Marinho Falcão, vigario antigo e collado.

O orador confiando no patriotismo desta assembléa, espera que o projecto seja approvado em segunda discussão.

O SR. ATTICO LEITE :—Muito bem.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« E mais uma do sexo feminino na villa de Flores.—*Siqueira Campos.* »

O SR. SIQUEIRA CAMPOS :—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. MANOEL DO REGO :—Não pretendo oppôr-me á adopção do projecto; venho apenas declarar a V. Exc. Sr. presidente, que a emenda relativa á creação de uma cadeira no povoado de S. Seraphim, do termo de Flores, não pode ser aceita por esta assembléa, de accôrdo com o regimento, porque nesta sessão ja foi rejeitado o projecto n. 84 do anno passado, que continha disposição identica.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS :—Foi rejeitada a creação de uma cadeira para o sexo masculino, mas a emenda trata da creação de uma cadeira para o sexo feminino.

O SR. MANOEL DO REGO :—O projecto n. 84 não declarava o sexo das cadeiras creadas; autorisava a creação de escolas primarias diurnas, não especificando se eram para o sexo masculino ou feminino em differentes localidades.

Tendo sido portanto, rejeitada a creação de escolas nesses povoados, não pode ser agora admittida a mesma idéa, embora em novo projecto. A isto se oppõe manifestamente o regimento.

Foi esta a unica razão que me obrigou a pedir a palavra; senão fosse esta circumstancia eu até votaria pelo projecto, porque acho que é sempre um beneficio para qualquer localidade a creação de uma cadeira de instrucção primaria, quando se demonstra a sua necessidade, como o fez o nobre deputado. Mas o regimento oppõe-se a que seja adoptada essa idéa, e por isso não posso dar-lhe o meu voto, e creio mesmo que não pode ser aceito pelo digno presidente, em vista do mesmo regimento e dos precedentes da assembléa.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS : — (Não devolveu seu discurso.)

O SR. PRESIDENTE :—Se o nobre deputado não

MUTILADO

tivesse requerido desistir da sua emenda na parte que respeita ao povoado de S. Seraphim, a mesa teria de resolver a questão de ordem; mas a sua emenda assim rectificada, subsiste na parte que respeita á villa de Flores.

E' mais lida, apoiada e entra igualmente em discussão a seguinte emenda:

« Fica creada uma cadeira do sexo masculino na villa de Boa-Vista e outra no povoado Leopoldina, séde da freguezia do mesmo nome. S. R.—*Menelio Pinto*. »

O SR. MENELIO PINTO:—Sr. presidente, apresentando a emenda que acaba de ser lida, creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na villa da Boa Vista, não tive em vista senão satisfazer uma das mais palpitantes necessidades daquelle lugar. Bem sei Sr. presidente, que o numero de escolas publicas existentes na provincia é bastante crescido, e que esse ramo de serviço publico absorve uma grande parte da receita provincial. Mas, Sr. presidente, é mister que V. Exc. e a casa saibam, que na villa de Boa-Vista, quando séde da comarca do mesmo nome, já existio uma cadeira de instrucção primaria, e segundo estou informado era ella muito frequentada, mas tendo sido removida a séde da comarca para Petrolina, removida foi tambem a cadeira, sem que até hoje fosse creada ou restaurada a mesma cadeira.

O SR. MANOEL DO REGO:—Quando existem lugares insignificantes que tem mais de uma.

O SR. MENELIO PINTO:—Se vemos povoados insignificantes que tem mais de uma, como muito bem diz o nobre deputado, como poderá esta illustre assembléa negar a cadeira para o lugar que peço? Leopoldina, freguezia tambem muito importante está nas mesmas condições. Havia alli outr'ora uma cadeira, mas em razão do máo comportamento do respectivo professor, foi a cadeira supprimida para castigo do mesmo, que naturalmente foi removido para outro lugar, castigo esse que só foi prejudicial aos alumnos que frequentavam a escola. Aqui mesmo na casa ha quem tenha um abaixo assignado dos habitantes desse lugar, pedindo a creação da cadeira, visto haverem mais de 40 alumnos, que não tem onde receber a instrucção elementar.

Em vista destas poucas palavras, espero e confio na justiça desta illustre assembléa, votando pela emenda apresentada.

O SR. ATTICO LEITE:—Muito bem.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação são approvados o projecto e as duas emendas offerecidas, para passarem á 3ª discussão.

Entra finalmente em segunda discussão o projecto n. 5 de 1875, approvando o regulamento das obras publicas, expedido em 24 de fevereiro de 1874 pelo presidente da provincia,

Indo proceder-se á votação, verifica-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de dar a seguinte ordem do dia: continuação da anterior; 1.ª discussão do projecto n. 9 deste anno; e 2.ª dos de ns. 89 de 1873, 39 e 97 de 1875, e 2 deste anno.

—

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo a proposta da camara municipal de Olinda, sobre augmentos de vencimentos de seus empregados.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo, idem a planta e projecto do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, visto o orçamento ser superior á autorisação concedida na lei n. 1,179. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, idem o balanço da receita e despeza da camara municipal do Cabo e os respectivos documentos.— A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, participando que, segundo telegramma recebido, deve o vapor que conduz SS. MM. II. para os Estados-Unidos, tocar nesta provincia no dia 31 do corrente.— Inteirada.

Uma petição de Joaquim Bernardo de Mendonça, pedindo melhora em sua aposentadoria, como professor de musica do gymnasio provincial. — A' commissão de ordenados.

Outra de Manoel Caetano Spinola, professor de instrucção elementar no gymnasio provincial, pedindo uma gratificação por excesso de trabalho.— A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, escrivão interino do jury da villa do Cabo, pedindo pagamento de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, fiador que foi do thesoureiro da repartição das obras publicas, pedindo dispensa do pagamento de juros e custas que ainda cobra a fazenda provincial, proveniente do alcance d'aquelle thesoureiro.— A' commissão de petições.

Outra de Francisco Florentino de Figueiredo Lima, requerendo o lugar de porteiro desta assembléa.— A' commissão de policia.

Foi lida e approvada a redacção do projecto n. 8 deste anno, que approva creditos supplementares.

O Sr. presidente chamou a attenção da assembléa e pedio que ella resolvesse sobre o modo mais conveniente de saudar as Augustas pessoas de SS. MM. II., visto como tem de tocar o vapor que os conduz aos Estados Unidos, nesta provincia no dia 31 do corrente.

O Sr. conselheiro Aguiar propoz que, no caso de SS. MM. II. desembarcarem nesta cidade, a assembléa provincial vá cumprimental-as em corporação, e que se nomeie uma commissão de 8 membros, além do presidente, para ir a bordo desempenhar aquella missão, no caso de não verificar-se o desembarque.

O Sr. Manoel do Rego leu, depois de fazer algumas considerações, dous pareceres da commissão de redacção, da qual é membro, sobre os projectos que approvam os regulamentos dos cemiterios publicos desta cidade e da da Victoria, cujas redacções foram approvadas.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3.ª discussão o projecto n. 97 de 1875, que autorisa a compra de 4,000 exemplares do Cathecismo Brasileiro, depois de orarem os Srs. Moraes e Silva, Barros Guimarães, Aguiar, Olympio Marques, e Uchôa Cavalcante, sendo rejeitadas todas as emendas e requerimentos a elle offerecidos.

E estando adiantada a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia; continuação da anterior, e 1ª discussão dos projectos ns. 14, 15, 17 e 18, todos deste anno.

Recepção de SS. MM. II.— Foi expedido o seguinte acto:

« O presidente da provincia recommenda que, para a chegada de SS. MM. II., se observe o seguinte.

« Sendo avistado o vapor *Hevelius*, que é esperado do sul até 31 do corrente, deve ser içado o pavilhão imperial no mastro do telegrapho, ao que corresponderá a fortaleza do Brum, com tres tiros dados com o intervallo de dous minutos, de um a outro

« Fundeado o vapor, a mesma fortaleza salvará o pavilhão Imperial, e, caso S. M. o Imperador desembarque, será içado na torre do telegrapho, por baixo do pavilhão Imperial, o galhardete encarnado; e desembarcando tambem S. M. a Imperatriz, além do encarnado, o azul.

« Resolvendo S. M. o Imperador desembarcar no arsenal de marinha, o telegrapho içará o signal n. 1. (bandeira azul) e no caes Vinte e Dous de Novembro o n. 5 (azul e encarnado).

« A capitania do porto determinará a posição que deverão tomar os navios, a ordem que deve ser mantida no trajecto do ancoradouro e quanto for relativo ás tripolações dos navios e policia do mesmo porto.

« Annunciada a approximação do vapor *Hevelius*, deverá um batalhão de linha marchar para o ponto em que deva ser o desembarque.

« Para esse fim são convidados os funccionarios publicos, ecclesiasticos, militares e civis, bem como todos os cidadãos, tendo á sua frente a camara municipal.

« Se o vapor chegar á noite, será annunciado pelo telegrapho com um lampeão, içado no tope do mastro.— Palacio da presidencia de Pernambuco, 28 de março de 1876.—*João Pedro Carvalho de Moraes*. »

Sermão quaresmal.— Em consequencia de realisar-se amanhã a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, será hoje o sermão quaresmal na igreja de S. Pedro dos Clerigos.

Para o sul do imperio.— Com 2 embarcados neste porto, levou o vapor inglez *Valparaizo* 337 passageiros.

Instituto Medico.— Acta da sessão em 15 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Brito:

Reunindo-se os Srs. Drs. Pereira de Brito, Santos Mello, Ermirio Coutinho, Pitanga, Sá Pereira, Estevão Cavalcante, Malaquias, Raymundo Vianna e pharmaceuticos Ronquayrol e Maia, abre-se a sessão.

E' lida a acta da sessão antecedente e approvada sem debate.

O Sr. Dr. 1º secretario interino lê uma communicação do Dr. Cysneiro, o qual não pode assistir á sessão por incommodos de saúde.

O Dr. Pitanga, como relator da commissão encarregada de estudar e analysar o regulamento actual do hospital Pedro II e mais estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, obtendo a palavra pela ordem, pergunta ao instituto a quem se deve dirigir esta corporação sobre as reclamações que por ventura tenha de fazer sobre este assumpto; e porque entende que não pode esta associação apresentar um projecto de reforma ao actual regulamento, sem que o mesmo seja levado de um a outro poder da provincia e mesmo ao corpo medico do hospital, afim de, passando pelas criticas a que possa estar sujeito, ser ou não tomado na devida consideração.

O Sr. Dr. R. Vianna, obtendo a palavra para o mesmo assumpto, abunda nas idéas do Dr. Pitanga, e considera mais que o artigo que prohibe a entrada dos facultativos nas enfermarias do hospital Pedro II sem prévio consentimento do medico que as dirige, é exorbitante, inconveniente, pelo que protesta. O Sr. Dr. R. Vianna, continuando, lamenta que não se tivesse tomado em consideração diversos pareceres que foram apresentados nesse sentido; achando-se por demais incompleto o actual regulamento, pelo que vota que se represente ao poder competente—á assembléa provincial—contra as incompatibilidades, as impossibilidades mesmo da execução de semelhante regulamento, e termina insistindo em que seja quanto antes apresentado pela commissão o seu parecer sobre aquelle regulamento, afim de ser levado até a assembléa provincial, agora que ella trata de interessannte questão de um posto medico, questão na qual pretende externar suas idéas, mostrando-se desde já inclinado a promover tudo ao seu alcance, no intuito de que semelhantes lugares sejam occupados por concurso, onde cada qual se mostre habilitado e não o sejam, como tem agora succedido, em virtude do patronato.

O Sr. Dr. Ermirio Coutinho, interpellado como presidente que foi da sessão passada, quando se apresentou a proposta do Dr. Velloso sobre esse assumpto, entende que a commissão nada tem que ver com o poder a quem se deve dirigir o instituto, e sim que apenas poderá dizer ao mesmo sobre a conveniencia ou não conveniencia da representação e revisão do mesmo regulamento.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante, abunda nas idéas do Sr. Dr. Coutinho, achando todavia que ao presidente da provincia ou então á assembléa provincial, é que a mesa poderá dirigir-se quando vier ao instituto o parecer da mesma commissão.

O Sr. Dr. Estevão Cavalcante communica ainda ao instituto que por circumstancias que lhe são particulares, deixa de comparecer ás sessões desta associação o Sr. pharmaceutico Cotias; pelo que pede sua eliminação de membro effectivo; a mesa resolve á vista disto que o impetrante faça por escripto sua communicação.

O Sr. Dr. Malaquias, pedindo a palavra para uma communicação, faz em primeiro lugar algumas considerações sobre a materia que se discute — a reforma do regulamento da Santa Casa da Misericordia, e entrando em seguida na questão de posto medico, pensa que semelhante projecto redigido como está, é impraticavel, monstruoso até, e termina esta parte de suas considerações, pedindo que o instituto nomeie uma commissão para dar parecer, e sendo approvado este requerimento, são nomeados para este fim os Srs. Drs. Malaquias, Ermirio Coutinho e R. Vianna.

Laborando em outra ordem de idéas, o mesmo consocio mostra um doente operado por S. S., por meio da ligadura, de um aneurysma poplitêo, o qual vem mais uma vez confirmar que é justa e sensata a opinião daquelles que empregam este tratamento em semelhantes casos; o Dr. Malaquias, refere ainda o facto de um outro aneurysma da mesma arteria em ponto superior, sem dados positivos para capitular-se este diagnostico e que elle em opposição a outros collegas operou após diversas funcções exploradas, que deram liquido sanguinolento, o qual se reproduzia instantaneamente, e que ultimamente contra a opinião de alguns que votaram pela amputação da côxa, praticou elle a ligadura com feliz resultado; porquanto 10 dias depois fez a abertura do sacco, extrahindo por essa occasião diversas camadas de grande coagulos; vindo finalmente o doente a succumbir de um tetano, que o arrebatou em 24 horas; complicação esta por certo, muito commum a todos os ferimentos, e que por isso mesmo não passa de um accidente, o qual nada tem que ver com o resultado proximo da operação.

O Sr. Dr. R. Vianna, pedindo nessa occasião a palavra, faz algumas considerações attinentes a este caso; e em seguida lê um trabalho historico sobre um doente que operou de talha hypogastrica, apresentando a seus collegas por essa occasião o calculo extrahido e juntamente outras peças pathologicas que houve por occasião da autopsia deste mesmo individuo.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a ordem do dia.

— Hoje, no lugar e hora do costume, deve haver sessão ordinaria.

Assassinato.—Na noite de 24 do corrente, Felippe Francisco Borges dos Santos e Augusto José Leopoldo, assassinaram a Cosme José de Freitas, no pateo da matriz dos Afogados. Foram presos os criminosos e recolhidos á casa de detenção; e já teve o conveniente destino. o inquerito policial effectuado pela respectiva subdelegacia, a respeito desse delicto.

Desastre.—A's 10 horas e 3/4 da noite de 27 do corrente, o moleque José, de 12 annos de idade, escravo do Sr. Gibson, ao passar pela rua da Imperatriz um carro da companhia Ferro Carril, da linha de Fernandes Vieira, subio á uma das plata-formas; sendo visto e intimado para descer, fel-o com tanta infelicidade que foi de encontro a um outro carro, da linha da Magdalena, onde, tendo soffrido um couce de um burro, cahio sob as rodas, ficando com a perna esquerda fracturada.

Os Srs. Drs. Moscozo e Pitanga, chamados, fizeram o curativo, declarando graves os ferimentos.

Testemunhas do facto asseguram nenhuma culpabilidade terem os boleeiros.

Exposição provincial —Em a 8ª pagina do nosso numero de hoje, damos publicidade ao relatorio que a commissão central da ultima exposição provincial dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia acerca da mesma exposição, nos termos do § 13 do art. 7º das instrucções de 10 de janeiro de 1872.

Para esse trabalho chamamos a attenção dos nossos leitores, por isso que são ahi relatadas todas as occurrencias referentes á dita exposição.

Termo de Nazareth.—Está em concurso, com o prazo de sessenta dias, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Nazareth, segundo se verá de edital, adiante publicado.

Vapor Espirito Santo —Chegou hontem pela manhã a Maceió, e sahio á tarde para nosso porto, onde deve amanhecer. Segue á tarde para o Pará pelas escalas.

Fôro do Recife.—Para exercer interinamente o officio de escrivão de capellas e residuos, vago pelo fallecimento do Sr. Galdino de Vasconcellos, foi nomeado o Sr. João Tiburcio da Silva Guimarães.

Juntas de qualificação.—Devem reunir-se amanhã, em todas as freguezias da provincia, os eleitores e suplentes, que tem de eleger as juntas e mesas parochiaes de qualificação, que tem de começar os seus trabalhos no dia 2 de abril (domingo).

Exames de preparatorios.—O resultado dos exames de geometria, no dia 27 do corrente, foi: approvados 11, reprovados 5, não compareceu á prova oral 1, levantou-se do exame oral depois de ter tirado ponto 1, foi julgada nulla a prova em vista do aviso de 11 de dezembro de 1860 1.

Correio do Pará.—Temos recebido continuadas reclamações, dos nossos assignantes no interior da provincia do Pará, contra a administração dos correios em Belém, aonde os massos de jornaes são abertos, subtrahindo-se delles os numeros em que se acham publicadas noticias importantes, como se evidencia pela confrontação das estampilhas postaes nelles collocadas e os jornaes ahi contidos.

Podendo muito bem ser que o Sr. administrador dessa repartição ignore esses abusos ahi commettidos, chama nos para elles a sua attenção.

Passamento.—Enviam-nos o seguinte:

« Falleceu, na villa de Itambé, victima de uma bronchite, no dia 25 do corrente, o abastado proprietario tenente coronel Mariano Ramos de Mendonça, na idade de 74 annos.

« O fallecido era dotado de excellentes qualidades, que o tornavam credor da estima e consideração de todos os seus comarcãos.

« Occupou diversos lugares na vida publica, bem como tenente coronel da guarda nacional, cavalleiro do ordem da Rosa, juiz municipal supplente, juiz de paz, delegado, vereador da camara municipal e eleitor; accrescendo, que por muitas vezes fôra nomeado para alguns desses cargos, merecendo sempre elogios de todos pela inteireza de seu caracter, e pela justiça que sabia dispensar a aquelles que eram dignos della.

« Como particular foi sempre um esposo exemplar, e amigo dedicado, de trato ameno e de lealdade reconhecida.

« O seu funeral foi o mais pomposo, que houve neste lugar; de todos os angulos das ruas sabiam grande numero de amigos a acompanharem os seus restos mortaes; em todos os semblantes se liam as saudades daquelle, que lhes era tão charo.

« Os parentes e amigos do illustre finado ficaram summamente agradecidos ao mui digno alferes do 2º de infantaria Mariano José Pereira da Silva pela espontaneidade com que se prestou de, com as praças que se acha aqui commandando, acompanhar e fazer as honras militares ao illustre finado, que pela grandeza de sua alma deixou livres a 12 escravos.

« Nossos pezames á sua excellentissima esposa e parentes. »

Passageiros.—Vindos da Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

Firpo Agostin, Thereza Gerardi, Antonio Vasques, Avelino Rodrigues Vasques, José Vasques, Pedro Bonco, José J. Vasques, Cypriano Vasques, Rufino de Azevedo, Manoel Custodio Fernandes.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

J. Haussser, Liberalino da Rocha Guedes Palmeira.

Leilões.—Hoje effectua, ás 11 horas do dia, o agente Martins o leilão de um piano, uma rica secretaria de jacarandá e outros moveis que serão vendidos ao correr do martello, no armazem da rua do Imperador n. 22.

— O leilão do theatro Phenix Dramatico ficou transferido para sabbado, 1º de abril, sendo que a venda vai ser feita em muitos e differentes lotes, á vontade dos compradores, e depois de desmanchado e arreadas as telhas, para o que dar-se-ha principio amanhã. Boa occasião para comprarem pequenos lotes de telhas de zinco, taboas e madeira, conforme o annuncio do agente Pinto.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 182.ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1º de abril.

Casa de detenção.—Movimento do dia 25 de março de 1876.

Existiam presos 374, entraram 14, sahiram 6, existem 382.

A saber:

Nacionaes 269, mulheres 25, estrangeiros 33, escravos 44, escravas 11.

Alimentados pelos cofres publicos 286.

A saber:

Sãos 265, enfermos 21.

Movimento da infermaria.

Teve baixa:

Amaro, escravo, sarnas.

Tiveram alta:

Sebastião Pereira de Oliveira.

José Affonso Nunes.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 27 de março de 1876.

Antonio Alves Feitosa, pardo, Piauhy, ignora-se a idade, militar, solteiro, Boa Vista; infecção paludosa.

Manoel, escravo, preto, Africa, 64 annos, solteiro, Recife; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino Dr. Manoel Damazo.

As 10 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Da Escada.—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Ferreira d'Annunciação. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.——Negou-se provimento.

Do Recife.—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Adriano Monteiro de Souza & C. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Cartas testemunhaveis.

Do Recife.—Aggravante Antonio José Silva do Brasil, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Deu-se provimento.

Do Recife.—Aggravante Manoel Francisco Carneiro, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento.

Aggravos de petição.

Do Recife.—Aggravante Manoel Antonio de Lima, aggravado o juizo dos feitos. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Do Recife.—Aggravante José Francisco Mamede de Almeida, aggravado Manoel Monteiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Regueira Costa.—Deu se provimento.

Do Recife.—Aggravante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

Do Recife. — Aggravante Antonio Joaquim da Silva Brito, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Freitas Henriques.— Negou-se provimento.

Appellações crimes.

De Campina Grande.— Appellante Thomé, escravo, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

Do Pão de Assucar.—Appellante Marcolino Fernandes da Cruz, appellada a justiça.—Confirmada a sentença.

Da Madre de Deos. — Appellante Simão Netto Nogueira, appellada a justiça.—A novo jury.

De Paulo Affonso.—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Praxedes da Costa. — A novo jury.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado Constancio, escravo.—Mandou-se ouvir o curador geral.

Da Atalaia.—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia de Araujo.—A novo jury.

Do Granito.—Appellante Joaquim Rodrigues da Costa, appellada a justiça.—Mandou-se ouvir o curador geral.

Da Assembléa.—Appellante o juizo, appellado José Felix de Oliveira.—Mandou-se descer o feito ao juizo, afim de completar-se o traslado.

De Campina Grande.—Appellante José Tavares de Oliveira, appellado Felix Francisco de Brito.—Julgou-se nullo o processo.

Appellação civel.

De Panellas. — Appellante o juizo, appellado Alexandrino da Cunha Mello, senhor do africano Affonso.—Confirmada a sentença.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Manoel José Pereira de Faria.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante Antonio Marques de Oliveira, appellado Manoel Martins Bezerra.—Confirmada a sentença.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante o preto Joaquim por seu curador, appellado João Pereira dos Santos Farofa.

De Serinhãem.—Appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

Do Limoeiro.— Appellante João Francisco de Araujo, appellada a justiça.

De Pesqueira.—Appellante o promotor publico, appellados José Marques de Siqueira Mello e Leonel Francisco Rodrigues.

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargantes Amorim Irmãos & C., embargados Baltar Oliveira & C.

Appellação civel.

De Muricy.—Appellantes o juiz de direito e Isabel, escrava, por seu curador, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes.

Do Salgueiro —Appellante o juizo, appellado Estevão de Albuquerque Mello Montenegro.

Do Limoeiro.—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Cabo.—Appellante o barão de Campo Alegre, appellada D. Maria Carlota de Albuquerque Peres Barreto.

Do Pilar.—Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Francisco Evaristo Escorel.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife.—Appellante Francisco Marcelino do Amaral, appellado Francisco Rodrigues dos Santos.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellações crimes.

De Traipú. — Appellante José Frederico Diniz Bemvindo, appellada a justiça.

Da Atalaia. —Appellante o juizo, appellados Joaquim Ferreira da Silva e Sybilla Maria da Conceição.

Do Recife.—Appellante Manoel Gomes de Mendonça, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Penedo.—Appellante Francisco José Tourinho, appellada Anna Maria Angelica de Campos.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Do Inga.—Appellantes Bernardo Gomes de Moura e sua mulher, appellados José Pereira Filgueiras e sua mulher.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Appellante Manoel Aleixo de Barros Neco, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado José Fernandes de Souza; appellante o juiz de direito, appellado João Patricio da Silva.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão do Livramento, appellados o Dr. Joaquim Francisco de Miranda, sua mulher e outros.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu o seu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis.

De Porto Calvo.—Appellantes a viuva Leal e filhos, appellados Guilherme Manoel Martins de Albuquerque e outros.

De Iguarassú.—Appellante D. Francisca Wanderley Vieira da Cunha, por parte dos menores seus filhos, appellado Epaminondas Vieira da Cunha.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arrieira Vianna.

Appellações crimes.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Guilherme José.

Do Recife.—Appellante Ezequiel Honorio Gomes Palmeira, appellada a justiça.

De Garanhuns.—Appellante Manoel José Lins, appellada a justiça.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime.

De Agua Preta —Appellante o juizo, appellado Candido Eugenio, José Eugenio e José Vieira.

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes de direito da fazenda e o da provedoria de residuos e capellas do Recife.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo e Amaro Monteiro Duarte, appellados a justiça publica, Hermino José Quaresma e outros.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellados Manoel Ignacio de Freitas e outro.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante André appellada Faustina, por seu curad

Com vista ás partes:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a companhia de vapores portuguezes, appellada a fazenda provincial; appellante José Ferreira Couto, appellado Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Souza Moutinho & C. appellados Manoel Alves Guerra & C.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora.

—

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente abrio a sessão.

Compareceu o Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 20, com a retificação de ter sido para se dar baixa no registro a procuração de José Luiz Gonçalves Ferreira, dada a Jesuino Alves Ferreira, e não como foi publicado.

EXPEDIENTE.

Officio:

Da mesa regedora da irmandade dos Passos, convidando os membros do tribunal a acompanharem as procissões dos dias 30 e 31 do corrente.—Inteirado.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, idem de Azevedo Pires & C., copiador de Jorge Tasso, idem de Theodoro Christiansen.

DESPACHOS.

Petições:

De Cruz & Castro, registro de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal, depois de assignada esta pelos socios individualmente.

De Manoel Thomaz da Silva e Manoel Ferreira Barbosa Junior, idem. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Thomaz Rodrigues Ferreira, para ser-lhe registrada a sua carta de commerciante, obtida no tribunal do commercio da côrte.—Sim, em termos.

De Vaz Junior & C., certidão da baixa de seu ex-caixeiro João Teixeira de Souza. — Certifique-se.

Dos mesmos, requerendo a eliminação do sobredito ex-caixeiro.—Como requerem.

Dos curadores fiscaes da massa fallida de Antonio José Silva do Brasil, pedindo uma certidão pela junta dos corretores.—Certifique.

De Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, registro da nomeação de um caixeiro, e baixa no registro da de dous outros caixeiros.—Na forma requerida.

De Antonio Muniz Machado, baixa no registro do ex-caixeiro Paulino Augusto Ferreira.—Deferido.

De Balthazar Pinto de Gouvêa, idem Manoel Symphronio Marques de Oliveira, e registro da dos substitutos Domiciano Nunes Soares e Francisco Pereira de Barros e Silva.—Como requer.

De Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., registro da nomeação dos caixeiros Pedro da Silva Antunes e José Benvenuto Borges de Castro, e baixa na que se refere a José Francisco Correia Gomes e Affonso Zeferino da Motta. — Como pedem.

De Antonio Ferreira da Silva Lima, baixa no competente registro, visto não ser mais caixeiro de Jeronymo da Costa Lima.—Attendido.

Replica de Luiz Lach e Antonio Teixeira Pinto, allegando a improcedencia do parecer fiscal, exigindo que se declare no contrato a forma da nomeação dos arbitros das duvidas sociaes. — Volte com vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Duvida da secretaria, em consequencia de não ter sido competentemente sellado o contrato de José Fernandes Lima & C.—Procede a duvida da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Distrato de Manoel Alves Ferreira & C. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Idem de Cardôso Martins & C.—Seja registrado na forma do decreto n. 4,394.

Contrato de Albino, Moreira & C.—Idem.

Horacio Francisco Ramos, titulo de agente de leilões.—Adiado, a pedido do Sr. deputado supplente Figueiredo.

Antonio Gonçalves da Justa & C., matricula commercial.—Como requer.

Carlos Frederico L. Schivarz.—Adiado, a pedido do Sr. deputado supplente Guerra.

Summario ex-officio contra Caetano Cyriaco da Costa Moreira.—Foi julgado improcedente.

ADIAMENTO.

A pedido do Sr. deputado Pedro Cascão foram adiados os papeis relativos ao officio do ministro da justiça, de 23 de dezembro do anno proximo passado.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão á uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO EXTRAORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Raposo e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito desta cidade, dizendo que tendo designado o dia 19 de abril proximo vindouro para funccionar a segunda sessão ordinaria do jury desta cidade, convida ao Sr. presidente da camara para no dia 4 do corrente, ás 11 horas da amanhã, afim de se proceder ao sorteio dos jurados que tem de servir na mesma sessão.—O Sr. presidente declarou que já foi satisfeita essa diligencia.

Do bacharel Luiz Lopes Castello Branco, em data de 6 do corrente, participando que nesta data deixou o exercicio do cargo de juiz substituto de orphãos e ausentes desta comarca, em razão de ter assumido o mesmo exercicio o bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.—Inteirada.

Do bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, em data de 2 do corrente, participando que nessa data entrou em exercicio do cargo de primeiro promotor publico desta comarca.—Inteirada.

Do mesmo, na mesma data, pedindo-lhe se lhe remetta uma relação dos vereadores em exercicio, pela ordem de sua collocação para que possa intentar a denuncia contra a preta Ambrosia, escrava do visconde de Suassuna, em cujo processo se deu de suspeito o mesmo Sr. presidente da camara.— Satisfaça-se.

Do procurador dizendo, que tendo-se-lhe apresentado diversas petições para fazer restituições de aferições, que correm pela divida activa, e não se tendo arrecadado quantia alguma do exercicio passado, pede autorisação para fazer ditas restituições pelo arrecadado do exercicio corrente.— Concede-se a autorisação pedida.

Do mesmo, participando que fez o saque da quantia de 2:000$000, para pagamento do segundo juros da quinta prestação do emprestimo contrahido com o Banco para a construcção do mercado, e pede que seja lançada essa quantia na verba competente.—Ao contador.

Do contador, dando as informações que lhe foram exigidas acerca de uma estrada em prolongamento a de João Fernandes Vieira, feita pela companhia Ferro Carril.—A quem pedio.

Do adjunto do director de aferições, informando uma petição de Fernandes Bastos & C, e de Domingos Francisco Ramalho.—Mandou-se que o peticionario Ramalho junte procuração de seus constituintes.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas do 1º a 8 do corrente.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de José Tavares Pinheiro.— Deferio-se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de Guilherme Francisco Paredes Porto.—Indeferio-se.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido naquelle estabelecimento do dia 1º a 7 do corrente.—Ao archivo.

Do administrador do matadouro do Poço, pedindo que se mande fazer alguns reparos de que necessita aquelle estabelecimento.—A' commissão, para mandar fazer.

Do pharmaceutico Joaquim Ignacio Ribeiro, participando que de volta da Europa assumio no primeiro do corrente a gerencia de seu estabelecimento á praça do Conde d'Eu n. 22.—Inteirada.

Um requerimento de Manoel Paulo de Albuquerque e outros, negociantes de carnes verdes, fazendo reclamações acerca do modo porque o contratante do matadouro procede com relação a matança do gado, que vem do logradouro do Peres.—A' commissão do matadouro para syndicar do facto, ouvindo o contratante.

Um abaixo assignado de moradores do Arraial e Encanamento, pedindo permissão para edificarem em terreno pertencente á camara defronte do cemiterio do Poço uma capella.—A' commissão do cemiterio com o engenheiro.

A requerimento do Sr. Gameiro, foi adiado o requerimento de Paulo Felippe de Salles Abreu, proprietario da fabrica de carbonisar ossos, sita no Monteiro até a primeira sessão.

Pela commissão de edificação foi apresentado o seguinte parecer:

O sobrado n. 39 da rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita, e que serve de materia a petição de João de Souza Pereira, é um monumento que indica o começo da edificação naquella rua e attesta a antiguidade de sua existencia. Terá 25 palmos de altura e quando muito 18 a 20 de largura. Tem uma larga janella sobre uma antiga e exquisita varanda de páo em fórma de largo pulpito, coberto de telhas que excede á parede para fóra quatro ou cinco palmos, tudo no pavimento terreo, e duas pequenas portas, e estando o sólo do pavimento abaixo do calçamento quasi um palmo, sua existencia é ridicula; tanto mais quanto diz o engenheiro que deve recuar cinco palmos, mas se o proprietario não o póde reedificar, se a camara não o quer comprar, senão ha companhia predial montada para se encarregar de sua reconstrucção e o dono quer retelhar para prevenir a sua perda, a camara não se póde oppor; é o que pensa a commissão.

Paço da camara, 8 de março de 1876.—Dr. Pitanga.—Major Raposo.—Approvado.

Foram discutidos os pareceres seguintes:

O membro da commissão do mercado publico abaixo assignado, divergindo da opinião de seu companheiro de commissão, e examinando a petição de Manoel Joaquim Ferreira Esteves, João Antonio de Albuquerque, Felix Gomes Coimbra e outros, tem a dizer que ella é por demais importuna e falta de fundamentos razoaveis, como passa a demonstrar:

1º porque a camara em vista da lei do 1º de outubro de 1828, não póde ceder a ninguem os bens do conselho senão por arrematação em hasta publica, e isto bastava para seu indeferimento.

2º porque o anno passado essa mesma gente que ora figura na citada petição, com pequenas differenças, offereceram 40:000$ pelo aluguel de 128 talhos, que vinham a sahir a 302$500 annuaes e 853 rs. diarios, o que não foi aceito, e agora offerecem 9:000$ por 84 talhos, que vem a sahir a 107$142 rs. annuaes, e 292 rs. diarios.

3º porque a necessidade que tem os requerentes dos talhos para seu negocio, não é motivo para que a camara os attenda em detrimento de outros que teem a mesma necessidade, o que tudo ficará satisfeito sendo os talhos postos em arrematação.

Quanto ao direito dos requerentes e vantagens que dizem elles, resultarão para a camara; julga a commissão já o ter demonstrado, por isso, é de parecer que se indefira a mencionada petição, e sejam os postos em arrematação como se acha determinado por edital.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de fevereiro de 1876.—José Maria Freire Gameiro.

Como membro da commissão do mercado, e em desaccordo com a opinião do meu collega de commissão, vou emittir meu parecer sobre o requerimento que diversos negociantes de carnes verdes dirigiram a esta camara, pedindo lhes fossem cedidos pela quantia de 9:000$ os talhos do mercado, que deixaram de ser arrematados por falta de licitantes. Considerando razoavel a proposta feita pelos signatarios do requerimento, entendo que deve ser ella aceita, o que procurarei demonstrar, por meio de factos e cifras.

E' publico que os diversos compartimentos e açougues do mercado foram postos em arremação, precedidos os competentes editaes, e que depois de assim se ter procedido por espaço de sessenta dias, mais ou menos, deixaram de se arrematar 63 do lado do sul, apezar dos inauditos esforços empregados pela camara, encontrando sempre da parte dos concurrentes a maior opposição em arrematal-os.

Convem tambem notar que oppuz sempre tenaz resistencia á entrega dos 128 açougues do mercado pela quantia de 40:000$ a diversos que naquella occasião a isto se propuzeram; não porque considerasse pequena a offerta, mas porque entendia dever concorrer com meu voto, para que os açougues do mercado fossem divididos por maior numero de individuos.

Foi uma illusão, pois, aquelles que naquella occasião acharam o meu apoio, hoje tem sublocado os seus talhos.

Cessaram as arrematações por falta de licitantes, e durante o tempo que tem decorrido desde então os talhos acima notados teem permanecido desoccupados.

Para provar que a offerta é razoavel, tomarei por base a quantia de 302$ rs., por quanto foi arrematado a maior parte dos açougues do lado do norte, e ver-se-ha que os sete talhos arrematados, cujos concurrentes não procuraram assignar os termos, venderam nos sete mezes 1:274$.

Tomando tambem por base para os sessenta açougues do lado do sul a quantia annual de 200$ por cada um, ter-se-ha um rendimento nos sete mezes de 8:000$, cuja importancia reunida a do rendimento dos sete, prefaz 8:274$.

Ha conseguintemente uma differença para menos de 7:026$ no orçamento que acabo de apresentar para a offerta, que contrabalança perfeitamente a differença do aluguel que presentemente se cobra dos tres açougues occupados na venda de fressuras.

Poder-se-ha allegar que mais tarde apparecerão concurrentes, mas são tão conhecidas as circumstancias precarias, em que se acha esta provincia, que infelizmente não se póde esperar em futuro proximo, lisongeiros negocios que deem lugar a maiores desenvolvimentos, finalmente será uma experiencia, de cujo bom exito não receio affirmar.

Contra minha opinião mandou a camara pôr em arrematação os açougues do mercado, quando pendia de decisão o requerimento de cuja solução se occupa agora a camara.

Entretanto, como foi ella annunciada, a camara resolverá o que fôr de justiça.

Feitas estas considerações e manifestada minha opinião sobre o requerimento em questão, ao juizo esclarecido da camara, as sujeito para que avaliando-as, decida como julgar mais conveniente aos seus interesses.

Paço da camara, 16 de janeiro de 1876.—Loyo Junior.

E em vista delles se resolveu que fossem á praça os talhos de que se trata e que deixaram de ser arrematados por falta de licitantes.

Foi submettido o seguinte requerimento, do Sr. Gameiro, adiado nas sessões anteriores:

" Requeiro que o contratante do matadouro da Cabanga. dê inteiro cumprimento ao § 1º do art. 2º de seu contrato, apresentando logradouros no Peixinho, para o gado que vier de Pedras de Fogo e Santo Antão, na fórma do mesmo contrato.

" Paço da camara municipal do Recife, 12 de janeiro de 1876 —José Maria Freire Gameiro. "— Rejeitado.

Pela commissão de saúde foi apresentado o seguinte parecer:

" A officina de serralheiro, de que trata a petição de Antonio Albani, esta montada na casa n. 14 da rua de S. Gonçalo, onde já ha muito funcciona e compõe-se de uma pequena forja e sem banco, contendo dous tornos onde elle volteia o ferro aquecido para as pequenas obras de ferraria, não tem bigornia e nem trabalha em ferro grosso.

" E' contra a lei sua existencia, se se tivesse obstado sua organisação, hoje, além de depender de um processo a sua remoção, elle tem em seu favor á semelhança dos ourives e funileiros que trabalham com pequena forja, A camara resolverá como entender.

" Paço da camara, 8 de março de 1876.—Dr. Pitanga. "—Resolveu-se que se ordene ao procurador que promova a remoção do estabelecimento de que se trata.

O Sr. Dr. Pitanga, vereador commissario de aferições, declarou que o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da secção de aferições, dirigio-lhe um officio em data de 2 do corrente, participando que por ter de tomar assento na assembléa provincial, passou o exercicio de seu cargo, ao adjunto Ignacio Pedro das Neves.—Ao procurador.

Não tendo havido concurrentes á arrematação das venezianas de vidro do mercado de S. José, resolveu-se que se lavre editaes para o dia 15 do corrente, bem como para a arrematação dos talhos do mesmo mercado, que deixaram de ser arrematados.

Despacharam-se as petições seguintes:

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Antonio Ignacio Pereira Coêlho, A irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, Augusto Rodrigues Roberto e outros, Bernardino da Silva Costa Campos, Calisto José de Mello, Christovão Breckenfeld Vieira da Silva, bacharel Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Domingos Frederico Rocha, Domingos Francisco Ramalho, Francisco da Costa Rego Oliveira, Felix Ferreira de Lima, Francisco Borges das Chagas, Guilherme Francisco Paredes Porto, Justino da Silva Boa Vista, Joaquim de Souza Silva Cunha. João Baptista Pinheiro, Joaquim Caetano de Carvalho, José Fernandes dos Santos Bastos, Joaquim Francisco de Souza, José Vital de Negreiros, José Caetano de Carvalho, José Tavares Pinheiro, Manoel Jovino do Carmo e Souza, Maria Luiza do Rego Barros Gomes, Miguel de Figueirôa Faria, Maria Thomazia Correia de Sá, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, Manoel José Martins das Neves, um abaixo assignado, Porciuncula Alves Porter, Pedro Lourenço de Oliveira.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha Soares Guimarães.— Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Pedro das Neves.—Francisco Martins Raposo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Corga e Castilho.

Sob o titulo *Obrigado* no n. 136 da folha *O Brasil*, de 13 do mez corrente, vem um artigo assignado por *Antonio de Castilho & C.*

Os motivos que dei para este artigo é justo que não fiquem em silencio; exponho a verdade, esclarecendo o que for preciso para defender-me, reservo o resto para dizer quando for tempo e que tiver de entrar em scena o bom Sr. consul.

Dei ordem para Lisboa a um amigo, nada menos conhecido que o Sr. Antonio José Gomes Netto, afim de que me satisfizesse o debito dos portes de 4 cartas e alguns jornaes que dirigi, desde 26 de março de 1875 até 9 de janeiro do corrente anno, aos directores da folha *Brasil*; as despezas que occasionei aos emprezarios da folha, justo era que eu as pagasse, e por isso satisfiz o debito de 2$190, e, se a firma credora recebeu, podia depois dar ao que era seu, a applicação que julgasse conveniente.

Se ha ou não despeito para comigo da parte dos emprezarios da folha *Brasil*, pode-se muito bem ver e apreciar pela delicadeza do *Diario de Noticias* na declaração que fez concernente á mesma quantia, e a pouca delicadeza e nenhuma generosidade que usam no mesmo sentido aquelles distinctos cavalheiros, que supprimem o tratamento vulgar para augmentar o que lhes convem com o fim de offender, como seja—*Em nome daquelle enfermo de espirito.*

O Sr. Castilho ha de permittir a minha defeza conceda-me licença para que possa dizer:

— Enfermo de espirito é o homem que se inculca nobre e pratica acções que repugnam a qualquer plebeu e que sendo apenas illustrado, quer passar por sabio, e depois em combate leal confessa sua toleima!

Enfermo de espirito é o homem que se inculca instruido e nobre, que para combater e vencer pequeno adversario serve-se do insulto, dizendo o que não justifica!

Enfermo de espirito é o homem que se diz aristocrata, que o não soube ser em Pernambuco, e teve a infelicidade de encontrar aqui tanto calor no mez de outubro que lhe desfez toda a pomada que trazia na cabeça!

De pouco a pouco o Sr. Castilho vai justificando a verdade, agora está recommendando o desinteresse e a simplicidade da sua folha *O Brasil*; quer provar que esta sua folha é auto ou libello contra a colonia portugueza no imperio do Brasil.

Esta nação felizmente sabe aquilatar a boa ou má fé das razões que os tres Srs. advogados fazem como *em minha defeza mostrei* nos artigos dos Srs. Pinheiro Chagas e J. J. de Carvalho Junior, e agora devemos apreciar no n. 136 da folha *O Brasil* de 13 do corrente o que diz o Sr. Fernão de Souza, ou finalmente a forma com que este cavalheiro combate as allegações famosas para extinguir odios e crear sympathias, no artigo *A Tribuna*

Suja as mãos, infecciona o escriptorio, immundo papel, jornal de salteadores, torpe periodico que se occupa de minha humilde pessoa, estupidos bandidos, não póde haver nada de commum entre os homens de bem e os foragidos das galés marcados pelo carrasco—ladrões e assassino, affirma que não são brasileiros os redactores da Tribuna, miseraveis que são productos de comboio de selvagens não sabem de que barbara tribu que se refugiou para fugir ao merecido chicote do senhor.

A folha *Brasil* está prestando pouco mais ou menos os serviços que prestaram as Farpas; a colonia portugueza, ao menos do norte do imperio, deve-lhe agradecer os relevantes serviços que esta prestando.

Para concluir, devemos tambem ver e apreciar no n. 135 da folha *O Brasil* de 7 do mez corrente o artigo sob a epigraphe *O Brasil e a Reacção*, porque o Sr. Fernão de Souza diz: *São trabalhadores e dedicados, instruidos, aptos para todas as missões, capazes de todos os misteres os naturaes do Brasil*; depois diz mais: *guerreiam em nomeada reli-*

gião os portuguezes mais sinceramente catholicos do que elles ; finalmente aconselha *o exemplo da America do Norte*, o que em Portugal os taes senhores de alta linhagem estão longe de imitar.

A prova do que digo está no mesmo numero em um artigo do Sr. Antonio de Castilho em resposta ao *Apostolo* porque, esta folha não devia publicar cousa que desagradasse ao nobre Sr. Castilho ! O Sr. Azevedo Lemos não tinha o direito de expor o seu pensar ? parece que a folha *Apostolo* tem de justar contas com a folha *O Brasil* por ter dado publicidade ao artigo do Sr. Azevedo Lemos !

Que qualidade de traição commetteu o Sr. Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos ?

A admiravel pressa do Sr. Castilho em responder ao Sr. Azevedo Lemos, emquanto o nome deste senhor não apparece entre os naturalisados, traduz o quer que seja .. !

Não devem ser censurados os portuguezes que residem no Brasil, e que aqui se naturalisam ; o interesse, a estima e o amor o induz á fidelidade sem offender a nação primitiva.

Censura merecem os pedantes *fidalgueiros* portuguezes que naturalisam os costumes e a lingua de sua nação na propria capital do reino ! *O' francezes !* sejam dignos portuguezes senhores, tenham mais patriotismo, justifiquem que não são degenerados, não obriguem a commentar o que está no seu jornal n. 135 de 7 deste mez.

Aceitem Srs. aristocratas, a lição de um plebeu ; não são os aristocratas, mas sim os plebeus que fundam á custa de seu proprio sangue a democracia e a idéa de igualdade e fraternidade.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 28 de março de 1876.

Uma palestra interrompida.

Foi no dia 23 do corrente. Por desfastio peguei na *Provincia* (papel) para ver as novidades da vespera, e ahi deparei com um artigo do Sr. José de B. Cavalcante Lins, que se queixa de ter sido demittido do lugar de praticante do correio, pelo facto de ter faltado em um dia ; razão porque elle espera que o governo faça cessar o modo barbaro, por que o administrador daquella repartição trata os empregados.

Realmente, nada mais barbaro do que demittir-se um empregado, só porque faltou uma vez á repartição ! Isto nunca se vio !

Assustado, porque posso tambem faltar, e achando o caso extraordinario, procurei o velho, Sacerdote, para em segredo dizer-me o que soubesse.

Mas o tal velho estava duro de bocca, e não foi possivel arrancar-lhe cousa alguma. Apenas disse-me : « Não sei de nada, vivo cá no meu canto. Vá ao J. V., que ouve as palestras da porta, e talvez saiba o que se passou.

Corri para o J. V., e de facto o homem estava em uma daquellas marés de lançante, que era mesmo um gambêllo !

Provoquei-o, e elle começou a dar a taramella. Quando chegou a certo ponto, interrompi-o, dizendo : Mas não se demitte um empregado porque um dia deixou de apparecer á repartição.

— Não é assim, disse o J. V., o facto foi este : o Sr. administrador, meu chefe e de todos que aqui se acham, fez constar por uma portaria que o empregado, que, sem motivo justificado, faltasse á repartição, em dia em que se esperasse vapor, seria suspenso. Chega um desses dias, em que estavam no porto dous vapores, e o tal Sr. Lins, em vez de cumprir a ordem do chefe, entra na repartição, olha para o relogio, não assigna o ponto e retira-se como quem queria mesmo que se ficasse sabendo, que elle estava bom de saude, e se não ficava para o trabalho, era por que não estava para amolar-se como os outros.

O Sr. administrador, meu chefe, no dia seguinte, bumba... tome suspensorio por 5 dias. O que faz o moço ?

Não sei se por pertencer á camara alta, isto é, á contadoria, que é onde esta a *minestra* do correio, ou, se por fogo da mocidade, se havia de calar-se para não aggravar as cousas, pega na penna e escreve na portaria do nosso chefe : « Aceito, não deixando de reconhecer que é um acto de grande injustiça. »

Ora já se vio cousa igual ? Pois o acto de suspensão para produzir os devidos effeitos precisa do aceite do suspenso, e mais um commentario como endôço ?

Que figura ficariam fazendo os chefes das repartições, se aos seus subordinados fosse permittido aceitar, ou não as suas determinações, commenta-las e aprecia-las, no proprio corpo do documento que constitue tal ordem ?

A' vista de semelhante extravagancia, que outro nome não tem ; o Sr. administrador, meu chefe e mais do dito moço naquella época, zaz .... de-Missorio !

— Sendo assim, disse eu, modifico o meu juizo, mas o tratamento barbaro ?

— Qual tratamento barbaro, nem mané barbaro, meu senhor ! Pois durante quasi dous annos o dito moço não vio esse tratamento barbaro, e esteve calado como um ôvo, e só agora, depois da ressaca, é que se descobre esse tratamento barbaro !

— Mas o homem, disse ainda eu, appellou para o testemunho dos Srs. Porciuncula, Dr. Pires e Dr. Chaves.

— E por que não fallou nos Srs. Pernambuco e Ferreira ? exclamou o J. V.

São dous empregados muito distinctos ; entretanto ficaram esquecidos, por que são da camara baixa, não conhecem da *minestra*.

— E o que quer dizer minestra ? perguntei.

— Não sabe ? pois aprendesse, como eu aprendi, quando andava por esse mundo de Christo limpando estradas e arrancando formigueiros, para os meus superiores e a gente boa da terra passarem de carro. Que saudades ! Quando me alembro que todos me faziam sua cortezia.. Não fallo mais.

— Ora faça-me o favor, Sr. J. V. ; diga.

— Pois lá vai, *minestra* quer dizer o mesmo que *segredo de abelha*. Não digo *maçonaria* por que se tal palavra entrasse na camara alta, lá não iria tomar fresco certa gente da catholica, o que seria um mal para a humanidade ociosa e inutil.

— Mas o que se ganha em conhecer da *minestra ?*

— Ganha-se muito. Primeiramente fica-se lord, e não pega se no carimbo. Depois, goza-se de certas regalias, a tal ponto que, chegando-se fora da hora, como dizem que fazia algumas vezes o dito moço, não se encerrava o ponto e esperava-se por elle.

— Se a cousa é assim, eu tambem quero entrar na *minestra*.

— Morre e não prova, assim como ainda não provaram os dous referidos Pernambuco e Ferreira, que tem o serviço das malas para seu regalo.

E quer saber que mais, Sr. Joaquim ? Vou-me embora, que lá vem um dos taes.

E dando-me as costas, retirou-se o J. V., deixando-me ainda ancioso por saber algumas outras cousitas.

Mas hei de tentar novamente o homem, e do que elle disser darà conta

O Joaquim do Bote.

Resposta á pergunta ao *Jornal do Recife*.

Não é certo que o proprietario do engenho que não é Jassirú tenha remettido assucar para esta cidade em nome de lavradores reaes ou phantasticos por causa de dividas em que tem sido condemnado. Mas o que é certo é que transita pelo interior da provincia um judeu que não é *christão*, a roubar artificiosamente os pobres matutos, vendendo-lhes latão por ouro, vidros por pedras preciosas, e outras cousas semelhantes, sem que até hoje tenha soffrido o menor incommodo pessoal em troca de suas repetidas ladroeiras.

Se aquelle facto não é verdadeiro, este ultimo pode ser garantido por todos e mais particularmente pelas victimas de sua traficancia.

Não se sabe se esse perverso descende dos assassinos de Christo, mas nesconfia-se que provém dos taes que lhe roubaram a tunica para se divertirem ao jogo.

O Julio.

COLLEGIO
DA
Santissima Trindade
---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia-las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.

Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

Rua do Imperador n. 21, 1º andar.

Neste collegio recebe-se meninas, internas, meio-pensionistas e externas, por preços muito convenientes.

N. 435.—Todas as dilações ou demoras são perigosas.

Quando a enfermidade ataca os orgãos da respiração, a sua marcha progressiva é terrivel e rapida, e o doente não deve perder uma só hora em lançar mão do—Peitoral de Anacbuita—quando a tosse, as suffocações, o catharro e a difficuldade do respirar annunciam que a enfermidade começou a desenvolver-se e a contaminar as delicadas membranas e tecidos cellulares dos orgãos da respiração.

Uma só dóse tomada em tempo evitará muitas dores e soffrimentos. Porém, por mais formidaveis que sejam os symptomas, por mais arraigada e inveterada que se ache a molestia, nem por isso deveis desesperar. Os casos reputados como incuraveis pelos medicos os mais experimentados e experientes, são alliviados e curados diariamente mediante o uso deste admiravel e maravilhoso balsamo pulmonar. Não deixeis, pois, de acudir a elle immediatamente logo que se apresente a approximação da enfermidade, porquanto existe um periodo nas affecções pulmonares, em que é preciso infelizmente perder-se toda a esperança. Não arrisqueis, pois, vossa vida por meio de mal cabidas dilações e inuteis demoras.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 28 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|8 d. por 1$000, hontem e hoje

Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 1|8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 1|4 d., e do banco 25 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 382 rs. o franco, do banco, hontem.

Dito sobre dito — a 3 d|v. e avista 387 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.

Dito sobre dito — (á vista) 386 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 473 rs. por R. M., do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 114 0|0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27........	492:571$691
Idem do dia 28	24:080$550
	516:652$241

Descarregam hoje 29 de março de 1876.

Vapor nacional — *Espirito Santo* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Galera portugueza — *Camões* — generos nacionaes para o trapiche da companhia, e estrangeiros para alfandega.

Patacho inglez — *Mary* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Brigue allemão — *Delmar* — cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Messenger* — farinha despachada para o 1º ponto.

Importação.

Hiate americano *Tampico*, entrado do Rio Grande do Sul em 28 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou :

Couros seccos 65.
Graxa em bexigas 1,500 kilos.
Sebo coado 90 barricas com 8,600 kilos.
Xarque 115,260 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, carregaram : para Liverpool, Hawkes & C. 1 caixa com 18 kilos de doce, S. Brothers & C. 311 saccas com 22,767 ditos de algodão.

— Na escuna americana *Martha*, carregaram : para New-York, H. Forster & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Harmonia*, carregou : para Lisboa, J. J. de Araujo Machado 50 saccas com 3,866 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregou : para Lisboa, L. J. S. Guimarães 24 barris com 2,928 litros de mel.

— No lugar inglez *Fylde*, carregaram : para Nawa, Borstelman & C. 245 volumes com 43,193 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 650 barricas com 38,907 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Gustave*, carregaram : para Santos, P. C. Maia & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adelino*, carregaram : para Macahyba, A. A. Souza Aguiar 3 pipas com 1,440 litros de aguardente ; para Macáo, A. L. Vieira 10 barris com 960 ditos de mel, e 8 barricas com 593 kilos de assucar branco ; para o Natal, J. A. G. Pires 6 volumes com 449 ditos de dito, e 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou : para o Pará, M. J. Alves 64 barricas com 4,588 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27	11:841$073
Idem do dia 28.............	503$235
	12:344$308

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 27............	29,940
Idem no dia 28	
Primeira porta.......	40
Segunda porta.......	
Terceiro porta.......	324
Quarta porta........	
Trapiche Conceição.......	834
Dito da alfandega........	20
	31,158

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 27............	30
No dia 28...............	2
	32

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 27	9
No dia 27...............	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27.......	61:218$584
Idem do dia 28..........	1:733$540
	62:952$124

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 27........	113:853$820
Idem do dia 28...........	5:401$455
	119:255$275

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 27.

Rio Grande do Sul — 24 dias, hiate americano *Tampico*, de 126 toneladas, capitão F. L. Bonffoll, equipagem 7, carga carne secca ; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios entrados no dia 28.

Liverpool e escala—20 dias, sendo do ultimo porto 11, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,883 toneladas, commandante W. F. Hewison, equipagem 96, carga differentes generos ; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barbadões—Patacho inglez *Bessie*, capitão J. M. Metchell, em lastro de areia.

Narwal (na Russia)—Barca sueca *Skandia*, capitão August Hammarlee, carga algodão.

Bahia — Vapor inglez *Vanguard*, commandante W. J. Gell, carga parte da que trouxe de Europa.

Callão e escala — Vapor inglez *Valparaizo*, commandants Hewison, carga a mesma que trouxe da Europa.

EDITAES.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que na audiencia deste juizo, no dia 31 do corrente, vai á praça cinco oitavas partes dos terrenos do Luca, avaliadas em 16:000$, sito na Estrada Nova, junto ao engenho Cordeiro, com 1,700 palmos de frente e 1,700 de fundo, de ambos os lados da mesma Estrada Nova, importando as mencionadas cinco oitavas partes em 10:000$, cujo bem é pertencente ao espolio dos finados Luiz Amavel Donbourcq e sua mulher, a requerimento do inventariante Dr. José Maximiano Alves Cavalcante.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de março de 1876.

Recife, 7 de março de 1876.—Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão, subscrevi e assignei.—Quintino José de Miranda.

O cidadão Caetano José Mendes, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que me foi dirigida por José Gonçalves da Cruz, uma petição requerendo que o admitisse a justificar a ausencia para lugar incerto do Revm. padre Antonio Thomaz de Aquino e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de dous contos de réis, importancia de uma letra de seu aceite e os juros contados na mesma letra. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito ao mencionado padre Antonio Thomaz de Aquino para vir á primeira audiencia deste juizo depois daquelle prazo.

E para chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pelos jornaes.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, aos 28 de março de 1876.

Subscrevo e assigno.

O escrivão,
Coriolano de Abreu.
O juiz de paz,
Caetano José Mendes.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Em ... ncia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 15 do corrente, fica prorogada até o fim do corrente mez a aferição da freguezia da Boa-Vista. Continuando aberta a aferição da freguezia de Santo Antonio, cumulativamente ficando advertidos de que este prazo é fatal. E por conseguinte devem ser multados na conformidade da lei os que dentro delel deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de que usarem.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 16 de março de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director.

Edital n. 318.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias, para inscripção das candidatas ao concurso das cadeiras de ensino primario de 1ª entrancia, nos povoados :

Ribeirão (ou Santa Anna), comarca da Escada ;
Paiva, termo do Cabo ;
Serubim, comarca de Bom Jardim ;
Cavalleiro, comarca do Bom Conselho ;
Santa Clara, comarca do Buique :
Alagoa dos Cavallos, comarca de Ouricury ;
Quipapá, freguezia do mesmo nome ; e
Timbaúba, comarca de Itambé ;
sendo esta do sexo feminino e mixtas as demais.

As candidatas deverão provar os requisitos dos §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874 :

§ 1.º—Maioridade legal.
§ 2.º—Moralidade e isenção de culpa.
§ 3.º—Capacidade profissional.

O requisito do § 1º deverá ser provado por meio de certidão de baptismo e subsidiariamente por justificação ; o do § 2º pela exhibição de folha corrida e attestados do parocho ou de quaesquer autoridades ; o do § 3º por meio de exame de habilitação ou titulo equivalente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de março de 1876.

O secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e cavalheiro da de Christo, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber que pelo presente edital, nos termos do artigo 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro ed 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda, da escrava seguinte : Maria, de côr parda, idade de 25 annos, pouco mais ou menos, do serviço domestico, sem defeito algum, avaliada por 500$; cuja escrava é pertencente ao espolio do subdito portuguez José Ricardo de Faria, e se acha em poder de Antonio José Ricardo de Faria, na casa n. 21, sita á rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de março de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal desta cidade ira em praça no dia 29 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$: as pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de março de 1876.

José Maria Freire Gameiro,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 20 de março de 1876.

Por esta secretaria, e de ordem do Revm. monsenhor regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos do mesmo instituto, que é do dia 22 do corrente que principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao 2.º trimestre de abril a junho do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintal.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de março de 1876.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, a serventia vitaiicia dos officios de partidor e distritribuidor do termo de Nazareth, creados pelo seguinte artigo da lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861 :

Art. 1º Ficam creadas em todos os termos da provincia, dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes serventuarios.—O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, juiz municipal e de orphãos nesta comarca de Nazareth, por S. M, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem e tiverem delle noticia, que achando-se vagos os lugares de partidor e distribuidor deste juizo, por ter delle pedido e obtido demissão o serventuario João de Araujo Cesar, e que então exercia por titulo vitalicio, são postos a concurso ditos lugares e convidados os que se pretenderem habilitar a apresentarem seus requerimentos devidamente instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que vai por mim assignado e será affixado nos lugares do costume e publicade pela imprensa. Cidade de Nazareth, 16 de março de 1876. Eu, Ignacio Vieira de Mello, escrivão de orphãos, escrevi.— *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

Edital n. 109

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, não tendo sido arrematadas, por falta de concurrentes, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas á leilão por edital n. 108, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, na porta desta repartição.

Marca A J G, sem numero. — Uma pipa vasia, vinda de Lisboa no navio portuguez *Pereira Borges*, descarregada em 8 de abril de 1875, consignada a E. R. Rabello & C., no valor de 4$000.

Marca diamante K L, sem numero.—Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 12 de maio de 1875, consignada á Johnston Pater & C., contendo ferro batido em obra não classificada. pesando liquido legal 173 kilos, no valor de 57$609.

Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, que Machado & Brandão dirigiram-me a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, Machado & Brandão, commerciantes estabelecidos nesta cidade, devendo lhes Avelino Pereira da Silva Cavalcante a quantia de 385$930 e os respectivos juros, importancia da letra junta, de seu aceite, querem protestar como protestam, contra a prescripção que se acha eminente. Requerem, pois, a V. S. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e intimado ao mesmo aceitante.

E como se ache este em lugar incerto e não sabido, os supplicantes requerem que a mesma intimação seja por editos precedida a precisa justificação. Pedem a V. S. assim defira. — E. R. Mc.— Recife, 7 de fevereiro de 1876. — Machado & Brandão. Estava sellada na fórma da lei. Na qual dei o despacho do theor seguinte :

Despacho.—Justifiquem, tomando-se por termo o protesto. Recife, 8 de fevereiro de 1876. — Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho foi a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Silva, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto.—Aos 12 de fevereiro de 1876, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o solicitador Antonio Marques Correia, e disse perante mim e ás testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas ; eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Ernesto da Silva, escrivão, o subscrevi.—Antonio Marques Correia, João Manoel de Souza, Sedofas Joaquim Pereira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram o allegado na petição, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença. — Hei por justificada a ausencia do supplicado Avelino Pereira da Silva Cavalcante, pelo que ser-lhe-ha o protesto de folha intimado por editaes affixados e publicados com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa. Recife, 26 de fevereiro de 1876.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital pelo theor, do qual chamo, cito e hei por intimado ao supplicado, para que compareça neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de fevereiro de 1876.—Subscrevo, Ernesto da Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, que do dia 1º de abril até quando houver aviso em contrario, ficará aberta a aferição dos pesos, medidas e balanças dos referidos estabelecimentos commerciaes. Previne-se que não serão admittidos á aferição senão os pesos, medidas e balanças que estiverem de accordo com os modelos e padrões estabelecidos na nova lei, que regula as aferições.

E para que chegue esta noticia a todos a quem interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 21 de março de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

DECLARAÇÕES.

— Acha-se em praça de arrematação e venda o engenho Santo Amaro Novo, sito menos de meia legua da villa de Jaboatão, cujos extremos se acham bem difinidos, como tudo se vê do respectivo edital pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, a arrematação terá lugar no dia 8 de abril, ás 4 horas da tarde, no lugar para isso designado no referido edital. Este engenho, além de outras vantagens tem mattas, e seu solo é suficientemente fertil.

Hospital portuguez de Beneficencia

Em Pernambuco.

ASSEMBLEA GERAL.

São convidados os socios para a reunião da assembléa geral de domingo 2 de abril, ás 11 horas da manhã, na secretaria do hospital.

O fim da reunião é a eleição de algum membro da nova junta que tenha declinado do cargo para que fôra eleito ; a leitura do relatorio do ultimo anno e do parecer da commissão de contas ; bem como dar posse á nova junta e inaugurar a bibliotheca creada sob approvação da actual junta administrativa.

Para a creação da mesma bibliotheca a junta pede e receberá com vivo reconhecimento todos e quaesquer livros ou publicações que os socios e o publico se dignarem offerecer-lhe, certos de que a applicação é de todo o merito e por si se recommenda a caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de março de 1876.

Luiz Duprat,
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE MARÇO DE 1876.

Malas para a villa do Cabo, estação de Ipojuca e da Escada.

Faço publico que do dia 1º de abril em diante será expedida para as agencias da villa do Cabo, estação de Ipojuca e Escada, além da mala do costume, uma outra pelo trem das 3 1|2 horas da tarde, sendo a correspondencia recebida nesta administração até a 1 hora, e na agencia das Cinco Pontas até as 3 horas em ponto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Por este juizo se venderá no dia 7 de abril vindouro, em praça publica, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, tres casas terreas e a metade de uma outra, sendo a primeira no lugar dos Remedios n. 5, com 1 porta e 2 janellas na frente, com 5 metros de vão e 11 metros e 5 centimetros de comprimento, 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra e quintal grande, murado de um só lado, sendo de tijolo e cal as paredes da casa, e toda em muito bom estado, avaliada em 1:300$, e penhorada a Jezuino da Costa Albuquerque Mello para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

A segunda casa de pedra e cal, sita na travessa do Luca para Magdalena, com 3 portas e 4 janellas na frente, medindo na mesma frente 15 metros e 90 centimetros e 40 metros de fundo, com 4 portas no interior, 2 ditas no oitão, avaliada em 1:500$, penhorada a Antonio Jacintho Borges para pagamento da fazenda nacional.

A terceira casa de tijolo e barro, sita no lugar do Fundão, em Beberibe, com porta e janella, tendo 4 metros e 90 centimetros de frente, e 9 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas sem quarto e cozinha fóra, tudo em mão estado, e o sitio da mesma casa, com 90 metros e 40 centimetros de frente e 151 metros de fundo, sendo todo cercado de estradas, avaliado tudo e 300$, e penhorado a Manoel Ferreira Carreiro para pagamento da fazenda nacional.

E a quarta finalmente, sita na rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 10 centimetros de largura, e 22 ditos e 90 centimetros de fundo, inclusive a cozinha, acha-se em caixão e tem um pequeno quintal ; reconstruida toda casa de tijolo e cal, avaliada sua metade em 2:000$, cuja metade foi penhorada a Francisco Maia Côrtes para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

Recife, 23 de março de 1876. — O solicitador da fazenda nacional,

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Consulado de Portugal.

Os credores do subdito portuguez João Martins Gonçalves, residente que foi na passagem do Caldeireiro, da freguezia da Varzea, e actualmente fallecido, são prevenidos de que devem requerer o pagamento de seus creditos, perante o juizo de orphãos e de ausentes desta cidade, pelo qual corre o inventario de seu espolio, e isto dentro do prazo de 30 dias da data deste.

Recife, 27 de março de 1876.

J. H. Monteiro,
Chanceller.

Consulado de Portugal.

O Sr. José Duarte, commerciante, natural da Covilhã, do reino de Portugal, tem uma carta neste consulado, vinda do seu paiz.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife

Por deliberação da mesa regedora, o nosso irmão ministro convida a todos os nossos charissimos irmãos para se acharem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, ás 3 horas da tarde do dia 31 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos. Recife, 28 de março de 1876.

O secretario,
Joaquim de Souza Monteiro.

Irmandade das almas do Recife

De conformidade com o compromisso, convido a todos os irmãos a se reunirem no dia 31 do corrente, as 3 horas da tarde, na igreja do Corpo Santo, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo, satisfazendo assim ao convite recebido da respectiva irmandade.

Consistorio da irmande da almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 28 de março de 1876.

J. E. Miranda Castro,
Escrivão.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Em nome da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sexta-feira, 31 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos, para a qual fomos convidados.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo, em 27 de março de 1876.—O escrivão,

Antonio Gonçalves da Silva.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens, na igreja da Madre de Deus.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem na mesma igreja, pelas 3 horas da tarde do dia 31 do corrente mez, afim de encorporados, irem acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz de S. Frei Pedro Gonçalves. Recife, 28 de março de 1876.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Irmandade da SS. Trindade, erecta no convento de Santo Antonio da cidade do Recife

De ordem da mesa regadora, convido a todos os irmãos para no dia 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, comparecerem em nosso consistorio, afim de acompanharmos a procissão de Passos, segundo o convite que temos.

Consistorio da irmandade, 28 de março de 1876.

O secretario,
José Joaquim de Freitas Tavares.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões.

Pela recebedoria de Pernambuco faz se publico que se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1875—1876.

Os collectados que não pagarem até 30 de abril vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei.

Recife, 7 de março de 1876. — O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquelias pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem : 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates ; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações ; 10$ por cada curral de apanhar peixe ; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas ; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar ; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura ; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira ; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista ; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife ; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister ; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife ; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas ; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados, na igreja do Carmo, ás 3 horas da tarde de 31 do corrente, afim de acompanharem a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir dalli para vir recolher-se, na forma do estylo á matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.

Recife, 23 de março de 1876.

O es
Antonio João d'Amorim.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia compra apolices da mesma para seu fundo d'amortisação, conforme preceitúa o art. 19 dos estatutos : a tratar no escriptorio da referida companhia, rua do Cabugá n. 16.

Escriptorio da companhia, 27 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia Santa Thereza.

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de abril proximo, ao meio dia, no segundo andar do predio n. 48, a rua do Marquez de Olinda, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno passado, e bem assim para proceder-se á eleição dos diversos cargos da companhia na forma do artigo 17 §§ 1.º e 2.º dos estatutos.

De accordo com o art. 16 dos mesmos estatutos a reunião se effectuará definitivamente com os Srs. accionistas que comparecerem no dia e hora novamente marcados.

Recife, 28 de março de 1876.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

Monte-pio Portuguez.

Assembléa geral extraordinaria.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 26, são de novo convidados a reunirem-se no dia 2 de abril ás 11 horas, no gabinete portuguez de leitura, para se proceder á eleição do 2.º secretario e vice-thesoureiro, visto que não aceitaram o lugar os que foram eleitos em assembléa geral ordinaria.

Secretaria do Monte pio Portuguez, aos 27 de março de 1876.

O 1.º secretario,
Cesario A. S. Papoula.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.

Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.

Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.

Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.

Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,

Francisco Augusto da Costa.

THEATRO
SANTO ANTONIO

O Sr. Riosa, accedendo a varios pedidos de dar alguns espectaculos antes de retirar-se para o sul, participa ao respeitavel publico que nos dias de sabbado e domingo, 1 e 2 de abril, terão lugar duas recitas, ultimas definitivamente, sendo a primeira em benificio do Sr. Riosa.

O programma será annunciado na sexta-feira e sabbado.

Os bilhetes acham-se desde já á disposição do publico, á rua Velha n. 31.

THEATRO
Escola Dramatica
de S. José
HOJE

A's 8 1|2 horas.

Espectaculo em beneficio do machinista
JOÃO GAIO.

1.ª parte.

Pela ultima vez, Orpheu aos infernos, no qual toma parte a joven e apreciavel Arselina.

2.ª parte.

Scena comica, O Sr. Domingos fóra do serio, desempenhada pelo artista Santos.

3.ª parte.

Scena comica, Todos bebem, pelo sympathico Julio.

4.ª parte.

Scena comica, Joaquim Sacristão, pelo artista Santos.

5.ª parte.

A pedido, a scena comica intitulada Pomada, pela joven Cu...

Terminará o espectaculo com diversas arias e cantorias pelas apreciveis meninas.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro, e uma banda de musica receberá a os seus convidados.

AVISOS MARITIMOS

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beirão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1.° de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Star Ball Line.

Espera-se de New-Yorrk S. João (Porto Rico) e Pará até o dia 30 do corrente, o vapor inglez *John Bramjos*. o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para, a Bahia e Rio de Janeiro.

Para frete e passagens trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 --Largo do Corpo Santo---- 11

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

Aviso

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

Tendo sahido de Lisboa no dia 18 ultimo para sua viagem até Callão, com escala pelos portos do sul e Rio da Prata, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a fréte, só estará aqui até o dia 29 do corrente.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Lamport & Holt.

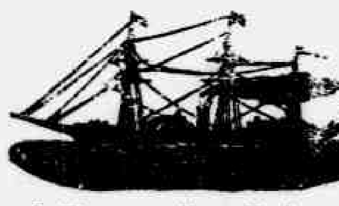

Espera-se dos portos do sul, no dia 31 do corrente, o vapor inglez *Hevelius*, o qual seguirá depois da indispensavel demora para o Pará S. Thomaz e Nova-York.

Para todo e qualquer esclarecimento trata-se com

Saunders Brothers & C.

Largo do Corpo Santo.

Royal Mail Steam Pak Compa y.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa.........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6{8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para seguir com brevidade : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O PAQUETE A VAPOR

PARA

Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 de abril seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia Largo do Pelourinho n. 7.

agentes

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILÕES.

LEILAÕ

DE

moveis, louças, a importante obra de direito por Merlin e o Guia Maçonico, diversas obras de ouro, 1 piano em perfeito estado, 1 mobilia de faia, 1 cama de jacarandá, mesas, flautas, flautins, estantes para livros, 1 mesa de amarello, marquezões, e muitas obras de direito, proprias para os Srs. advogados.

HOJE

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 71, 1° andar.

O agente Burlamaqui levará a leilão, os referidos moveis, por conta e ordem de diversos, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

LEILAÕ

DE

um piano, um guarda louça e secretaria

HOJE

A'S 11 1{2 HORAS

Pelo agente Burlamaqui

Em continuação ao leilão do hotel da rua de Santo Amaro n. 40.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

5 duzias de camisas para homem, 20 chapéos para senhora, 20 duzias de ponteiras para charutos e cigarros (espuma), diversas duzias de gravatas de seda para senhora, diversas miudezas, ferragens, guarda roupa, guarda louça, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, marquezões, marquezas, mesas elasticas, meias commodas, cabides, quartinheiras, secretarias, mesas redondas, consolos, cadeiras avulsas, aparadores, mobilias de jacarandá, completa, com tampo de pedra, diversas obras de ouro, brilhante e prata.

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

Ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão por conta e risco [de que]m pertencer dos objectos acima mencionar[em p]ara fechar diversas contas, os quaes serão [vendi]dos ao correr do martello.

leilão

DA

armação, fazendas, roupa feita e moveis da loja da rua do Barão da Victoria n. 26

CONSTANDO DE :

Uma armação envernizada, 1 dita pintada, balcão, candieiros a gaz, 1 carteira, 1 burra, prova de fogo, 2 mesas para alfaiates, 2 cabides e 1 espelho.

Brins, camisas, calças, coletes e muitas fazendas proprias para roupa de uso. Uma machina de costura.

HOJE

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.
Na referida loja da rua Nova n. 26.

LEILÃO

DE

moveis, um repuxo e duas figuras [para jardim

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 22

Uma mobilia de amarello, 1 piano de Blondel, 1 secretaria de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, commodas de jacarandá e de amarello, 1 grande espelho, camas, marquezões, marquezas de amarello, cadeiras avulsas de amarello e jacarandá, e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

pelo agente Martins.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

2 caixas de sancessons (avariadas).

Quinta-feira 30 de março

ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de duas caixas marca B B ns. 369 e 407, contendo ambas 100 kilos de sancessons, avariadas d'agua salgada a bordo do vapor francez *Mendoza* na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ

DE

fazendas pretas, proprias para a quaresma

CONSTANDO DE :

Grosdenaples, basquinas, véos, gravatas, luvas, guipure, organdy liso e de listras, e muitas outras fazendas pretas.

Em continuação

Fustão, cambraias, atoalhados de linho, collarinhos, lenços e outras fazendas.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A S 10 1{2 HORAS EM PONTO

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

10 caixas com champagne.
10 maços de aguinas, fundos dourados.
40 resmas de papel finme.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

A' rua do Vigario n. 21

ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES

Leilão

DE

80 barris com estrume artificial, para planta da canna

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, ás 11 horas do dia 30 de março, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, de marca T, de 1 a 80, 80 barris com 200 toneladas de estrume já preparado para planta da canna.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do mesmo agente, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, das 9 ás 4 horas da tarde.

Feira Semanal

DE

um realejo com 20 peças de musica, 1 portão de ferro, cofres de dito, carteiras para escriptorio, camas francezas, grades de ferro, para janellas, aparadores, mesas para jantar, santuarios, relogios de parede, berços para crianças, lavatorios, crystaes, quadros diversos, relogios de algibeira, cadeiras avulsas, marquezões, marquezas, secretarias, objectos de ouro e prata, etagers, toilette, muitos trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato (ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 30 de março

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

LEILÃO

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

Na rua da Cruz, defronte a antiga cocheira do Joaquim.

DE

dous carros, um americano novo, de quatro rodas, coberto, com arreios para dous cavallos, e outro inglez, usado, de quatro rodas, coberto, com arreios para um cavallo.

pelo agente Stepple.

Segundo

LEILÃO

DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem : o 1° 127$ mensaes, o 2° 95$ idem, o 3° 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, rua da Cadeia n. 2, 1° andar.

LEILÃO

DE

Uma casa de pedra e cal, com 22 palmos de frente, 58 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, completamente nova. Em Belém, nos terrenos que foram do Sr. Feitosa, 50 palmos de frente e 200 de fundo, proprio, com diversos pés de coqueiros e fructeiras.

SEXTA-FEIRA 31 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão do predio acima, no dia e hora mencionados.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

moveis, 1 piano de armario, de mogno, chapéos de massa, palha e pello, para homens e senhoras, diversas fazendas avariadas e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

Sexta-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS.

No armazem n. 54 da rua do Bom Jesus

Por intervenção do Agente Remigio.

LEILAO

DE

telhas de zinco, barrotes do pinho, taboas de forro, páos, traves de sicupira, tijolos, canos para gaz e bancos

EM LOTES A' VONTADE DOS COMPRADORES.

(Ao correr do martello.)

Bancos empalhados, ditos de páo, pannos, de bocca, bastidores e mais pertenças do theatro

Phenix Dramatico.

SABBADO 1 DE ABRIL.

A's 10 horas da manhã.

O agente Pinto, não tendo podido vender em um só lote, conforme fora annunciado, o edificio denominado—Phenix Dramatico—tal qual se acha montado no Campo das Princezas, faz leilão

Em muitos differentes lotes, á vontade dos compradores

de todos os objectos alli existentes, depois de desmanchado e arreado todo ou a maior parte dos mesmos objectos, para mais facilidade dos compradores.

O leilão principiará ás 10 horas.

A entrega será em acto continuado.

Novo leilão

DE

predios

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

SEGUNDA FEIRA 3 DE ABRIL

No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo :

Uso fructo do sobrado da rua do Vigario n. 6, por 12 annos, a contar de 1870.
Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.
Uma dita na Estrada Nova n. 22 A.
Uma terça parte do sobrado do becco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.
Uma dita dita em Olinda, rua da Senzella em Santa Thereza n. 11.
Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

Ao meio dia

LEILÃO

DE

moveis, crystaes e prata do Porto

Constando de :

Um piano forte novo, de bem conhecido fabricante Bord, de Paris, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia a Luiz XV, 2 espelhos grandes dourados, 2 consolos, com pedras, 4 jarros para flores, 3 ... e cortinados, 4 quadros, tapetes, sofá, tapete, forro da sala e gabinete, 1 lustre a gaz e 2 escarradeiras douradas.

Uma cama franceza de jacarandá, (nova), cupula e cortinados, colchao e travesseiros, 1 lavatorio de jacarandá e pedra, 1 toilette de jacarandá, 2 jarros, 1 guarda roupa e guarda vestido, de raiz de amarello.

Uma secretaria, commoda, 1 espelho oval dourado, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 2 almofadas, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, 1 candieiro a gaz, 1 esteira forro da sala, quarto e corredor.

Uma burra, prova de fogo, 1 prensa de copiar cartas e 1 machina de costura, de mesa.

Um excellente faqueiro de 24 talheres, prata do Porto, com colheres e mais accessorios, 3 salvas de prata, 1 paliteiro e colheres, tudo de prata.

Uma excellente machina de costura em caixa, perfeita.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, com tampo de pedra, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 conversadeira, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, tudo de fino crystal, 1 porta-licor, 1 porta-queijo, 1 licoreiro, talheres, colheres, potes, jarras, flandres, mesas, trem de cozinha e mais pertenças de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 5 DE ABRIL

No sobrado de azulejo n. 25 da rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora rua do Rangel.

Manoel Albino de Amorim, tendo de retirar se para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Inhaúma n. 25, sendo que ditos objectos se acham em bom e perfeito estado de conservação. Cede-se a casa e as bemfeitorias.

O leilão principiará ás 10 1{2 horas, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira a rua Velha n. 93.

— PRECISA-SE de uma ama forra ou escrava para todo serviço de casa de uma familia composta de duas pessoas : a tratar na rua da Aurora numero 49.

— Paga-se 10$ para a licença de tirar vaccina do braço de uma criança sadia : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa com sua familia, para tratar de sua saúde, pelo presente declara que deixa como seus procuradores e encarregados de todos os seus negocios : em 1° lugar seu filho Antonio Luiz dos Santos Junior, em 2° o Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em 3° o Exm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, em 4° o Exm. Sr. Barão do Livramento, em 5° o Sr. Luiz Antonio de Siqueira, em 6° o Exm. Sr. desembargador José Pereira da Costa Motta. E que para os negocios judiciaes ficam encarregados os Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Joaquim José de Abreu, sendo este ultimo tambem encarregado da cobrança dos alugueis de seus predios. Recife, 23 de março de 1876.—A. Luiz dos Santos.

— O abaixo assignado, retirando-se com sua familia para a Europa no primeiro vapor, afim de tratar de sua saúde, pelo presente despede-se de seus amigos, visto não o poder fazer pessoalmente em consequencia de seus incommodos. Aproveita a opportunidade para agradecer a todos aquelles que o visitaram durante sua molestia, e offerece-lhes seu diminuto prestimo na Europa. Recife, 23 de março de 1876.—A. Luiz dos Santos.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 a 14 annos : quem o tiver, dirija-se á rua do Queimado, entrada pela rua estreita do Rosario, no segundo andar n. 60 A.

— Offerece-se um bom caixeiro que tem pratica de taverna, que sabe ler, escrever e contar : a pessoa que assim precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 30, armazem. Garante dar fiador de sua conducta.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho : quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 88 loja

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 90.

— PRECISA-SE de amas : na rua da Rode 48, sobrado.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna : na travessa dos Martyrios n. 8. taverna

— PRECISA-SE de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Offerece-se uma portugueza para engommar ou cozinhar em casa de boa familia : na rua do Queimado n. 66, 2° andar, se dirá quem é.

— A abaixo assignada declara a quem possa interessar, que as terras do engenho Serraria, do Cabo, acham-se hypothecadas ao seu casal por D. Maria Izidora Barreto Lins, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1866, em as notas do tabellião interino Pedro Jorge da Silva Ramos. Recife, 23 de março de 1876.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella.

— Na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar, tem para alugar-se um escravo de 20 annos, e com pratica do serviço de campo.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua de S. João n. 35.

— Herculano Bandeira de Mello, tendo perdido 5 apollces da companhia de Beberibe, de ns. 131 a 135 : pede a quem as tiver achado que as leve á rua do Bom Jesus n. 6, primeiro andar, escriptorio, que será recompensado generosamente.

— PRECISA-SE de um homem forro ou escravo, que se preste ao serviço de entregar assucar nas tavernas : a tratar na rua Direita n 10, refinação.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e mais serviço de casa : trata-se na rua Velha n. 49.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torresita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea : a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9 : a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalla Velha n. 132 : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um grande armazem n. 42, no caes do Capibaribe : quem precisar falle na loja n. 66 : rua do Marquez de Olinda, no Recife.

— ALUGA-SE um moleque de 14 annos de idade, proprio para todo o serviço domestico, é bom copeiro e muito desembaraçado : a tratar na entrada da estrada dos Afflictos, terceiro portão de ferro a direita, sitio n. 33.

— ALUGA SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

— Aluga-se uma escrava que ... e seja quitandeira : na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora atraz da matriz, n. 44, todo limpo e asseiado : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira : na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa : a tratar na rua da Cruz n. 37, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba fazer todo serviço interno de uma casa de familia, contendo duas pessoas : a tratar na rua Velha n. 62.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar : á rua do Bom Jesus n 17, 2.° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : a tratar na rua do Conde d'Eu n. 30, 2° andar.

D. Emilia Vaz da Silveira

D. Hermelinda M. da C. Souza, Justino José de Souza Campos, Carlos Augusto Vaz de Oliveira, Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, D. Amelia Augusta de Oliveira, Matheus Vaz de Oliveira, mãi e irmãos de D. Emilia Vaz da Silveira, fallecida no dia 3 do corrente mez, na provincia do Maranhão, mandam resar algumas missas por sua alma, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1{2 horas da manhã de quarta-feira, 29 do corrente.

Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque

D. Olympia S. Cavalcante de Albuquerque, Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Justino José de Souza Campos, D. Maria Emilia Cavalcante Campos, Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, viuva, sogro e cunhados do Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, fallecido no dia 11 do corrente, na provincia do Ceará, mandam resar algumas missas por sua alma, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia quarta feira, 29 do corrente mez.

PARA CURAR os *Dartros* e *outras Doenças da pelle*, as *Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, **de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.**

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue*, etc.), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e accompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris : **LABÉLONYE e Ca**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da ephysica e todas as molestias da garganta, o peito ou plmões.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto.	14000
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.

Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do estomago e do intestino.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga. ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses* em geral, *na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO :

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia.
J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura do Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores.**

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco* : **A. MAURER**; — **F. MANOEL da SILVA e Ca**; — **S. ELIAS de MOURA.**

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro **RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS** alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago.* — (Desconfiar das falsificações.)

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores : PIORRY, TROUSSEAU, JOBERT (DE LAMBALLE), MALGAIGNE, RICORD, NÉLATON, CHASSAGNAC e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL

25, rue de l'Entrepôt, 25.

PARIS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta-fogo, a	1$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible]hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d[illegible]nas para machinas, a	1$[illegible]00
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]0
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de enveiopes, dourados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	490	Caixa de [illegible]reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospontos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.
28 — Rua Nova — 28

Hautes Nouveautées de Paris
Rua do Barão da Victoria n. 8 1° andar.

MADAME POTELLERET, modista parisiense, participa ao respeitavel publico desta cidade, especialmente a suas amaveis freguezas que por este ultimo vapor recebeu o mais bello sortimento de artigos da alta moda de Paris, tanto em phantasia, como pretos, proprios para as festas da quaresma, o que passa a mencionar :

Gorgorão preto em peça para vestido.
Alpaca preta idem.
Luvas preta pare senhora.
Chapéos de palha d'Italia guarnecidos a ultima moda.
Fitas pretas e de cores.
Grande sortimento de punhos e collarinhos brancos, lisos e bordados á ultima moda.
A mais linda escolha de leques, o que tem vindo de melhor á esta cidade,
Foulard das Indias, fazenda lisa para vestidos.
Bombasina preta de lã e séda idem.
Granadine idem idem.
Magnifica escolha de flores.
Gravatas de seda preta e de côres, ultima moda.
Magnifica escolha de fachas, o que ha de mais lindo, para senhoras e meninas.
Fichús á ultima moda.
Magnifica escolha de vestidos (demie confection) o que ha de mais novidade para passeio e visita.

Emfim, todas as senhoras que desejarem vestir-se e toucar-se a parisiense, madame Potelleret, a convida a visitar seu estabelecimento, certas de que a acharão habilitada a satisfazer-lhes as mais rigorosas exigencias.

PALACIO DE INDUSTRIA
DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA PARA HOMENS E MENINOS.
45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45
CHEGOU
ESPECIALMENTE PARA A QUARESMA

Croizes de panno fino preto superior.
Fraques de dito dito.
Calças de casemira sedan.
Coletes de dito dito.

Continúa este estabelecimento a ter um grande e variado sortimento de roupas francezas, não só pretas como de cores.

PREÇOS MODICOS.
PREÇOS FIXOS.

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repucho, cacimba com bomba, tanque dara banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas : para ver, na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

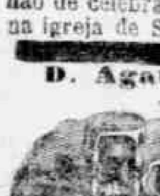

A viuva e mais familia do finado escrivão Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, agradecem cordialmente aos seus amigos, tanto sacerdotaes como seculares, seus bons officios de amizade e caridade, prestados ao finado no seu passamento e exequias ; e de novo lhes agradecerão, se pelas 7 horas do dia 31 do corrente (sexta-feira) se dignarem assistir as missas do setimo dia, que se hão de celebrar no convento do Carmo do Recife, e na igreja de S. Pedro, em Olinda.

D. Agatha Saldanha Marinho.

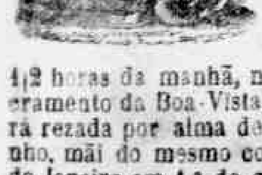

O coronel Decio d'Aquino Fonceca, convida aos seus amigos e aos do seu muito presado amigo conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, para no dia sabbado 1.° de abril, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, assistirem á missa que será rezada por alma de D. Agatha Saldanha Marinho, mãi do mesmo conselheiro, fallecida no Rio de Janeiro em 1.° do corrente mez, e desde já antecipa-se em agradecer tamanho obzequio.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios : a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

Calçado estrangeiro.

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado ? por certo ninguem.

Não se enganem.

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié ? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro fillhinho ? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais ? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados, sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo dé saúde. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem dos Srs. Ferreira da Rocha Pinto.

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provável que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel ; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinelia de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador : a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas ; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa
Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montarias, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos : na rua Duque de Caxias n. 91.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto : na rua do Rangel n. 10, 1° andar.

Costureiras.

Precisa-se, com urgencia, de costureiras : na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia : na rua da Soledade n. 74.

Attenção.

O encarregado da liquidação da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, vende reunidas ou separadamente as casas, olaria e terras, sitas na estação da Escada, pertencentes ao banco.

Engenho

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

Caixa de conduzir comida

A quem faltar uma caixa de conduzir comida, dirija-se á rua Direita n. 23, que dando os signaes certos e pagando a importancia deste annuncio, lhe será entregue.

Aluga-se

metade de uma casa de pequena familia, na rua Bella, a uma outra familia em identicas circumstancias, prefere-se casal sem filhos : a tratar na rua da Florentina n. 22, das 3 horas da tarde em diante.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realizar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie ; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho : a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro ; esse escravo é natural do Seridó e consta que para ... seguio em companhia de uma preta ; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gouçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo : á tratar na rua do Rangel n. 60.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Pinhas do Limoeiro

Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS ! ! ! A ELLAS ! ! !......
Na confeitaria do Campos.

Attenção

Ainda está por alugar-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, grande quintal com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Attenção.

Aluga-se o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, com commodos para familia, o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, bonito quintal com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n 80.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez : a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1° de abril vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attencão.

João Fernandes Ramos de Oliveira retira-se para Europa no dia 29 do corrente, e pelo presente despede-se de todos os seus collegas e amigos das lides commerciaes. Recife, 22 de março de 1876.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com grandes commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente : a tratar na rua da Cacimba numero 1.

MAIS UM
(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz ju á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação e commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util, bom e barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1870 com 900$000, um meio n. 1871 com 200$000, um inteiro n. 3775 com 100$000, um meio n. 197 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (181ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Sociedade de Propagadora da Instrucção Publica (182ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cão perdido.

Da chacara em que mora José Antonio Pinto, na Ponte de Uchôa, por traz da estação da estrada de ferro do Caxangá, desappareceu ha dias um cão grande de pello branco e malhas amarellas : a quem o tiver encoutrado e quizer leva-lo ao dono na chacara indicada, ficar-se-ha obrigado

AVISO

O Sr. José Jeronymo de Albuquerque Maranhão deixou de ser caixeiro de Bernardino Pontual.

Carroceiro

Precisa-se de um carroceiro, preferindo-se portuguez : na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

Armazem.

Aluga-se o vasto armazem sito á rua do Cajú n 21 : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

60 premios
Acções entre-amigos

Julgando o proprietario destas acções que a primeira loteria de abril fosse no dia 8, mais ou menos, assim o disse a todos aquelles que o honraram em ficar com algumas dessas acções, e como agora tem inteiro conhecimento que a primeira corre no dia 1 de abril, vem pelo presente declarar, que suas acções correm definitivamente com a primeira desse mez ; pede, portanto, a todos aquelles que separaram algumas dessas acções, as venham buscar até o dia 31 do corrente. Recife, 27 de março de 1876.

Precisa-se

na rua da Aurora n. 39, 1° andar, de uma ama para criança de mais de dous annos, prefere-se que seja idosa.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio, que tendo vendido o seu estabelecimento sito á rua de Domingos José Martins n. 52, ao Sr. Antonio Gomes Serra, fica de nenhum effeito.

Antonio José de Carvalho.

Urgente.

Precisa-se de uma rapariga para andar com uma criancinha : trata-se na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

Mais uma

remessa de uvas de Itamaracá que chegou só e somente para a confeitaria do Campos.

A ellas ! a ellas !

— ALUGA-SE á familias o primeiro e terceiro andares do sobrado n. 32, a rua estreita do Rosario, com commodos, boas escadas, agua de beber e fresco : na thesonraria das loterias.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, tanto roupa de homem como de mulher : na rua do Livramento n. 23, 1° andar.

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo : quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60. 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda : a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Preaile, á rua do Imperador n. 49. Preço 1$500 uma lata.

Attenção.

Aluga-se um preto de meia idade que sabe vender na rua e tem pratica de jardim e horta : trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

— Tem-se para alugar um preto que se presta a todo serviço domestico : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; empinges, erupções cutaneas engurgitamento : vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua dCrespo.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDES & C. — B.d St-Denis, 26

Desconfiar das falsificações de Alemania sob os nomes L. Legros e C.e e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

COMPRAS

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar : na rua Duque de Caxias n. 111 se dirá quem precisa.

Grammatica de Ollendorff

Compra-se uma em portuguez, que esteja em bom estado, para o estudo da lingua ingleza : na rua larga do Rosario n. 44 1° andar.

VENDAS

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 133, defronte do becco do Souza, é a mais bem collocada da rua, por vender a retalho e para o mato ; vende-se por motivo justo, que se dirá ao comprador, e garante-se a casa pelo pequeno aluguel de 20$000 mensaes, e é muito grande : a tratar na mesma, ou na rua do Nogueira n. 29.

Cofre de ferro.

Vende-se um optimo cofre de ferro, grande, de duas portas, prova de fogo : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 38, 1° andar.

Piano

Vende-se um magnifico piano forte, em perfeito estado, com todos os accessorios, do fabricante Blendel, por modico preço : na rua da Imperatriz n. 39, officina de pianos.

HORTA

Vende-se superior semente de couve a a 800 e 1$ o cento de pés: a tratar no do Campos, rua do Imperador n. 28.

Thomaz de Aquino Fonceca Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Céra em velas, de Lisbôa.
Céra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11§000 até 30§000.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha.

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs. o covado.
Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.
Cambraia transparente, fina, a 3§000 e 4§000 a peça.
Organdys brancos com listras bordadas, a 3§ a peça.
Colchas de cores, para cama, a 1§800 uma.
Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.
Granadines de seda, a 200 rs. o covado.
Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito bom, a 1§200 e 1§800 o covado.
Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 500 rs. o covado.
Madapolão enfestado, fino, a 5§000 a peça,
Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostas.
Só o 43, tudo é pechincha.

Avariado.

Madapolão com pequeno toque a 4§000 a peça. Só o 43, á rua do Queimado n. 43; é madapolão de 6§000: aproveitem que é barato.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

Liquidação DE LÃSINHAS

A 100 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha

Só a ellas

Lãsinhas de grande variedade de padrões, a 100 rs. o covado; são padrões novos, aproveitem, só tem o 43, é para acabar: dão-se amostras.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos — Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Livros novos

Chegados pelo ultimo vapor

Escrich—A inveja, ornado de numerosas gravuras, 3 volumes 5§000.
Amorim — Francisco Gomes. O remorso vivo 1 vol. 1$560
Camillo C. Branco—Novellas do Minho
1ª Gracejos que matam, 1 vol. 600 rs.
2ª O commendador, 1 vol. 600 rs.
Feijo—A morte e a immortalidade ou resolução das grandes questões religiosas, 1 vol. 1§000.
João da Matta—Arte de cozinha, 1 vol 2$000.
LIVRARIA POPULAR.

— Compra-se um jogo de diccionarios portuguez e francez: na rua Nova n. 16, loja.

Farinha de mandioca

Arroz de casca

Pedras de amolar.

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1º andar.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.
Laranjeiras selectas e e mbigo, enxertadas, a 3§000.

Abacate.	Jaracalia.
Açany.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Rosedá.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jabuticaba.	

Attenção.

Vende-se ou d -se sociedade na taverna da rua Imperial n. 173: a tratar na mesma.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

FOROS DE MAO para limpeza de estrada s ... or ...
M... novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro es... cifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza de corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1§ e 1§200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3§ a libra.
Dito dito miudinho a 3§ e 3§200 a libra.
Dito preto superior a 2§400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1§300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1§ a 2§500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2§800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2§500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2§400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 --- O cincoenta e nove --- 59

Da rua Duque de Caxias
(antiga do Queimado)

E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2$, 2$500 e 3$, o covado.
Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.
Baronezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.
Popelinas de linho e de linho e seda, a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.
Linhos lisos e com lindos quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Importante sortimento de lãs escocezas, a 100 rs. o covado.
Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.
Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covodo.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.
Basquinas de seda com pequeno toque de môfo, a 6$000 uma.
Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3$.
Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$; pechincha.
Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cortões, a 6§000, 8§000 e 10$ cada um.
Duzias de guardanapos, muito, grandes a 2§500.
Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3§000.
Peças de cambraia branca, bordada e com salpicos, a 3§500. Idem idem transparente, finas, a 4§000. Idem idem Victoria n. 20, a 4§000.
Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 5§000.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1§500 a vara.
Caxinet de croché, para senhora, a 1§000 um.
Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7§000 Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3§ e a 4§000.
Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3§200. Idem escuros, a 2§. Idem de algodão, abainhados, a 1§000.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 5§500.
Chales de gase de seda, a 1§000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5§000.
Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, com poucos fundos, e o motivo se dirá o comprador: a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 58, em chão foreiro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e um pequeno quintal murado: quem pretender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 6, praça de Pedro II, a tratar com Frederico Chaves Junior.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

FUNDIÇAO GERAL

DA RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em material photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões de visiia de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$090
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalteravel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1|2 horas da tarde: rua da Imperatrz n. 48 1.º andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.
Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.
Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.
Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.
Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.
Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1|2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.
Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.
Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.
Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.
Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$. ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500 Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$

Bolsas de tapete a 4$.
Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000
Vende se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.
Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.
Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.
Vende se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.
Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco a do Vigario n. 1.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Vende-se

Collecções das leis do Brasil de 1835, 1870, 1871 e 1872, e das decizões do governo de 1834, 1835, 1870, 1871 e 1872: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Sobretudo de casemir.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos á rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6§, 8§, 10§, 15§, 20§, 25§ e 30§ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15§, 20§ e 25§, e os crespos a 8§, 10§ e 12§ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

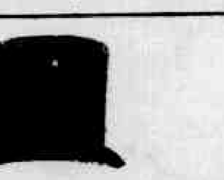

Chapéos pretos finos a 3$000!!!

Na loja de Eduardo da Silva Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição, ainda existem alguns chapéos, do custo de 12$000, e que agora para acabar vendem-se a 3$000!!! Nunca mais haverá desta, pechincha: quem precisar, venha comprar antes que se acabe.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1§000, 1§200, 1§600 e 2§000.

E' baratissimo!

LOJA DE
Marques & Pereira.

Grande liquidação de fazendas NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques & Pereira

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1§200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20§ e 25§.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20§ e 25§.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20§.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4§ e 5§.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6§ e 10§.
Saias brancas bordadas, a 4§
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Grande armazem de musicas DE VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barreto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Océanie*, grande walsa	2$005
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadejda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurka favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$00
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$500
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta—Viveiro de Frei Anselmo—(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto	1$500
Gambaro—*Marcha nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	2$500

QUEM CONTESTARA' que 10 com 10 não são 20!!!

Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presmem ser? ninguem realmente, porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1§200, 1§600, 1§800, 2§500 e 2§800 o covado.
Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3§500 o covado; é de 6$.
Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.
Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 rs. o covado.
Casaquinhos de seda e gorgorão, a 6§000 um; são de 40§000.
Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Baptistas grandas e miudas, a 280 rs. o covado.
Chila para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado.
Cambraia transparente, muito fina, a 3§000 a peça.
Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3§ e 4§000.
Linhos pardos, lisos, de todas as cores. a 320 rs. o covado.
Cortes de cambraia, brancos e de cores, berdados, a 8§000; são de 20§000.
Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.
Malas para viagem, com caixinhas, a 8§ uma.
Madapolão francez, superior qualidade, a 4§600, 5§ e 6§ a peça.
Algodão, superior qualidade, a 3§200, 3§600 3§800 e 4§000 a peça.
Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1§200 o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1§500 a vara.
Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.
Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.
Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6§000 um.
Ditos de lã, ordinarios, a 2§000.
Lençóes de bramante e cobertas de todas as qualidades.
E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.
Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.
Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.
Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.
Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.
Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.
Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.
Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.
Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; llas! a ellas!!
Guardanapos a 3$800 a duzia.
Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9§ Só o barateiro. Aproveitem antes que se aabe!!!
Camisas de cretone, superior qualidade, a 2§800.
Ditas brancas a para 2§.
Ceroulas francezas a 1$500; superior qualid e a 30§000 a duzia!!
Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.
Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça
Brim pardo trançado a 440 rs.
Dito dito liso a 500 rs.
Brim de Angola a 440 rs.
Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5§500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.
Bramante de linho com 10 1|2 palmos de largure a 2$400 a vara.
Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.

Sola envernisada

Vende-se no escriptorio de Moraes & Irmão, rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 15, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende-se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: á rua do Imperador n. 22. Preço 5§ cada exemplar.

Sal do Macáo

José Dias Soares, negociante na cidade de Macao do Rio Grande do Norte, vende o alqueire a 400 réis, e a 500 réis carregando á prancha, dentro de 24 horas. Recebe qualquer consignação.

— Chapéos de palha de talia para senhora a 6§000, e de velludo para menina a 4§: vende-se na loja Predilecta, á rua do Cabubá n. 1 A.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

— VENDE-SE um carro com 4 rodas e 1 cabriolet, ambos americanos e em perfeito estado com as suas pertenças: a tratar na Capunga, Baixa-Verde n. 10.

Medidas francezas.

Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

— VENDE-SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achará com quem tratar.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20 = O barateiro.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de cór, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3§000 um, todos vendem a 6§000; isto só no n. 20.
Saias bancas, bordadas, ricamente enfeitadas, a 3§800 uma; é pechincha.
Ditas com pregas, diversos gostos, a 2§600 uma.
Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2§000 e 3§000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.
Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5§000 um, são de 8§000; na antiga loja o Guilherme, á rua do Crespo n. 20.
Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3§000 o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro, em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10§000 um covado, e nós vendemos a 3§000, em razão desse defeito: o aproveitar é agora, no n. 20,

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800 1§ e 1§200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

— VENDE-SE por commodos preços dous guarda-roupas ou vestidos, duas camas francezas e uma mobilia, tudo de amarello e inteiramente novo: a tratar com o marcineiro Angelo, á rua de Santa Rita n. 39.

Boa taverna

Vende-se a da rua das Pernambucanas n. 8 A, nova e muito bem collocada, com muitos poucos fundos e grande casa, tanto para moradia, como grande armazem, se quizer montar qualquer outro estabelecimento, com quintal bom e cacimba, grande portão ao lado, e por um aluguel que póde o mais regular 20§ mensaes. Na mesma se dirá qual o motivo desta venda.

Engenhoca para vender ou arrendar

Vende-se ou arrenda se a engenhoca denominada Tabocas de baixo, em terras proprias, com todas suas bemfeitorias e utensilios, sita na freguezia do Altinho, comarca de Caruarú: quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, a tratar com o abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1876.
Domingos Alves Matheus.

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1º andar.

VARIEDAE

CAMINHO DE FERRO ENTRE A EUROPA E A ASIA.=Ha alguns mezes regressaram os engenheiros Victor Lesseps e Stuart, de uma viagem de exploração que ha perto de anno emprehenderam para estudar os preliminares de um traçado de caminho de ferro, que pozesse em communicação as vias ferreas anglo indicas com os caminhos de ferro russos da Asia. Das suas observações, dos dados que colheram nos sitios onde estiveram e dos trabalhos geographicos do governo da India que lhes foram communicados, resulta que, para a realisação do projecto, se póde escolher entre tres traçados.

O primeiro vai de Peishawer á Kaboul, Balk, Samarkanda, Tashkend, Fart-Aralssi, Orsk, Oremburgo, e Moscow; o segundo de Peishawe pelo valle do rio Kaboul a Chitral, meseta de Pamir, bacia do rio Yarkand, cidade d'este nome, Kashgar, Kokand, Tashkend, Oremburgo ou Ekaterimburgo e Moscow; e o terceiro de Lahore, seguindo o curso do rio Ihelum ao disfiladeiro de Zopla, rio Ihyark, desfiladeiro de Herakorum, rio Yarkand, Kashgar, Kokand, Tashkend, bacia do rio do Sir Daria ou Yaxaste, Oremburgo ou Ekaterimburgo e Moscow.

Os dous primeiros traçados, realisaveis sob o ponto da vista technico, parece que não podem ser adoptados por considerações de outra indole. O fanatismo e as guerras civis que agitam constantemente os habitantes dos territorios por onde teriam que atravessar até chegar ás possessões russas, não permittiriam que podessem chegar a verificar-se o estudos necessarios. Além d'isso, o governo da India e o gabinete de Londres seriam hostis ao seu projecto que exigiria a sua intervenção nos assumptos do Afghanistan. Um traçado unicamente julgaram portanto os exploradores que servia para a resolução do problema e é a linha que vai encontrar, por Yarkand e Kashgar, as possessões russas, atravessando o Kachemyr e o Turkestan oriental.

CATASTROPHE.—O povo de Casarabonella, Malaga, está consternado com uma terrivel desgraça, occorrida ha dias e que custou a vida a muitas pessoas.

Segundo escrevem daquelle povo, parece que ás oito e meia da noite havia tres crianças sós em uma casa do bairro de Jaena, uma dellas de um vizinho e as outras duas da familia que habitava a casa, e cujos pais tinham ido á outra nas proximidades, quando o maior dos rapazes sentio cahir terra do tecto, o que o obrigou a sahir em procura de sua mãi para levar ao seu conhecimento aquelle facto, e para que tirasse os dous pequenos.

Alli contou o occorrido, e as mãis das crianças sahiram a correr informando de passagem aos vizinhos que acudiram de tropel invadindo a casa, na occasião em que esta se desaprumou, esmagando quantos imprudentes haviam entrado. Só o pequeno que avisou e sua mãi, que o é tambem de outra das crianças que morreram, não entraram a tempo de soffrerem igual sorte,

No dia seguinte haviam-se tirado das ruinas 6 cadaveres e 14 feridos, suppondo-se que ainda ha mais 12 ou 16 cadaveres.

FUNDIÇÃO KRUPP.—Os lucros liquidos annuaes da fundição Krupp, que é hoje o primeiro estabelecimento do mundo, em artigos de fundição, foram calculados para o imposto do rendimento, em 1876, na enorme somma de 1,400 contos!

GATO POR LEBRE.=Um rapaz de uns dez annos, com uma grande gaiola de ferro, seguia por uma rua de Paris, das tres para quatro horas da madrugada. De quando em quando parava, abaixava-se muito depressa, depois punha-se de novo a caminho para tornar a parar d'alli a pouco.

Um agente policial, a quem aquella manobra deu no goto, seguia o rapaz á distancia.

Chegando á esquina da rua Laffayette, este ultimo approximou-se muito de vagar de um gato, chamando-o, abaixou se rapidamente para o agarrar, mas o bichano fugio-lhe.

O agente adiantara-se e perguntou ao garoto o que andava a fazer.

= A caça dos gatos, respondeu; mas a cousa não corre bem esta noite, a caça desconfia e só pude agarrar aquelle que alli está na gaiola.

= N'esse caso andas a roubar, retorquio o agente.

= Não sei disso; foi meu pai que me ensinou. Desde o principio do inverno, todas as noites venho á caça, e de dia o pai vai vender o que ha aos *pastelleiros*!

Sufficientemente informado, o agente capturou o caçador, que com o gato e a gaiola ficou á disposição do commissario de policia.

MORTALIDADE NO MAR.=Um relatorio a 5,916 o numero de pessoas que morreram a publicado ultimamente em Inglaterra eleva bordo dos navios da marinha mercante ingleza durante os tres annos 1870=1872; n'aquelle numero comprehendem-se 5:531 marinheiros e 385 passageiros, o que dá a média approximada de 2 mil pessoas por anno.

Se remontarmos alguns annos atraz, ao começo do segundo terço d'este seculo, vamos que aquelle numero é pouco mais ou menos o duplo do apontado no periodo triennal de 1834 1836. Como porém, a tonelagem dos navios e as viagens (entradas e sahidas) tem augmentado de um modo consideravel, ha motivos para affirmar que a perda de marinheiros no mar é agora menor, comparativamente, do que era em 1840.

DRAMA DE FAMILIA.— Aos que não acreditam na influencia que teem na vida as mais triviaes bagatellas, vou referir-lhes, diz um correspondente da America, um facto acontecido em East Lydon (Vermont) que causou a todos comica e triste surpreza.

Silas Wilder era um lavrador honrado, que, apezar da obstinada resistencia de seus pais, velhos de 70 e 73 annos, casara com uma rapariga encantadora, de quem estava namorado. Seus pais, que não haviam podido impedir tão desejado enlace, encarregaram-se de fazer passar ao par nomorado uma existencia a mais desgraçada possivel até ao ponto de esgotarem a paciencia de Silas Wilder, que achou convertido o seu lar n'um verdadeiro inferno.

Ha dias uma circumstancia insignificante foi a gota de agua que fez trasbordar o vaso da sua colera.

Silas deu á sua mulher, para lh'as arranjar, umas calças que lhe estavam um pouco compridas. Quando aquella, com sorriso gracioso, lh'as entregou, vio que lhe ficavam curtas.

Não precisou de mais o nosso lavrador para que fizesse explosão a colera largo tempo reprimida. Grita que já é tempo de acabar com a existencia dolorosa que passa, e lançando talvez um olhar ás calças que lhe provavam a culpabilidade de sua mulher, crava-lhe uma faca no pescoço; depois. armado de um machado, deixa estendido a seus pés sem vida os dous autores de sua existencia, e para terminar tão sangrento drama, crava em si proprio uma faca no peito, que mal dirigida, não põe fim á sua vida. Não desanima; arrasta-se até ao sotão, ata uma corda á janella, e enforca-se não deixando á justiça outro mister senão o de enterrar os mortos.

OS LOBOS EM FRANÇA.= E' curioso saber, diz o *Jornal dos Debates*, em que épocas em França e em Paris, houve invasão dos lobos.

Em 1427, estes animaes devoravam entre Montmartre e a porta de Santo Antonio quatorze pessoas, e, segundo uma chronica, haviam-se tornado tão gulosos de carne humana que não atacavam os gados, mas sim os camponezes e as pastoras.

Em 1712, Luiz XIV ordenou que levassem a sua equipagem de caça para a floresta de Orleans, onde os lobos tinham devorado umas cem pessoas em poucos dias.

Alguns annos mais tarde, houve necessidade de adoptar providencias rigorosas para activar a destruição dos lobos que em quatro ou cinco annos, tinham devorado trezentas pessoas nos arredores de Paris.

Em 1765, os lenheiros da floresta de Sainte Menehoulde foram obrigados a fugir diante dos lobos. Foram mortas mais de cento e trinta d'estas féras em dous annos.

Em 1851, todos se lembram de que uma loba furiosa devorou alguns habitantes na Bretanha. O animal foi morto á queima roupa por um caponez a quem se atirara.

NÃO VALERAM AS PREVENÇÕES. — Em Torrabla (Ciudal Real) commetteu-se ultimamente um crime. D. Jorge Dias y Moreno, solteiro, pessoa abastada que por desconfiança instinctiva nem permittia que em sua casa dormissem os criados, nem passava de um compartimento a outro sem um par de pistolas, foi barbaramente assassinado.

Aberta a porta da casa, acudiram os serenos que encontraram alguns criados atados e o dono com a cabeça separada do tronco.

UM DEFUNCTO MASCARADO. — Vai isto ha muitos annos, diz o correspondente humoristico de um jornal estrangeiro; quando os bailes de mascaras eram realmente bailes de mascarados.

Um d'estes chegou-se a um empregado e pedio licença para a mascarada entrar tal como vinha disposta. Concedido.

Eram seis mascaras, vestidos com diversos trajos de phantasia, indefiniveis, estapafurdios, com cabeças enormes de anãos.

Levavam entre os seis uma especie de andas cobertas com um lençol branco, e sobre este descansava um outro mascara envolto em um dominó preto, e com o rosto coberto com uma careta de Pierrot.

Os seis mascaras deram uma volta pela sala, de vagar, entoando um cantico rouco e funebre, que contrastava com o bolicio e alegre regosijo que animava o theatro.

Depois chegaram ao centro da sala, e pousaram as andas em que jazia o dominó, que nem se havia movido nem cantado.

Em seguida cada um dos anãos soltou uma gargalhada e rompeu por entre a gente desapparecendo.

Passado algum tempo, diversos circumstantes que rodeavam as andas dirigiram a palavra ao dominó.

Uma vivandeira convidou-o para dançar e para o obrigar pegou-lhe em uma das mãos. A vivandeira soltou um grito. Havia pegado em uma mão fria como o marmore.

Outro circumstante arrancou a mascara ao do dominó.

Não preciso de dizer mais. Era um cadaver.

O facto é historico.

GUATEMALA.

Sobre esta pequena republica da America Central, encontramos no *Explorateur* e vertemos para o portuguez as seguintes linhas, que certamente serão lidas com interesse, maxime porque se referem a um dos varios estados americanos de que bem poucas informações chegam até nós:

« *Sr. redactor em chefe.*—Ha dias recebi o numero 33 do *Explorateur*, e lendo-o, ahi encontrei um extracto da carta que lhe dirigi, do que conclui que era aceita a minha collaboração.

« A despeito das incessantes occupações que me absorvem todas as horas uteis, pretendo cumprir a promessa que lhe fiz, e consequentemente facilitar aos seus leitores os precisos meios para apreciarem e julgarem o paiz em que habito ha 25 annos.

« Ainda não tenho concertado o plano que hei de seguir nas minhas informações; entretanto, antes de desenvolver quaesquer questões de commercio, industria ou agricultura, penso que será util dar-lhe noticia da população, das raças, de sua instrucção, de suas aptidões, e dos generos de trabalhos á que ellas se dedicam desde o tempo da conquista, visto como não se pode dizer á primeira vista que a independencia trouxe ao paiz uma mudança radical com a civilisação devida aos hespanhoes.

« Tal é o resumo do quadro estatistico da republica de Guatemala, em 31 de janeiro de 1872:

Creoulos mestiços.		
Homens	189,662	
Mulheres	170,946	360,608
Indios.		
Homens	428,364	
Mulheres	401,782	830,146
Total		1.190,754.
Escolas primarias.		
Para homens	212	
Para mulheres	46	
Total		258
Artistas.		
Padeiros	533	
Pedreiros, carpinteiros e oleiros	2,428	
Ferreiros, selleiros e fabricantes de carros	1,278	
Alfaiates, sapateiros e barbeiros	1,539	
Ourives, esculptores e pintores	1,042	
Tecelões e tintureiaos	4,699	
Fabricantes de chapéos de seda	412	
Fabricantes de redes e de esteiras	543	
Total		12,474
Causas criminaes.		
Homicidios	133	
Ferimentos e ataques contra a segurança individual	440	
Incestos, estupros etc.	221	
Roubos	354	
Total		1,148

« Atè bem poucos annos, a influencia aqui dominante era a do clero hispano-americano, e convém accrescentar que o estado actual do paiz é ainda o resultante dessa direcção.

« Referindo se o leitor aos algarismos acima, certamente comprehenderá que, embora consideravel, a população está longe ds corresponder á extensão do paiz. Mas, cumpre ter em consideração que todos os numeros acima mencionados, acham-se um sexto abaixo da realidade, cabendo-me a responsabilidade disto, por que tomei essa determinação para não ser forçado a retrogradar se a continuação das indagações estatisticas vier a demonstrar erros de exageração, visto como penso que nada ha que possa tornar tão falsas as idéas, quer da gente do paiz, quer dos estrangeiros, como uma ampliação mentirosa da estatistica, feita com o intuito de especulações enganosas.

« Isto posto, accrescentarei ainda que, se se considerar que dous terços do territorio da republica de Guatemala acham-se quasi desertos, facilmente se chegará á uma média de população quasi sufficiente para as necessidades de certos departamentos.

« Convém notar tambem que as populações tem-se conservado estacionarias, visto como não só ainda hoje habitam os mesmos lugares em que encontraram-n'as os conquistadores, mas tambem são incomparavelmente muito mais densas nas zonas frias e temperadas do que nos planos vizinhos dos dous oceanos.

(*Continuar-se-ha*)

LITTERATURA.

Exposição provincial de Pernambuco.

RELATORIO APRESENTADO PELA COMMISSÃO CENTRAL DA 7ª EXPOSIÇÃO NESTA PROVINCIA, EM O ANNO DE 1875.

Illm. e Exm. Sr.—A commissão directora da exposição provincial de Pernambuco vem hoje cumprir o preceito do art. 7 § 13 das instrucções de 10 de junho de 1872.

Nos termos da disposição citada teria a commissão de escrever=*um relatorio circumstanciado de tudo quanto occorreu na exposição, indicando as medidas convenientes para os differentes ramos da industria.*

Tão minucioso, porém, na parte referente ao estado da industria na provincia e as medidas convenientes para melhora-lo foi o relatorio da exposição provincial de 1872, que a commissão julga-se dispensada de repetir o que alli foi exposto, tanto mais quanto no discurso proferido por seu presidente no dia da inauguração da exposição e no parecer do jury especial existe sufficiente informação, para ajuizar-se do estado da industria provincial e conhecer-se que providencia reclama.

Nomeada a commissão por portaria de 4 de abril de 1874, expedida pelo antecessor de V. Exc., recebeu o seu presidente com o officio de 23 de maio copia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 1 de dezembro de 1873, pelo que em sua primeira sessão, celebrada em 11 de junho, resolveu que fossem aguardadas as instrucções pelas quaes devia reger-se, recebendo depois o officio da presidencia de 27 de setembro, cobrindo copia do de 29 de agosto a mesma dirigida pela commissão superior, mandando vigorar as instrucções expedidas para a ultima exposição, o que directamente foi-lhe communicado pela mesma commissão em officio daquella ultima data.

Attendendo a discordancia em que com os arts. 4 e 5 das citadas instrucções estava o acto de 4 de abril, resolveu a commissão suspender os seus trabalhos, consultando a presidencia sobre a duvida suscitada: e teve em resposta pelo officio de 10 de outubro que, achando-se organisada antes de ser expedida a ordem da commissão superior, mandando vigorar aquellas instrucções, subsistia o acto de 4 de abril, podendo todavia a commissão funccionar sempre que se reunisse cinco membros.

Assim habilitada a funccionar e inteirada do aviso circular de 18 de setembro, em que o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas declara estar designado o dia 7 de setembro de 1875 para a inauguração da exposição nacional e o mez de abril do mesmo anno para a das exposições provinciaes, proseguio a commissão em seus trabalhos, tendo muito em consideração a declaração feita em dito aviso, de não ser—*de modo algum permittido o espaçamento da época fixada para a abertura*—da exposição provincial. Fez logo imprimir e distribuir crescido numero de exemplares das instrucções, nomeou commissões parochiaes, dirigio circulares ás camaras municipaes, sociedades scientificas, artisticas e commerciaes, a crescido numero de agricultores, artistas e industriaes, bem como as redações dos jornaes, solicitando-lhes sua coadjuvação; e officiou a presidencia da provincia pedindo a expedição de ordens competentes aos estabelecimentos publicos, como presidio de Fernando de Noronha, arsenaes de guerra e de marinha, casa de expostos e dos orphãos, para concorrerem com os seus productos.

Feito isto esperou a commissão que os seus esforços fossem coroados de resultados, embora não desconhecesse as difficuldades a vencer.

Approvada pela presidencia a escolha que fizera do proprio provincial, sito no campo das Princezas para nelle ter lugar a exposição, e designado o dia 30 de maio para a abertura e 6 de junho para o encerramento, como tudo lhe fôra communicado em officio de 10 de março, apressou-se a commissão a providenciar sobre a decoração do edificio, a publicar o regulamento especial que confeccionara, e a annunciar que de 10 a 25 de maio estaria o edificio aberto para receber os productos e objectos que houvessem de ser expostos.

As chuvas torrenciaes que sobrevieram difficultaram a remessa de productos, não sendo portanto possivel a abertura da exposição no dia marcado, e nem nos dias 13 e 27 de junho, para os quaes V. Exc., attendendo aos motivos expostos pela commissão, se dignara transferi-la.

A 4 de julho, porém, no paço da camara municipal teve lugar com toda a solemnidade a inaugaração da exposição, proferindo V. Exc. o discurso annexo sob n. 2, e o presidente da commissão o que se acha no annexo sob n. 3, lavrando-se de tudo o competente termo que se acha no annexo sob n. 1, e sendo em seguida franqueadas ao publico as salas do 1º pavimento e a do pavimento terreo, nas quaes estavam expostos os productos segundo classificação adoptada.

Esteve a exposição aberta até o dia 11 do mesmo mez, sendo visitada das 10 da manhã ás 2 horas da tarte e das 5 ás 10 da noite por 33,899 pessoas, que em geral se mostraram satisfeitas e procederam, como era de esperar, de modo irreprehensivel.

Figuraram n'ella 966 productos constantes do catalogo impresso, que foi gratuitamente distribuido pelos visitantes, e do supplemento ao mesmo.

E' a commissão a primeira a reconhecer que a exposição não se distinguio pela escolha e perfeição dos productos. Tantas e tão conhecidas, porém, são as causas que para isto concorreram, quando não bastasse a época em que teve lugar (a 1ª que se fez durante a estação invernosa) que julga-se dispensada de procurar justificar-se.

Entretanto offerece no annexo n. 4 o quadro comparativo das tres exposições anteriores com a de que trata, bem como no annexo sob n. 5 o juizo a respeito manifestado pela imprensa d'esta capital.

Encerrada a exposição reunio-se o jury geral sob a presidencia de V. Exc. no dia 20 do mesmo mez, approvando o parecer do jury especial e resolvendo que na conformidade d'elle fossem conferidas 2 medalhas de ouro, 53 de prata, 28 de bronze e 38 menções honrosas, como tudo consta do annexo n. 6.

Escolhidos os productos que julgou no caso de figurarem na exposição nacional, e cujos donos consentiram que seguissem para a côrte, a commissão remetteu á commissão superior, em 5 de agosto, 59 volumes contendo 358 productos, como consta do officio que n'aquella data dirigio á mesma commissão e de que remetteu copia a V. Exc. em officio de 7 do mesmo mez.

E sendo transferida de 7 de setembro para 2 de dezembro a abertura da exposição nacional, a commissão remetteu por diversas vezes a seu representante, o Dr. Rufino Augusto d'Almeida mais alguns productos e ultimamente, em satisfação ao officio de V. Exc., de 29 de dezembro referente ao aviso circular de 22 do mesmo mez do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, os productos constantes da nota, que acompanhou dito aviso. Todos os productos remettidos foram por ordem de V. Exc. transportados por conta do governo.

Não tendo a commissão superior accusado a recepção dos productos, que directamente lhe foram remettidos, e não figurando crescido numero d'elles no catalogo da exposição nacional, fora para receiar que algum extravio tivesse havido; mas felizmente isto não succedeu, e consta por informação obtida que alli chegaram todos os productos remettidos á commissão superior, e que no supplemento a dar ao catalogo seriam comprehendidos os que n'este foram omittidos. Seria sensivel que tivesse havido o extravio que o silencio do catalogo fazia suspeitar.

Felizmente á pag. 304 e 370 e 371 do catalogo se encontra mencionados os assucares e algodões então remettidos, o que cabalmente responde a censura feita em um dos jornaes d'esta provincia de não haver a commissão remettido para a exposição nacional nem assucar e nem algodão!

Está a commissão convencida de que com relação a estes dous productos da industria a provincia de Pernambuco se fará representar dignamente na exposição de Philadelphia. E folgo em dizer que é este o juizo de seu representante na exposicão nacional.

A commissão paga o tributo devido a este esforçado companheiro de trabalho, confessando a falta que fez-lhe retirando-se para o Rio de Janeiro em dezembro de 1874 e privando-a assim de seus serviços e efficaz auxilio, especialmente na escolha e remessa dos productos: fez, porém, a commissão o póde para supprir tão sensivel falta, sobejamente compensada pelos bons serviços que o digno representante soube ainda desta vez prestar á provincia na exposição nacional.

A quantia de 4:000$000 posta á disposição da commissão para as despezas da exposição foi despendida pela forma constante da nota junta, sob o n. 7, restando apenas 415$370, quantia que tem de ser applicada á impressão do presente relatorio e á acquisição das medalhas e diplomas aos expositores distinguidos pelo jury provincial.

Muito mais avultaria a despeza feita se a Illma. camara municipal d'esta cidade não houvesse prestado e decorado á sua custa o seu salão de honra para a solemne abertura da exposição; se a empreza de illuminação a gaz não tivesse gratuitamente feito a collocação dos apparelhos e o fornecimento do gaz consumido; e se outros cidadãos não houvessem gratuitamente prestado seus serviços pessoaes e fornecido objectos precisos para ornamentação do edificio em que teve lugar a exposição.

A aquella Illma corporação, á digna empreza da illuminação, e a todos quantos gratuitamente se prestaram ao serviço da exposição a commissão folga de repetir o seu reconhecimento e gratidão, bem como a todos os expositores e commissões parochiaes e muito especialmente ás emprezas do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife* e *Provincia*, que gratuitamemte publicaram as actas de suas sessões e outros trabalhos.

Não menos agradecida se confessa para com os dignos cavalheiros membros do jury especial encarregado do julgamento dos productos, pela aceitação de tão ardua commissão e pelo bem desempenho que lhe deram.

No annexo n. 8 estão mencionados os nomes dos membros das commissões parochiaes, que prestaram serviço promovendo remessas de productos.

Ao confeccionar o regulamento especial de 2 de abril lembrou-se a commissão de aproveitar a occasião para promover a acquisição de recursos em auxilio das obras do edificio em construcção nesta cidade destinado ao Lyceu de Artes e Officios, consignando a idéa de ser retribuida na razão de 200 rs. por pessoa, a entrada dos que á noite visitassem a exposição, e pedindo por intermedio da presidencia da provincia ao ministerio de agricultura, commercio e obras pubricas a precisa autorisação para applicar a ditas obras o producto das entradas attenta a disposição, que se lhe oppunha, do art. 28 das instrucções de 10 de junho de 1872, bem como annunciando que os productos e objectos expostos com declaração de cessão de sua propriedade em beneficio das obras de dito edificio, não sendo julgados dignos de serem remettidos para a exposição nacional, seriam vendidos em leilão e o seu producto applicado a dito fim.

Na falta da autorisação solicitada, deixou de ser retribuida a entrada dos visitantes; mas estes, a solicitação da commissão, concorreram voluntariamente com a quantia que lhes aprouve, perfazendo o total de.... 1:969$470.

No dia seguinte ao do encerramento da exposição, o artista José Francisco Bento, com permissão da commissão, fez funccionar a fechadura de segurança, que havia exposto, invenção sua, sendo a entrada retribuida e produzindo em beneficio das obras do Lyceu a quantia de 82$480.

E depois de escolhidos os productos destinados a exposição nacional, e de restituidos a seus donos os demais, procedeu-se por intervenção gratuita do agente Francisco Ignacio Pinto, ao leilão dos cedidos em beneficio do Lyceu, produzindo a quantia de 586$100, que com aquellas perfaz a total de 2:738$050, que foi posta á disposição da sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, a cargo de quem está a construcção do Lyceu de Artes e Officios.

A commissão agradece a todos os visitantes que concorreram para tão util estabelecimento, e aos expositores que para o mesmo fim cederam a propriedade de seus productos, bem como ao digno agente de leilões pelo bom serviço que prestou.

Deram todos assim mais uma prova de interesse que desperta o ensino professional da classe artistica, a que é destinado o edificio para cujas obras concorreram.

Circumstancias independentes de sua vontade privaram a commissão de ha mais tempo haver cumprido o dever que hoje desempenha: pede a V. Exc. e espera desculpa.

Grata á honrosa confiança que mereceu do antecessor de V. Exc., não pode deixar de manifestar a V. Exc. o seu reconhecimento pelas attenções com que se dignou tratal-a e pela boa vontade e promptidão com que acolheu os seus pedidos.

Deus guarde a V. Exc.

Presidente,
Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*
Secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.
M. de Barros Barreto,
Dr. *Pedro de Athayde L. Moscoso,*
João dos Santos Ferreira Barros.
Carlos Eduardo Muhlert.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITQ DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 70.)

III

MUITO RUIDO!...

O Papoila ficou-se um instante immove e de cabeça baixa. Elle, que ria sempre, estava triste, pensativo. Afinal soltou um profundo suspiro e deu alguns passos ao acaso.

No mesmo instante fez-e grande ruido no meio da rua; a turba gritava em côro, e nos intervallos uma voz azeda e irritada respondia ao populacho com furibundas invectivas.

Nem tanto era preciso para despertar o Papoila. Levantou a cabeça e correu para onde se fazia o tumulto.

Fez tão bem emprego dos cotovellos, que breve se encontrou no meio do circulo.

Uma carroça velha, com um cavallo extremamente magro, estava parada a poucos passos da fogueira.

De pé no modesto vehiculo, e armada com um chicote, via-se uma mulher de seus quarenta annos.

Era uma d'essas criaturas de cara multiplice, que foge a toda a observação.

Apezar do volumoso abdomen, tinha uns braços delgados, e mãos seccas e ennegrecidas.

A physionomia apresentava uma côr difficil de descrever. O sol e o lume das fornalhas haviam curtido por modo tal a pelle rugosa, que era impossivel ler n'ella a agitação das paixões.

A bocca era larga e horrivel, considerada isoladamente.

As palpebras, quasi perdida já a sua força de contracção, cahiam um pouco sobre os olhos. O arco das sobrancelhas, ermo de cabellos, só apresentava uma linha avermelhada, o que dava ao semblante um caracter muito pronunciado de cynismo, um pouco modificado pelos riçados symetricos de uns cabellos pretos, que surdiam por baixo de uma touca esguia.

Trajava como pessoa medianamente remediada, mas positivista de mais.

N'aquelle instante, a recem-chegada parecia possuida de violenta colera; ligeira espuma lhe surdia pelos cantos da bocca, e dos olhos despedia faisca. De pé na carroça, ameaçava a turba com o chicote.

= Deixem me passar, cafila de vadios gritava ella.

Quando por segunda vez repetia aquella phrase, appareceu o Papoila.

— Espera! exclamou elle. E' a viuva Brigitte! Boas noites, bruxa. Vens buscar peças de panno á fabrica!... Leve-te o diabo com a tua cara de feiticeira!

A audacia do Papoila foi castigada immediatamente.

A viuva levantou o chicote e descarregou-o na cintura do Papoila.

Levantou-se um grito geral, e em menos de um segundo a viuva Brigitte e a sua especie de carro tombaram no meio do chão. A canção popular da *Tentação de Santo Antonio* soou á roda da victima; mulheres e crianças juntaram os seus gritos á canção, e o alvoroto geral tomou as proporções do trovão.

A turba arredemoinhou-se por um instante como tromba de vento, e gyrou para a outra extremidade da rua, arrastando Brigitte o carro e o cavallo.

O visconde de Thun aproveitou-se do espaço deixado livre para mandar ao cocheiro que avançasse.

A carruagem partio immediatamente com direcção a Chaumgille.

Antes de afastar, Gabriella deitou outra vez a cabeça fóra da portinhola, afim de seguir com a vista a multidão que desapparecia.

N'aquelle momento, avivada a fogueira pela corrente do ar, arremessou tres ou quatro labaredas, cujos reflexos illuminaram as frontarias das casas vizinhas.

Graças áquella claridade inesperada, vio Gabriella passar por diante da fogueira os tres cavalleiros que já vira na selva.

O primeiro era o major Mungo, o qual se conservava sobre o seu cavallo, com aquella rigidez orgulhosa que constitue o principal caracter da elegancia ingleza.

Depois vinha a Ascalante, com o seu comprido fato verde e chapéo á guarda franceza.

Ao passar por diante da fogueira, illuminou-se o rosto da desconhecida. Os seus cabellos louros, semelhantes ao pó do ouro, agitaram-se-lhe em torno da fronte, como aureola d'um anjo cahido.

Mas Gabriella nem sequer a vio. Toda a sua attenção era absolvida pelo general Santa Maria, que cavalgava á esquerda da Ascalante.

As faces bronzeadas do mulato, avermelhadas pelos clarões sangrentos da fogueira, parecia pertencerem a um d'esses gromos criados pela imaginação dos poetas arabes.

Gabriella estremeceu, e, sem atinar com o motivo de tal impressão, recostou.se terrorisada no fundo da carruagem.

IV

OS JOGADORES

A Ascalante e os dous companheiros continuaram seu caminho, e em breve entraram n'uma pousada muito conhecida, que tinha por distinctivo uma soberba cabeça de veado adornada de giganteas armas com esta simples e orgulhosa inscripção: *Hospedaria do Cervo.*

O dono da hospedaria, homem de pequena estatura, mas de elevada importancia, adiantou-se decidido, com as brancas insignias da cozinha, e seguido dos palafreneiros e criados para receber os seus nobres hospedes, depois do que entrou magestosamente no seu antro, onde se agitavam dous ou tres ajudantes e algumas cozinheiras feitas á pressa.

A hospedaria continha de certo alegre concurrencia, a julgar pelo infernal estrepito que se ouvia.

Quando se abria a porta da cozinha, sahia d'ella um bafo digno de deuses.

Na sala proxima ouvia-se o ruido produzido pelo destapar das garrafas e o continuo chocar dos copos.

A sala immensa, que ficava no andar terreo, estava inundada de gente, sociedade summamente variada, onde se encontravam ao mesmo tempo filhos de familia, officiaes inglezes e hespanhóes, estrangeiros de distincção, aventureiros da Gasconha, industriaes que tratavam de especular, e *dandys* de profissão: n'uma palavra, toda a phalange dourada que reluz ante o sol de Paris para admiração dos tolos.

Quanto ás mulheres, todas eram da mesma farinha; excellente massa petrificada pelo demonio, com muita levedura azeda, perfumada com almiscar.

Todas eram formosas como os anjos cahidos e os falsos deuses, e mais perfidas que um escudo romano.

Com poucas excepções, encerravam aquellas divindades inferiores, nos seus corações de dezesete annos, mais corrupção que uma desdentada matrona.

Quando o acaso ou o enredo dos tramas, no meio dos quaes viviam sem cessar, as levava perante a barra do magistrado, muitas qualificavam-se com o glorioso nome d'artistas. Bastava que houvessem posto os pés, duas ou tres vezes, sobre o palco d'um theatro, no intuito de apresentarem a sua belleza, para que se arrogassem o direito de tomar um titulo digno de honra.

Por volta da meia noite, a sala do festim foi transformada em sala de baile. Organisaram-se as quadrilhas; e emquanto que, ao ruido das rabecas e ao fogo dos suaves olhares, os pés e os corações dançavam imprudentemente, as mesas de jogo installavam-se á surdina.

Os milhanos procuravam já com a vista os faceis pombinhos que na luta haviam de ficar sem pennas.

O ouro soou alegremente, e o demonio dos naipes em breve agitou a sua lingua de fogo por sobre as cabeças dos jogadores.

No momento em que o relogio da povoação dava uma hora, abrio-se a porta e entrou o major Mungo, seguido pelo general Santa Maria.

De principio ninguem deu por elles, e assim poderam examinar bem á vontade o aspecto geral da sala.

A vista ousada e intelligente do major esquadrinhou os recantos mais escuros, e examinou a fronte atormentada dos jogadores.

Durante este tempo inclinava Santa Maria a languida cabeça, e prestava o ouvido ao tinir do ouro, como se quizesse julgar pelo soido do metal amarello o grá de paixão dos adversarios.

Ao cabo d'um minuto, trocaram os dous amigos um meio sorriso, que vale mais que palavras entre pessoas que se entendem.

Ambos tinham despido o fato de caça.

Sir Mungo vestia sobrecasaca abotoada e muito justa á cintura.

O seu trajo, e especialmente a sua pessoa um pouco rigida, respiravam uma especie de elegancia militar, que lhe valia certa deferencia entre determinada classe de gente.

O general Santa Maria estava, pelo contrario vestido com o mais notavel escrupulo.

(*Continuar-se-ha*).

VYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.